



PREFEITURA DE **RONDONÓPOLIS**

GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024,
Segunda-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

PORTARIA Nº 34.453, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da portaria nº 14.023, de 03 de janeiro de 2013, passando a vigorar conforme segue:

Art. 1º Nomear para ocuparem os cargos em confiança os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis para os fins específicos de recolhimento de ITBI (Imposto sobre Transmissões de Bens Imóveis), e aquisição, alienação e locação de Imóveis pelo Município, que fica doravante constituída dos seguintes, abaixo relacionados:

Presidente: FRANCISCO IVO CAJANGO GUEDES – MCP
Membro: ELISÂNGELA SOARES DE CARVALHO LIRA - MCP
Membro: ÉDIO GOMES DA SILVA - MCP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa
de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Negociação da Proposta da Concorrência Pública n.º 33/2023 Objeto: **“REFORMA GERAL DA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PAULO LOPES, Nº 455, BAIRRO JARDIM BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao quarto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.706/2024 e Portaria n.º 33.736/2024, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe

De acordo com e-mail enviado pela Administração solicitando renegociação na Proposta de Preço, conforme acórdãos 624/2014, 2.314/2008, 1.401/2014 e visando a economicidade e melhor oferta ao Município.

A empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**, atendeu a solicitação de renegociação e apresentou novo valor global de R\$ 4.545.826,32 (quatro milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 11:05.

Rondonópolis-MT, 04 de março de 2024.

Fabício Pinheiro
Presidente

Antônio Rafael de Melo Buosi
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 36/2023, tendo como objeto: **“REFORMA GERAL DA EMEB ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO, NA RUA RIO BRANCO, Nº 2819, BAIRRO JARDIM GUANABARA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **ML ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global no valor de **R\$ 3.857.165,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais)**. Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 04 de março de 2024.

Fabricio Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília)** do dia **19 de março de 2024**, na **Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO JARDIM RIVERA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no **“Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 04 de março de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 39/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, dará continuidade a Concorrência Pública em epígrafe, que tem por objeto:

“CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS EM DIVERSAS RUAS E BAIROS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO ANEXO AO EDITAL”.

A sessão de abertura da Proposta de Preço, envelope 02, contendo a **PROPOSTA COMERCIAL**, será realizada no dia **05 de março de 2024**, às **08:00** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora.

Rondonópolis-MT, 04 de março
de 2024.

Fabício Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



COMISSÃO DE PREGÃO

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 101/2023

OBJETO: Registro de Preços para Serviço de consultoria, captação de recursos, controle e avaliação em saúde pública, compreendendo as áreas de: atenção básica, média alta complexidade, ambulatorial, hospitalar, assistência farmacêutica, vigilâncias em saúde (ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador) e gestão do sus, as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

RECORRENTE: NTO ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LIMITADA

RECORRIDA: WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa NTO ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LIMITADA que manifestou intenção de recorrer e apresentou suas razões recursais, em ato contínuo apresentou as contrarrazões a empresa WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA.

1. DAS PRELIMINARES

No dia 24 de janeiro de 2024 a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por meio deste Pregoeiro, iniciou sessão pública do Pregão Eletrônico nº 101/2023 visando o Registro de Preços para Serviço de consultoria, captação de recursos, controle e avaliação em saúde pública, compreendendo as áreas de: atenção básica, média alta complexidade, ambulatorial, hospitalar, assistência farmacêutica, vigilâncias em saúde (ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador) e gestão do sus, as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Ao final da sessão de disputa a empresa WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA ficou classificada em primeiro lugar, após a conferência da documentação de habilitação a empresa foi habilitada, ato contínuo foi aberto o prazo para manifestação de intenção de Recurso Administrativo, momento em que a empresa NTO ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LIMITADA manifestou interesse em interpor Recurso Administrativo.

2. DAS FORMALIDADES LEGAIS

A Recorrente NTO ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LIMITADA enviou para a plataforma BLLCompras as razões recursais no dia 24 de janeiro de 2024:

Manifestamos intenção de recursos nas condições supracitadas em edital visando exigências objetivas, uma vez que a exigência de Plano de Trabalho é junto a Proposta Comercial.

No dia 28/01/2024 foi anexado recurso da recorrente, sequentemente no 02 de fevereiro de 2024 a Recorrida WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, enviou as contrarrazões recursais para plataforma BLLCompras, registre-se que os memoriais recursais foram recebidos tempestivamente, cumpridas as formalidades legais atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, da lei 10.520/2002, os recursos foram juntados aos autos do Pregão Eletrônico nº 101/2023.

3. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Em síntese, a Recorrente em seu Recurso Administrativo assevera que a Recorrida não atendeu “aos itens 15.1 e 15.3 do TERMO DE REFERENCIA por não inserir em sua proposta “um plano de trabalho detalhado que demonstre o entendimento das necessidades e dos objetivos do contratante, com a descrição clara das etapas, atividades e prazos a serem seguidos”.

Ao final pede “que seja dado provimento ao Recurso Administrativo, com determinação de revogação da decisão que declarou a empresa WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, ora Recorrida e vencedora do certame, declarando-se a sua desclassificação/inabilitação do Pregão Eletrônico nº 101/2023 da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT (Secretaria Municipal de saúde), bem como seja convocada a empresa imediatamente classificada a seguir, tendo em vista as ilegalidades que estão presentes na documentação apresentada pela Recorrida, consistente na falta de documentação exigida nos Itens acima elencados (todos do termo de referência)”.

4. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRIDA

A Recorrida anexou suas às Contrarrazões afirmando que A empresa Recorrente quis a todo custo direcionar o entendimento do documento exigido no item 15.3 do Termo de Referência.

“Por fim, cite-se que o recurso administrativo apresentado pelas licitantes NTO ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, por sua absoluta falta de nexos com a Jurisprudência e com a Legislação deixa apenas a impressão de servir ao propósito de procrastinar o certame, NÃO TENDO NENHUM CUIDADO DE EM PESQUISAR OU FORMULAR ALGO CONCRETO, tentando adiar a inevitável vitória da Recorrida no Pregão ora em comento, ao produzir argumentos tão afastados da realidade.”

5. DA DECISÃO

Examinando cada ponto discorrido na peça recursal da Recorrente: NTO ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LIMITADA e nas contrarrazões da Recorrida: WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, em confronto com o Edital PE 101/2023, com a legislação e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, exponho abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final.

Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, **vinculação ao instrumento convocatório** e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao Edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

“é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que ‘a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada’”. (Curso de Direito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar
Administrativo, 2007, p.416)

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288):

*“Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, **não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento**”.*

Portanto será observando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com o que foi previsto no Edital e Anexos do PE nº 101/2023.

Da análise dos subitem citados pela Recorrente não se extrai a exigência de marca e modelo, nesse sentido os itens 15, 15.1 e 15.3 do Edital são citados abaixo:

15. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. O prazo de início dos servidos contratados é imediata após assinatura contratual seguindo os seguintes critérios:

15.2. Experiência e especialização: A empresa ou profissionais envolvidos devem ter experiência comprovada e expertise na área de saúde pública, com conhecimento e habilidades específicas nas áreas mencionadas, como atenção básica, média alta complexidade, ambulatorial, hospitalar, assistência farmacêutica, vigilâncias em saúde e gestão do SUS.

15.3. Plano de trabalho: A proposta deve incluir um plano de trabalho detalhado que demonstre o entendimento das necessidades e dos objetivos do contratante, com a descrição clara das etapas, atividades e prazos a serem seguidos.

Os citados dispositivos editalícios tratam dos procedimentos após a homologação do processo licitatório “entrega e critérios de aceitação do objeto”. **EM NENHUMA INTERPRETAÇÃO**, mesmo que expandida, dos itens pode-se concluir que a apresentação do plano de trabalho na proposta seria obrigatória para este processo licitatório na fase atual, sendo que sua apresentação será após da assinatura contratual. Na proposta de preço do edital (item 9.4) não se faz menção ou apresentação de tal plano de trabalho.

Valido lembra que das 7 participantes na fase de lances, somente a empresa NTO ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LIMITADA, anexou o plano de trabalho.

Portanto, o Recurso apresentado pela Recorrente **NÃO MERECE PROSPERAR**, tendo em vista que não há previsão editalícia no processo licitatório para exigência do plano de trabalho ser anexado junto com a proposta de preço.

Diante disso, não há do que se falar **nem** em diligência, junto a empresa classificada, pois no mesmo menciona previsibilidade do plano de trabalho somente na entrega do objeto, após a homologação do processo em seu momento contratual, significa a responsabilidade é da secretaria solicitante.

É certo que após a abertura dos lances a Recorrente ofertou seu último lance no valor de R\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta reais), e o último lance da Recorrida foi de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), ou seja, aproximadamente 24.42% menor que a última oferta da Recorrente, atendendo o princípio da economicidade.

Diante do exposto, em vista toda a *falta de fundamentação* e economia obtida após a disputa, o Recurso apresentado pela Recorrente **NÃO MERECE PROSPERAR**, pois, ficou demonstrado que a Recorrida cumpriu com as exigências de habilitação previstas no Edital PE 101/2023.

6. CONCLUSÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Portanto, observando os princípios da economicidade, da legalidade, da impessoalidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, finalidade, do formalismo moderado, da razoabilidade, da proporcionalidade, do interesse público e do julgamento objetivo, conclui-se por **MANUTENÇÃO DO RESULTADO** da licitação.

É como decido.

Dê-se ciência à Recorrente, após providencie a divulgação desta decisão para conhecimento geral dos interessados.

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2024.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal

Procurador do Município

Assessor jurídico



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
II RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 33/2023, tendo como objeto: **“REFORMA GERAL DA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PAULO LOPES, Nº 455, BAIRRO JARDIM BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”**.

De acordo com e-mail enviado pela Administração solicitando renegociação na Proposta de Preço, conforme acórdãos 624/2014, 2.314/2008, 1.401/2014 e visando a economicidade e melhor oferta ao Município.

A empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**, atendeu a solicitação de renegociação e apresentou novo valor global de **R\$ 4.545.826,32 (quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**.

Portanto ratifica a vencedora do certame licitatório a empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**.

Rondonópolis-MT, 04 de março de 2024.

**Fabício Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



PORTARIA INTERNA Nº 03, DE 29 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de
Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Débora Costa da Silva**, CPF ###.505.711-## e matrícula nº ##589## lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 63/2023**, celebrado entre a Empresa: **CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ sob nº 27.814.736/0001-50, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACORDO COM AS DEMANDAS DESTA SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Maria Terezinha de Menezes Alvares**, CPF ###.702.411-## e matrícula nº ##868##, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor com seus efeitos retroagindo para a data de 19 de janeiro de 2024

RONDONÓPOLIS/MT, 29 de fevereiro de 2024

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 29.480/2021
(20/12/2.021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 02, DE 29 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de
Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Débora Costa da Silva**, CPF ###.505.711-## e matrícula nº ##589##, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 61/2023**, celebrado entre a Empresa: **ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ sob nº 11.774.942/0001-43, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACORDO COM AS DEMANDAS DESTA SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Maria Terezinha de Menezes Alvares**, CPF ###.702.411-## e matrícula nº ##868##, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor com seus efeitos retroagindo para a data de 19 de janeiro de 2024

RONDONÓPOLIS/MT, 29 de Fevereiro de 2024

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 29.480/2021
(20/12/2.021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Conselho Municipal de Políticas Culturais
Rondonópolis – MT **CMPC**
Lei Municipal nº 2870/98/3201/2000/ e 7.443/2012
Fundada em 27/ março /1998

*ATA DE REUNIÃO Nº009 COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO,
HABILITAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA LEI 195 PAULO GUSTAVO
RONDONÓPOLIS.*

ATA Nº 013/2024

Ata de reunião dos membros representantes da Comissão, para tratar da relação nominal de cada proponente dos Editais 001/2023, 002/2023, 003/2023 e 004/2023. **LISTA DE APROVADOS LEI 195 PAULO GUSTAVO DE CADA EDITAL** – referente a LEI – LPG, realizada no dia 01 de Março de 2024, às 8h30min da manhã, na sede da secretaria municipal de cultura localizada na Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis-MT, sob a presidência da senhora Lussam Lima da Silva Santos – Presidente da Comissão de Avaliação, Habilitação e Finalização da LPG, compareceram para esta reunião e seleção dos projetos os senhores (as) membros da comissão: **PORTARIA Nº 33.309, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.** - LUSSAN LIMA DA SILVA SANTOS – ALESSANDRA CRISTINI DE ALMEIDA – OSWALDINO DA SILVA MACIEL – ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO – EDILSON JOSÉ PEREIRA – HUMBERTO DE CAMPOS e RENATA FRANCO ANTUNES, a comissão avaliou todas documentações dos projetos aprovados e classificados de cada edital, sendo eles aprovados e habilitados nessa fase final os seguintes proponentes, EDITAL EMERGENCIAL Nº 001/2023 – LEI PAULO GUSTAVO, SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS CPF: XXX.XXX.751-XX, ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE BOX – ARB CNPJ:19.880.847/0001-36. Esses foi os resultados dos aprovados entregas das documentações dos proponentes inscritos nos editais 001,002,003 e 004/2023 da Lei 195-Paulo Gustavo em Rondonópolis/MT. Sendo assim Habilitado e Aprovados o Presidente que presidiu esta reunião lavra a presente ata que depois de lida e aprovada e assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros da Comissão.



Conselho Municipal de Políticas Culturais
Rondonópolis – MT **CMPC**
Lei Municipal nº 2870/98/3201/2000/ e 7.443/2012
Fundada em 27/ março /1998

*ATA DE REUNIÃO Nº009 COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO,
HABILITAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA LEI 195 PAULO GUSTAVO
RONDONÓPOLIS.*

ATA Nº 012/2024

Ata de reunião dos membros representantes da Comissão, para tratar da relação nominal de cada proponente dos Editais 001/2023, 002/2023, 003/2023 e 004/2023. **LISTA DE APROVADOS LEI 195 PAULO GUSTAVO DE CADA EDITAL** – referente a LEI PAULO GUSTAVO – LPG, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, às 8h30min da manhã, na sede da secretaria municipal de cultura localizada na Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis-MT, sob a presidência da senhora Lussam Lima da Silva Santos – Presidente da Comissão de Avaliação, Habilitação e Finalização da LPG, compareceram para esta reunião e seleção dos projetos os senhores (as) membros da comissão: **PORTARIA Nº 33.309, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.** - LUSSAN LIMA DA SILVA SANTOS – ALESSANDRA CRISTINI DE ALMEIDA – OSWALDINO DA SILVA MACIEL – ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO – EDILSON JOSÉ PEREIRA – HUMBERTO DE CAMPOS e RENATA FRANCO ANTUNES, a comissão avaliou todas documentações dos projetos aprovados e classificados de cada edital, sendo eles aprovados e habilitados nessa fase final os seguintes proponentes, EDITAL EMERGENCIAL Nº 001/2023 – LEI PAULO GUSTAVO, LUCAS RAFAEL MACHADO CARPANEZI, CPF: XXX.XXX.361-XX, PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA CNPJ:31.859.448/0001-99, DANIELI DAMARIS DA SILVA DE OLIVEIRA CNPJ:38.205.622/0001-29, MATO GROSSO NEWS WEB TV LTDA, CNPJ:45.706.741/0001-20, ROBSON NASCIMENTO CIRINO, CNPJ:40.356.484/0001-20, FRANCISCO OTÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS CPF:XXX.XXX.803-XX, JÉSSICA THAYLLYNNE DOS SANTOS SOUZA CNPJ: 50.596.244/0001-57. JOÃO PAULO GOUVEIA CASTREQUINI, CPF:XXX.XXX.398-XX, ELAINE NOGUEIRA ARAÚJO CPF:XXX.XXX.021-XX, LENIN PILLAR CORREA, CPF:XXX.XXX.920-XX, CÉLIA REGINA SANTOS SILVA CPF: XXX.XXX.491-XX, JURACI DE SOUZA MOREIRA, CNPJ:20.767.857/0001-49, ROBSON DE SOUZA CUNHA CNPJ:34.245.901/0001-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648

Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

65, EDITAL EMERGENCIAL Nº 002/2023 – LEI PAULO GUSTAVO, DEODATO SILVA DE ALMEIDA CNPJ: 26.862.700/0001-77, ELIZETE ARANTES DA SILVA CNPJ:48.794.851/0001-80. EDITAL EMERGENCIAL Nº 003/2023 – LEI PAULO GUSTAVO, NATTIVE DESIGN ATELIÊ, CNPJ:22.745.083/0001-80, EDITAL EMERGENCIAL Nº 004/2023 – LEI PAULO GUSTAVO, PALOMA MATIAS DE CASTRO, CNPJ:51.203.951/0001-07, EDIVALDO SILVEIRA DA SILVA CNPJ: 23.452.464/0001-34, IRANILDO BAKARAE ETUWO BOROBO CPF:XXX. XXX.941-XX, MAURA SILVERIO VIEIRA CPF:XXX. XXX.861-XX, LARISSA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE, CNPJ:40.551.322/0001-43, MARILUCI DOS SANTOS AGUIAR, CPF: XXX.XXX.931-XX, BRUNO COPPO, CPF:XXX. XXX.119-XX. Esses foi os resultados dos aprovados entregas das documentações dos proponentes inscritos nos editais 001,002,003 e 004/2023 da Lei 195-Paulo Gustavo em Rondonópolis/MT. Sendo assim Habilitado e Aprovados o Presidente que presidiu esta reunião lavra a presente ata que depois de lida e aprovada e assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros da Comissão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>4/2024</u>	
DATA:	29 de fevereiro de 2024	
LOCAL:	Departamento de Gestão de Educação Infantil	
HORÁRIO:	18:00	
CONVOCADOS PRESENTES:	Renata da Penha Coelho Mata, Marli Sales da Silva, Clarice Rodrigues Santana e Janaina da Silva Teixeira Rodrigues.	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Infantil na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Onde foi deliberado os seguintes assuntos: análise para afastamento a nível de Mestrado da servidora Vanuza Santana Pereira Melo; análise de requerimento para elevação de classe C do servidor Joelson Pereira dos Santos e análise de requerimento para elevação de classe a nível de Mestrado e envio de visto confere da servidora Iloene Pereira Passos Barberi.

(_____)Renata da Penha Coelho Mata;

(_____) Marli Sales da Silva

(_____) Clarice Rodrigues Santana

(_____) Janaina da Silva Teixeira Rodrigues



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

PARECER Nº. 09/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e nove de fevereiro de 2024, após análise do requerimento de pedido de afastamento para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora Vanuza Santana Pereira Melo, matrícula 89745-1, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento pelo período de um ano a partir de 04/03/2024.

Rondonópolis, 29 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO

CLARICE RODRIGUES SANTANA
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB

PARECER Nº. 10/2024

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e nove de fevereiro de 2024, após recebimento e análise de requerimento do servidor Joelson Pereira dos Santos, com número de matrícula 127370-17, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER IMPROCEDENTE** à elevação para a classe C em consonância com o Inciso I do artigo 13 e § 3º do Art. 14 da lei Complementar 228/2016.

Rondonópolis, 29 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO

CLARICE RODRIGUES SANTANA
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/03/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 199/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
115576001	Adailza Lacerda	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir do dia 02/03/2024. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 17/03/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 05/05/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 04 de março de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 200/2024

De acordo com o Parecer proferido em 04/03/2024 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemes Cabette, CRM-MT 2176, a servidora **Vanilda Bezerra da Conceição**, matrícula nº 217425004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 03/03/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 04 de março de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de **04/03/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
2546	ROSICLEIA PIRES DE OLIVEIRA CARMO	Docente do Ensino Fundamental	Apta
0387	GLÓRIA VIANA PEREIRA ARRUDA	Docente do Ensino Fundamental	Apta
1101	ELIANE TERESA PORTO DA SILVA	Docente do Ensino Fundamental	Apta
1953	LETICIA DOS SANTOS SILVA	Docente do Ensino Fundamental	Apta
4255	JESSIKA KAROLYNNE DE SOUZA CALDEIRA DA SILVA	Docente da Educação Infantil	Apta
2382	LARA PATRICIA FERREIRA CABRAL SILVA	Docente do Ensino Fundamental	Apta
1584	VANDERLEIA PEREIRA BUQUIGARE	Docente do Ensino Fundamental	Apta
1950	MARIA FRANCSCA FERNANDES DE LIMA	Docente do Ensino Fundamental	Apta
0424	SANDRA MARIA DE JESUS FREITAS	Docente do Ensino Fundamental	Apta
2092	EDILENE RAMOS TEXEIRA	Docente do Ensino Fundamental	Apta
2264	ELIZANGELA MARTINS PAULINA	Docente da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis, 04 de março 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 04-03-2024**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
203/2024	25	Wellington De Moura Portela	Tecnico Instrumental	24 dias – a partir do dia 27/02/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
203/2024	1558827	Giscélia Caetano Da Silva	Docente	02 dias – no dia 26/02/2024 – Licença Médica
203/2024	188581	Marcilene Munis Monteiro	Docente	30 dias – a partir do dia 02/03/2024 – Acompanhamento de Pessoa da Família
203/2024	161500	Deuzinete Barbosa Da Silva	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 01/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
203/2024	1560744	Ariadny Da Silva Ribeiro	Assessora De Gabinete	01 dia – no dia 14/05/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
203/2024	1560506	Anderson Jose Da Silva Guimarães	Gerente De Departamento Segurança Trabalho	01 dia – no dia 01/03/2024 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
203/2024	86975	Helil Farias de Queiroz	Especialista em Saude	60 dias – a partir do dia 28/02/2024 – Licença Médica.
203/2024	1556592	Simone Elidiane Rodrigues de Freitas Ledes	Tecnico em Saude	02 dias – a partir do dia 29/02/2024 – Licença Médica.
203/2024	1556657	Rafaela Alexandre da Silva	Tecnico em Saude	01 dia – no dia 01/03/2024 – Licença Médica.
203/2024	33170	Helena Maria da Silva	Tecnico em Saude	01 dia – no dia 01/03/2024 – Licença Médica.
203/2024	15574381	Flavia Korina Ivone Silva Dorneles	Professor de Educação Fisica	01 dia – no dia 01/03/2024 – Licença Médica.
203/2024	121550	Maria Wilsonete Ribeiro	Auxiliar Consultorio Dentario da Familia	01 dia – no dia 01/03/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

203/2024	132314	Roseni Batista Dos Santos	Agente De Combate As Endemias	01 dias – a partir do dia 29/02/2024 – Licença Médica.
203/2024	1558984	William Rafael Balbino De Moraes	Médico Da Família	05 dias – no dia 01/03/2024 – Licença Médica
203/2024	1559191	Daiane Apareida Melo	Agente Comunitario da Família	Não Necessita De Licença De Acordo Com O Medico Perito
203/2024	224014	Alia Abbas	Tecnico de Enfermagem da Família	01 dias – a partir do dia 01/03/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de março de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 196/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1556242	Gleicy Ellen Medeiros Costa	Analista Instrumental	Promoção e Assistencia Social	60 dias a partir de 25/06/2024 a 23/08/2024

Rondonópolis, 04 de março de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 468/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ROBERTA KELLEN DE QUEIROZ SARAIVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPLIS e ROBERTA KELLEN DE QUEIROZ SARAIVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 469/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CME MAGNOLIA ANGELICA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): FRANCIELLEN SOUZA SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPLIS e FRANCIELLEN SOUZA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 470/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARÚJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ALINE BEATRIZ NEVES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 20/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 20/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e ALINE BEATRIZ NEVES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 471/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): FELICIANA CORREA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPLIS e FELICIANA CORREA DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 472/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): CLEIDE MARIA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 19/03/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPLIS e CLEIDE MARIA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 474/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): DANYELA DA SILVA SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPLIS e DANYELA DA SILVA SANTOS.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 475/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): NUBIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 21/02/2024 até 19/03/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NUBIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 476/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): GISCELIA CAETANO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 21/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GISCELIA CAETANO DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 477/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEICAO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): KELBY ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 21/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KELBY ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 478/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI NATALIA MAXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 479/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): JOSIVANIA DA SILVA SANTOS JARDIM

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 21/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSIVANIA DA SILVA SANTOS JARDIM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 481/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CARLOS ALBERTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): DAYANE APARECIDA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAYANE APARECIDA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 482/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): LORRAYNE PRYSCILLA FERREIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 20/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 20/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LORRAYNE PRYSILLA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 483/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): PAULA REGINA ALCANTARA DE MAGALHAES OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULA REGINA ALCANTARA DE MAGALHAES OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 484/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº GIOVANNI GOMES MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ELIANE RODRIGUES GUIMARAES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 21/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANE RODRIGUES GUIMARAES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 485/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): GLEICE MARA SOCORRO DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GLEICE MARA SOCORRO DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 486/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHOES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): DIVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 21/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DIVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 487/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB PROFESSORA DULCINEIA CASCAO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): JANAINA DOS SANTOS COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JANAINA DOS SANTOS COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 488/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): FABIANA CHEFER NEUMANN

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FABIANA CHEFER NEUMANN.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 489/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB PROFª EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): JOYCE OLIVEIRA FERNANDES DE ARAUJO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOYCE OLIVEIRA FERNANDES DE ARAUJO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 490/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB PADRE JOAO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA JOSE DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 491/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB PROFª EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): PAULA RODRIGUES QUEIROZ

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULA RODRIGUES QUEIROZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 492/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): FABIANA SANTOS SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FABIANA SANTOS SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 493/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 28 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): SILVANO ALVES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.957,26

Vigência: 01/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 01/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SILVANO ALVES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 494/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): MARIA APARECIDA MACEDO ARAUJO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 04/05/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA APARECIDA MACEDO ARAUJO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 495/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEF CPAC CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITARIA SÃO JOSE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): SONIA LEMES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 26/07/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SONIA LEMES DA SILVA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 496/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): PRISCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PRISCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 497/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª DULCINEIA CASCAO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): DIOMAR DE SOUSA SANTOS MOURA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DIOMAR DE SOUSA SANTOS MOURA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 498/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): VANESSA ALMEIDA DA SILVA MORAIS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANESSA ALMEIDA DA SILVA MORAIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 499/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR ARAÚJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): ROSILENE LOPES DE FARIAS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSILENE LOPES DE FARIAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 500/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEF CPAC CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITARIA SÃO JOSE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 12 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): ZENILDA BARBOSA VILELA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 1.695,97

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ZENILDA BARBOSA VILELA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 501/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): STEPHANIE CABREIRA SAMPAIO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 06/02/2024 até 02/06/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e STEPHANIE CABREIRA SAMPAIO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 502/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 504/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEF PROFª GILDAZIA DE SOUZA PIROZZI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): JOSELIA MADALENA OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSELIA MADALENA OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 505/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB JOAO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): JULIANA CRISTINA ROGERIO DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 24/04/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULIANA CRISTINA ROGERIO DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 506/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB ANTONIO GUIMARAES BALBINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): FRANCIELY FERNANDES ESCOBAR

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FRANCIELY FERNANDES ESCOBAR.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 507/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMCEB PADRE DIONISIO KUDUAVIZCZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): APARECIDA DONIZETE CARDOSO TAVARES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 01/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 01/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e APARECIDA DONIZETE CARDOSO TAVARES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 508/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): ALINE DE ASSIS MORAIS SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALINE DE ASSIS MORAIS SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 509/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB DOM WUNIBALDO TAULLER, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): JULIANA DE OLIVEIRA SILVA TRESSO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/02/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULIANA DE OLIVEIRA SILVA TRESSO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 510/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): RENATA MOREIRA AMORIM BRANCO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RENATA MOREIRA AMORIM BRANCO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 511/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): MIRIAN ALVES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MIRIAN ALVES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 512/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): RAILA SENA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAILA SENA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 515/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): JULIANA DE SOUZA CARVALHO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULIANA DE SOUZA CARVALHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 516/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMCEB PADRE DIONISIO KUDUAVIZCZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): GRAZIELE ROCHA DE JESUS RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 01/02/2024 até 24/05/2024

Data da Assinatura: 01/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GRAZIELE ROCHA DE JESUS RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 517/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): PRISCILA GABRIELY DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PRISCILA GABRIELY DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 518/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI JOAO CESAR DOMINGOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): IVANETI FERREIRA NUNES DA SILVA RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 01/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 01/02/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IVANETI FERREIRA NUNES DA SILVA RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 519/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): EDILAINE MOURA DE AGUIAR

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 20/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 20/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDILAINE MOURA DE AGUIAR.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 520/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI MARIA DAS GRAÇAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): ERICA NASCIMENTO LOPES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ERICA NASCIMENTO LOPES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 521/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMCEB 14 DE AGOSTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 15 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): ERICA MAIARA ARAUJO SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.119,96

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ERICA MAIARA ARAUJO SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 522/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): SUZANA YONEMOTO SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUZANA YONEMOTO SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 523/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMCEB RUI BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): JESSICA CORREIA CAVALCANTE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JESSICA CORREIA CAVALCANTE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 524/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB PROFª SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): EDNA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 08/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 08/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDNA DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 525/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): IZABEL CRISTINA SOUSA AQUINO CARLOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IZABEL CRISTINA SOUSA AQUINO CARLOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 526/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEF MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): MARIA CONCEICAO DE JESUS GONCALVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 01/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 01/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA CONCEICAO DE JESUS GONCALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 527/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): HILDIANE DE LIMA COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HILDIANE DE LIMA COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 528/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): MARIA FRANCISCA FERNANDES DE LIMA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA FRANCISCA FERNANDES DE LIMA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 529/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): ESTEFANIA PEREIRA DA COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ESTEFANIA PEREIRA DA COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 530/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): MARTA PORTELA FAVRETTO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 13/05/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARTA PORTELA FAVRETTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 531/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): MAYCON DORNEL DE ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 21/02/2024 até 06/05/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MAYCON DORNEL DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 532/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648

Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): ANA MARIA FERREIRA DA SILVA LANDIM

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 01/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 01/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA MARIA FERREIRA DA SILVA LANDIM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 533/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB PROFª SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): VANIA ALVES RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANIA ALVES RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 534/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI PROFª. ALESSANDRO GOMES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): EMILIA MARIA DA SILVA E SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 14/02/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMILIA MARIA DA SILVA E SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 535/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): NEURA SILVA MORENO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NEURA SILVA MORENO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 536/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): NELBA CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NELBA CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 537/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): EDICLEIA FELIX ORMOND

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDICLEIA FELIX ORMOND.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 538/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): LOANA RODRIGUES CARVALHO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 01/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 01/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LOANA RODRIGUES CARVALHO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 539/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB PROFESSORA DULCINEIA CASCÃO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): SUELY XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUELY XAVIER DO NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 540/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): NEUZA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NEUZA PEREIRA DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 541/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): KAROLLYNE LORRAYNE DIAS DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAROLLYNE LORRAYNE DIAS DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 542/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado(a): LUZIA FERREIRA VAZ

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUZIA FERREIRA VAZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 802/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALLINNE CRISTINA LOHMANN RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALLINNE CRISTINA LOHMANN RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 803/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SUZETE BATISTA ALENCAR DONATO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUZETE BATISTA ALENCAR DONATO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 804/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDINEIA SANTIAGO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDINEIA SANTIAGO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 805/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDUARDA SOUZA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDA SOUZA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 806/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ELAINE DOS SANTOS LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELAINE DOS SANTOS LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 807/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOAO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ELIANE MARIA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANE MARIA FERREIRA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 808/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/3º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FELIPE MARCELINO IANAGUI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e FELIPE MARCELINO IANAGUI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 809/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LAIANE PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 30/06/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e LAIANE PEREIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 810/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARCIA GLEIDE RIBEIRO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BEATRIZ CARVALHO NEIA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS e BEATRIZ CARVALHO NEIA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 811/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHOES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JESSIKA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JESSIKA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 812/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOZANA BALBINO DE CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 12/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOZANA BALBINO DE CARVALHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 813/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI NATALIA MAXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): QUELLEN FABIANI SELVINA DE MORAES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 19/02/2024 até 20/11/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e QUELLEN FABIANI SELVINA DE MORAES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 814/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Contratado(a): ROSILAINE DE MAGALHAES NOGUEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 30/06/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSILAINE DE MAGALHAES NOGUEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 815/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF ALESSANDRO GOMES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): TATIANE SILVA DUARTE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TATIANE SILVA DUARTE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 816/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI RITA MARIA CORREIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): THAYNNA LOPES SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAYNNA LOPES SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 817/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VALDINEIA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VALDINEIA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 819/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS /6º PERÍODO / UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENEZIO MACHADO VIEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DAYANE SUELEN SANTOS MATOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DAYANE SUELEN SANTOS MATOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 820/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ORIANNYS MILAGRO ARAY SUCRE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ORIANNYS MILAGRO ARAY SUCRE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 821/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): IZABELA CRISTINA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 12/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IZABELA CRISTINA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 822/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINÍCIUS BRAZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LAIS COSTA SANTOS

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 09/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e LAIS COSTA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 823/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/FACULDADE CAPITAL FEDERAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR LULA ARAÚJO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANDREYNNA PABLYNI SOUZA DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e ANDREYNNA PABLYNI SOUZA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 824/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/1º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA VITÓRIA PEREIRA FERNANDES

Cargo: ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 12/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e ANA VITÓRIA PEREIRA FERNANDES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 825/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALINE APARECIDA DA SILVA CARDOSO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 09/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALINE APARECIDA DA SILVA CARDOSO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 826/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CINTIA BARBOSA RIBEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 22/02/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 22/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CINTIA BARBOSA RIBEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 827/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NEIDIMAR MENDES PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NEIDIMAR MENDES PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 828/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FABRICIA MORAES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 16/02/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FABRICIA MORAES DE OLIVEIRA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 829/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/ UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): AMANDA RIGOLON FUTAGAMI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMANDA RIGOLON FUTAGAMI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 830/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOAO PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SIMONE GONCALVES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 15/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 15/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIMONE GONCALVES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 831/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA VILMA MOREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EVELYN ISABELLA FONSECA PINTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 16/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EVELYN ISABELLA FONSECA PINTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 832/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LAYANNE ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 19/02/2024 até 30/06/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAYANNE ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 833/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LUIZA ALTINA DOS SANTOS RIBEIRO OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 26/02/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 26/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUIZA ALTINA DOS SANTOS RIBEIRO OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 834/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ CRUZEIRO DO SUL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARLI ANJOS DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARLI ANJOS DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 835/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Contratado(a): MAYTE PIRES ZERIANI DAVID

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 09/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MAYTE PIRES ZERIANI DAVID.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 836/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/ UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMA ELZA GIOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SARAH SANTOS FERNANDES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 15/11/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SARAH SANTOS FERNANDES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 837/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERIODO/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ARIANE ELOISA DO ESPIRITO SANTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 08/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARIANE ELOISA DO ESPIRITO SANTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 838/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º PERIODO/ UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KALINE BATISTA DORNEL

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KALINE BATISTA DORNEL.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 839/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/ 5º PERÍODO/ ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KAYLAINE MOREIRA PORTELA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAYLAINE MOREIRA PORTELA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 840/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/ CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. DULCINEIA CASCAO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): TATIANE DE SOUZA GOMES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 01/03/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TATIANE DE SOUZA GOMES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 841/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/2º PERÍODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LORRAYNE CRISTINA RICORDI VIEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LORRAYNE CRISTINA RICORDI VIEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 842/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º PERÍODO/ UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA CAROLINA SANTIAGO ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA CAROLINA SANTIAGO ARAUJO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 843/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º PERÍODO/ UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): STEFANY MELLISA SANTOS DUARTE BASTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e STEFANY MELLISA SANTOS DUARTE BASTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 844/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EMILIA CRISTINA MACEDO ZUCCHI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 09/02/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMILIA CRISTINA MACEDO ZUCCHI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 845/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Contratado(a): MARIA EDUARDA DOS SANTOS NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 20/02/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 20/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA DOS SANTOS NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 846/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SERIE/ FACULDADE CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LARISSA GOMES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 19/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LARISSA GOMES DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 847/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/2º SERIE/ FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ELIS REGINA JARDIM DA CRUZ SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 16/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIS REGINA JARDIM DA CRUZ SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 848/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA /1º SERIE/ FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): GABRIELA SANTANA ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/02/2024 até 29/11/2024

Data da Assinatura: 08/02/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELA SANTANA ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 849/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SIMONE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIMONE FERREIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 850/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDUARDA GOMES DUARTE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 08/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDA GOMES DUARTE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 851/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR GERALDO JOSE DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): CAROLINE DE ALMEIDA NEVES SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAROLINE DE ALMEIDA NEVES SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 543/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): MARA RUBIA DIAS PEREIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARA RUBIA DIAS PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 544/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): MARIA ROSA FAGUNDES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA ROSA FAGUNDES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 545/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): KEILLA BIANCA DE SOUZA FERREIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KEILLA BIANCA DE SOUZA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 546/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI PROFESSORA VILMA MOREIRA DOS SANTOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): VANUSA DORNELAS SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANUSA DORNELAS SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 547/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO CESAR DOMINGOS DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 15 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARIA DO CARMO RIBEIRO CAMPOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 2.119,96

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA DO CARMO RIBEIRO CAMPOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 548/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇO NA CMEI RITA MARIA CORREIA NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº.11.243/2020 E Nº. 12.732/2023

Contratado (a): SANDRA ROSANE QUINEBRE

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SANDRA ROSANE QUINEBRE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 549/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CRISTIANE MOURA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 12/02/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTIANE MOURA DOS SANTOS.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 550/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CRISTIANY SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTIANY SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 551/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): EDIMA SEVERINO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 12/05/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDIMA SEVERINO DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 552/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): HELENA VITORINA DE CASTRO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HELENA VITORINA DE CASTRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 553/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): JHON WANDER SILVA CUSTODIO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JHON WANDER SILVA CUSTODIO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 554/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): JOAQUINA JENIFER SOARES GOMES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOAQUINA JENIFER SOARES GOMES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 555/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARAES BALBINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARIA BARBARA LOPES FRANCA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA BARBARA LOPES FRANCA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 556/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): PRISCILA PAES DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PRISCILA PAES DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 557/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOAO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): REJANE PARREIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e REJANE PARREIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 558/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ROSANGELA GONCALVES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSANGELA GONCALVES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 559/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ROSELI MOREIRA DA SILVA JUVINO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSELI MOREIRA DA SILVA JUVINO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 560/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): SUELY PEREIRA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUELY PEREIRA DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 561/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ROZAMIR CATALANO COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROZAMIR CATALANO COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 562/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): RUBENS PEREIRA DA MATA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RUBENS PEREIRA DA MATA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 563/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ELIANE CAMPOS DE OLIVEIRA REIS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.826,61

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANE CAMPOS DE OLIVEIRA REIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 564/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): SANDRA APARECIDA DOS SANTOS FRICK

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 14/03/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SANDRA APARECIDA DOS SANTOS FRICK.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 565/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 566/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): SHIRLEY BERNAZZOLLI DE LIMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SHIRLEY BERNAZZOLLI DE LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 567/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): CARLA LAURINDO ROCHA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CARLA LAURINDO ROCHA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 568/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ROBSON SOUZA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROBSON SOUZA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 569/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARIANY FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIANY FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 570/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): REGINA MAIA COSTA DOS ANJOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e REGINA MAIA COSTA DOS ANJOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 571/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GLEBA DOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): PRISCILA JOQUEBEDE MANGABEIRA ORNELAS BARRETO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PRISCILA JOQUEBEDE MANGABEIRA ORNELAS BARRETO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 572/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ROSANA DE SOUZA BATISTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSANA DE SOUZA BATISTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 573/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): DANIEL DE ARAUJO ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 23/03/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIEL DE ARAUJO ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 574/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): IVONI DE FATIMA CIRINO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IVONI DE FATIMA CIRINO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 575/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 576/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): GLORIA VIANA PEREIRA ARRUDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GLORIA VIANA PEREIRA ARRUDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 577/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. DULCINEIA CASCAO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): FERNANDA MARIA AURELIANO FERNANDES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 01/02/2024 até 08/02/2024

Data da Assinatura: 01/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FERNANDA MARIA AURELIANO FERNANDES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 578/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARILZA FILOMENA RIBEIRO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARILZA FILOMENA RIBEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 579/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): KAROLINE DE SOUZA FREITAS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.826,61

Vigência: 21/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAROLINE DE SOUZA FREITAS.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 580/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 18 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): DELMA GONÇALVES DE ASSIS MORAIS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.543,95

Vigência: 19/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DELMA GONÇALVES DE ASSIS MORAIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 581/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMA ELZA GIOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): KATIELLY VIEIRA MARTINS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 09/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KATIELLY VIEIRA MARTINS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 582/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. EVANIA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): GIRLANY APARECIDA FERREIRA MACIEL

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GIRLANY APARECIDA FERREIRA MACIEL.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 583/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 584/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARIA VICENTINA SILVA DEMACENO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.826,61

Vigência: 19/02/2024 até 20/02/2024

Data da Assinatura: 19/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA VICENTINA SILVA DEMACENO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 585/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ZENAIDE NASCIMENTO RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 07/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ZENAIDE NASCIMENTO RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 586/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): GILMACI BARBOZA BARAUNA INACIO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 01/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 01/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GILMACI BARBOZA BARAUNA INACIO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 587/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): NAIARA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO BADARO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 02/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 02/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NAIARA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO BADARO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 588/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISELIO DA NOBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 18 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ALCIONE SOUZA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.543,95

Vigência: 01/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 01/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALCIONE SOUZA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 589/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): NEREIDE DE CAMARGO OTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NEREIDE DE CAMARGO OTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 590/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): PATRICIA DE MOURA LEME

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA DE MOURA LEME.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 591/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ROZANGELA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 12/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROZANGELA PEREIRA DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 592/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFº CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 4.098,59

Vigência: 14/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 593/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 14/02/2024 até 14/03/2024

Data da Assinatura: 14/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 594/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ALEXANDRA GONCALVES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 06/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALEXANDRA GONCALVES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 852/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/2º PERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): MARIOVAM HENRIQUE REGO DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 20/02/2024 até 26/12/2024

Data da Assinatura: 20/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIOVAM HENRIQUE REGO DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 853/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISELIO DA NOBREGA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): JOANA FERREIRA DA SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 16/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOANA FERREIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 854/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): GRAUCIANE SOUZA DA INVENCAO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 06/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 06/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GRAUCIANE SOUZA DA INVENCAO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 855/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º PERIODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): CRISTIANE CARVALHO DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 08/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTIANE CARVALHO DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 856/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. DULCINEIA CASCAO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): JANDERLY NEUZA DE BRITO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 07/02/2024 até 27/02/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JANDERLY NEUZA DE BRITO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 857/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRACAO/3º SÉRIE/ANHANGUERA RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): LAYANE KAROLAYNE SILVA SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 16/02/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 16/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAYANE KAROLAYNE SILVA SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 858/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): CLARA FELIPE DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 12/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLARA FELIPE DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 860/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): PRISCILA GONCALVES MOURA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PRISCILA GONCALVES MOURA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 861/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648

Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): SIMONE ALVES DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 12/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 12/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIMONE ALVES DE FREITAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 859/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSEMESTRE/ INVEST, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): CRISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/02/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 05/02/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA FERREIRA.

Rondonópolis, 04 de março de 2024.

Lorrayne Silveira Lopes

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Rondonópolis 01 de março de 2024

Retificação de Publicação

Assunto: Retificação de Publicação de Notificação

Publicação: Edição nº 5.643 Data da Publicação: 26/12/2024

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado Residencial Cidade Alta, sendo ele: SEBASTIÃO, brasileira, proprietária do imóvel localizado na Rua Jussara, quadra 48, lote 10 sob a matrícula nº 8242, JUNIOR CARLOS ROSA, brasileiro, comerciante, proprietário do imóvel localizado na Rua Jussara, quadra 45, lote 08, sob a matrícula nº 30722, GESSY RIBEIRO, brasileiro, pedreiro, casado com NEIDE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira ambos proprietário do imóvel localizado na Rua Jussara, quadra 39, lote 14 sob a matrícula nº 70874, ELOI FRASSON DOS SANTOS, brasileiro, técnico em agropecuária e ADRIANA FATIMA SIMÕES brasileira, ambos proprietários do imóvel localizado na Rua a Seringueira, quadra 50, lote 22 sob a matrícula nº 15614, HELITON RODRIGUES MENDONÇA brasileiro, pintor, casado com LUCIMÉLIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES ambos proprietário do imóvel localizado na Rua Tupinambás, quadra 37, lote, 03 sob a matrícula nº 75910. Ressalta-se que não foi possível a localização de ambos os proprietários, contudo, para que não haja dúvidas quanto a legalidade dos procedimentos, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 02 de Fevereiro de 2024.

LEIA-SE:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648

Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

informal consolidado, denominado Residencial Cidade Alta, sendo ele: SEBASTIÃO DIAS PEREIRA, proprietário do imóvel localizado na Rua Jussara, quadra 49, lote 09 sob a matrícula nº 10875, SEBASTIÃO DE SOUZA AMORIM, brasileiro, pedreiro, casado com MARIA NICE VIEIRA AMORIM, proprietário do imóvel localizado na Rua Guararapes, quadra 22, lote 09, sob a matrícula nº 18362. Ressalta-se que não foi possível a localização de ambos os proprietários, contudo, para que não haja dúvidas quanto a legalidade dos procedimentos, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 26 de Fevereiro de 2024.

Huani Maria Santos Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO 005/2024/SINFRA

Rondonópolis, 01 de
março de 2024.

2º NOTIFICAÇÃO – CONTRATO 1006/2022

NOTIFICADA:

CONSTRUTORA AMIL LTDA

CNPJ Nº 20.119.762/0001-19

Endereço: Avenida Tiradentes, nº 800, Centro

Centro, na Cidade de Rondonópolis, MT – CEP. 78.700-028

FRANCISCO MARINO FERNANDES, representante legal, portador da Carteira de Identidade RG nº XXXX558-X SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.443.291-XX, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 285, Vila Birigui, nesta cidade, no município de Rondonópolis – MT.

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO

GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pelo Sr. Alfredo Vinicius Amoroso, Secretário Municipal de Infraestrutura, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

Dos Fatos:

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia nº 1006/2022 – Tomada de Preço nº 97/2022, Processo de Compra nº 2372/2022, que tem como objeto: **PAVIMENTAÇÃO TSD E DRENAGEM, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, AVENIDA BANDEIRANTES, VILA CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

A empresa ganhadora do certame, após assinatura do contrato, recebeu a Ordem de Início dos Serviços na data de 17 de janeiro de 2023, e o prazo de execução inicial da obra encerrou-se em 18/08/2023, diante disso, demasiados aditivos de prazo foram solicitados pela Contratada, e até a publicação desta notificação a obra não foi concluída.

Em 13 de fevereiro de 2024 a Contratada Foi Notificada (1º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 004/2024/SINFRA/ROO, pois a fiscalização informa que após visita in loco constatou-se que diversas frentes de serviço encontram sem conclusão, tais como o muro de gabião, calçadas, sinalização, dissipadores de energia da rede drenagem, diante disso, após análise a planilha licitada, esta fiscalização constatou que a Contratada atingiu 70% de execução, restando ainda 30% a serem executados.

Decisão

Isto posto, está Secretaria **Notifica a Empresa Contratada CONSTRUTORA AMIL LTDA CNPJ Nº 20.119.762/0001-19 com a aplicação da penalização prevista no Contrato Administrativo 1006/2022 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA ALÍNEA 1 ITEM B): No caso de 2º advertência, por razão de medição, mediante prévia e ampla defesa, aplicar-se-á, multa no importe de 5% (cinco por cento) da respectiva medição.**

Tendo como base a multa citada, esta fiscalização adotou como parâmetro o saldo contratual devendo ser a medição final da obra, pois o prazo inicial já está extrapolado, com isso, fez se o seguinte cálculo:

Saldo Contratual a partir do vencimento do prazo de execução inicial da obra: valor do saldo contratual a partir de 18/08/2023: R\$ 1.595.770,90 (tendo como base o saldo após a medição de nº 03). Multa a ser aplicada: 5%, **valor da Multa: R\$ 79.788,55.**

Cálculo da Multa:

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO - C1006/2022	
PERCENTUAL DA MULTA A SER APLICADA (%)	5%
SALDO CONTRATUAL APÓS O FIM DO PRAZO INICIAL DE EXECUÇÃO DA OBRA EM 18/08/2023	R\$ 1.595.770,90
VALOR DA MULTA	R\$ 79.788,55

Com base nos levantamentos e cálculos de acordo com as cláusulas contratuais, está fiscalização multa à Contratada no valor de **R\$ 79.788,55 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais com Cinquenta e Cinco Centavos).**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Cumpre informar que, em caso de reincidência nas inconformidades, inércia ou o não cumprimento dos itens descritos nesta notificação, a ficará sujeita a multa estabelecida na **cláusula décima terceira**, assim como as demais penalidades previstas no supramencionado contrato em especial a rescisão contratual conforme disciplinado na lei 8.666/1993.

Atenciosamente,

JHONE ALVES DA SILVA
Engenheiro Civil – Fiscal

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 48 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **97/2024**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO**, Engenheiro Civil, CREA MT **32639**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **180149**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **97/2024**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 04 de março de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE RONDONÓPOLIS- CMDPD**

**ATA Nº. 27 Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência de
Rondonópolis – CMDPD**

LOCAL: Núcleo de Conselhos

DATA: 01/03/2024.

Ata número vinte e sete. Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Às quatorze horas do dia primeiro de março de dois mil e vinte e quatro, na sede do Núcleo de Conselhos, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Receberam Giuliane Santana para formalizar uma denúncia . Maria Aparecida solicita que seja encaminhado um ofício para a secretaria solicitando quantidades de pessoas com deficiência cadastrada no Cadúnico. O conselho deliberou convidar a equipe da Desopem para uma roda de conversa sobre os procedimentos da Desopem com pessoas com deficiência. Definiram os plantonistas do mês de março. Às dezesseis horas e doze minutos a reunião foi encerrada. Esta ata foi escrita por mim Ieda Maria Frazão de Anicézio e será assinada pelos presentes, após lida e aprovada.

Maria Aparecida de Oliveira
Bruno Araújo Botelho
Gleison Fabian Rocha
Maria Cilene dos Santos
Claudiomar Alves da Silva
Marilene Gomes de Araújo
Géssica Oliveira do Vale
Ana Lucia Teixeira de Almeida
Rogério Olimpio dos Santos
Lussam Lima da Silva Santos
Juliana Costa Serra



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DE RONDONÓPOLIS - CMDPD**

CAPITULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rondonópolis – CMDPD é órgão de deliberação colegiada de caráter permanente consultivo, fiscalizador e com composição paritária entre representantes governamentais e sociedade civil, vinculados à administração pública municipal, responsável pela Política Municipal da Pessoa com Deficiência, tendo seu funcionamento regulado por este regimento interno. Este conselho tem por finalidade a formulação de estratégias e controle social da execução das ações e políticas públicas, bem como avaliar e fiscalizar o cumprimento das leis e normas regulatórias no campo da acessibilidade e inclusão na Cidade de Rondonópolis-MT voltadas à pessoa com deficiência. Criado pela Lei nº 8346

CAPITULO II – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

- I. Elaborar seu Regimento Interno;
- II. Definir a sua estrutura administrativa;
- III. Elaborar e definir a sua programação geral ;
- IV. Articular projetos e ações com os programas das diversas Secretarias, Autarquias e Empresas Municipais;
- V. Propor, incentivar, assessorar e acompanhar iniciativas que concernem às questões das pessoas com deficiência;
- VI. Convocar as conferências municipais de pessoas com deficiência e as reuniões plenárias do Conselho, definindo as pautas concernentes a tais eventos;
- VII. Mediar e acompanhar a criação, proposição e implantação da Política Municipal para inclusão da pessoa com deficiência,
- VIII. Acompanhar o planejamento e avaliar e execução das políticas setoriais de: educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana, reabilitação e outras relativas à pessoa com deficiência;
- IX. Propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
- X. Propor e incentivar a realização de campanhas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
- XI. Atuar como instância de apoio, no âmbito municipal, nos casos de requerimentos, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, propondo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação.
- XII - Acompanhar e monitorar a elaboração e a execução orçamentária no âmbito municipal em suas diversas fases, propondo as modificações necessárias à consecução das ações e políticas públicas voltadas aos direitos da pessoa com deficiência;
- XIII - Solicitar, avaliar e emitir pareceres sobre os relatórios de gestão das secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta sobre os resultados da execução das ações e políticas públicas municipais relativas aos direitos da pessoa com deficiência;
- XIV - promover e apoiar ações que contribuam para a inclusão cultural, econômica, social e política da pessoa com deficiência, garantindo a representação plena destas pessoas em todos os Conselhos Municipais, Conselhos Gestores, Fóruns, Audiências



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

Públicas e demais instâncias de participação constituídas no Município;

XV - encaminhar e monitorar as demandas das pessoas com deficiência em relação aos serviços públicos municipais e propor adequações necessárias para garantir melhores resultados na execução da política pública municipal na perspectiva da intersetorialidade e transversalidade;

XVI - elaborar e executar projetos ou programas concernentes às pessoas com deficiência que, por sua temática, complexidade ou caráter inovador, não possam, de forma imediata, ser incorporados por outras Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal;

XVII - assessorar o Poder Público e as organizações da sociedade civil no monitoramento e na implementação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, bem como fiscalizar a regulamentação da Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal no 13.146, de 6 de julho de 2015) no âmbito do Município;

XVIII - Elaborar o plano de ação anual;

XIX - Fomentar e acompanhar as instâncias regionais de participação da sociedade civil em suas diferentes modalidades e formas de organização, captando as demandas relativas as temática dos direitos da pessoa com deficiência;

XX - incentivar a participação popular descentralizada na defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

XXI - promover ações educativas e culturais e demais atividades voltadas à formação cidadã da pessoa com deficiência em seus diferentes ciclos de vida, suas famílias, seus cuidadores, profissionais da área e interessados, com foco na formação de novas lideranças e no protagonismo da pessoa com deficiência;

XXII - articular ações estratégicas e pautas conjuntas com o Conselho Nacional e com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como com todos os conselhos setoriais e de direitos constituídos no Município;

XXIII - divulgar amplamente as suas atividades e manter canais permanentes e atualizados de comunicação com a sociedade;

XXIV - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Parágrafo único – Os pareceres, análises e recomendações do Conselho Municipal da Pessoa Deficiência terão caráter indicativo, orientador e vinculante ao Poder Público;

CAPÍTULO III - DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD, é composto por quatorze (14) integrantes titulares e quatorze (14) integrantes suplentes, sendo sete (7) representantes de entidades não governamentais e sete (7) representantes do poder público municipal, como titular e igual número de suplentes, conforme preconiza a Lei nº 8346.

Art. 4º - As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rondonópolis não serão remuneradas, sendo seu desempenho considerado como serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou participação em diligências.

Art. 5º - O ressarcimento de despesas, adiantamentos ou pagamentos de diárias aos membros do CMDPD e aos servidores a seu serviço processam-se nas condições e valores estabelecidos pelas normas usadas pelo Município em atos idênticos ou assemelhados.

Art. 6º - Ao membro do CMDPD incube:

I. Comparecer às assembleias, justificando as faltas quando ocorrerem;

II. Responder às consultas de agendamento de reunião, informando antecipadamente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

em caso de falta;

III. Votar e ser votado para cargos de Conselho;

IV. Cabe aos membros titular e suplente de cada unidade dialogarem para se organizarem para participar das reuniões, bem como para atuarem nas ações que lhes forem cabidas;

V. Propor convocação de sessões extraordinária;

VI. Zelar pela cordialidade e respeito às garantias individuais de livre expressão religiosa, de gênero e orientação sexual;

VII. Propor emenda ou reforma no Regimento Interno do CMDPD;

VIII. Requisitar à Secretária Executiva e solicitar aos demais membros do Conselho todas as informações necessárias para o desempenho de suas atribuições;

IX. Deliberar sobre propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas comissões ou conselheiros;

X. Propor a criação de Comissões Técnicas ou Grupos de Trabalho para a realização das ações que se fizerem necessárias;

Art. 7º - Os representantes das Entidades Governamentais e Não Governamentais Titulares e Suplentes, podem ser substituídos a qualquer tempo, mediante nova indicação do órgão representado. Em caso de vacância do Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente assumirá as atividades até que a unidade informe a Núcleo de Conselhos e o CMDPD os nomes para as respectivas cadeiras;

Art. 8º - O Conselheiro Titular que vier a se ausentar ou faltar, deverá comunicar o fato a seu suplente, sua respectiva entidade, bem como ao Presidente do CMDPD para devida substituição.

Art. 09º - Independentemente da presença do Titular, os Suplentes deverão ser convidados a participar das assembleias.

Art. 10º - Serão substituídos os conselheiros que no exercício das suas funções, faltarem a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas sem justificativa documentada no período de um ano civil. As justificativas de ausências deverão ser preferencialmente informadas na resposta à convocatória, ou apresentadas ao CMDPD 03 (três) dias úteis após a reunião;

CAPITULO IV – DO MANDATO DA DIRETORIA

Art. 11º - O mandato da Diretoria do Conselho será de 02 (dois) anos permitindo 01 (uma) recondução.

Art. 12º - A perda do mandato será declarada pelo Pleno, por decisão da maioria simples dos seus membros.

Art. 13º - A perda do mandato poderá ser declarada, por maioria absoluta, pelo Pleno nos casos específicos de falta de decoro definida pelo Plenário.

Art. 14º - O mandatário que não esteja correspondendo às funções regimentais que lhe foram atribuídas poderá ser substituído nas suas funções pela mesa diretor conforme decidido em Assembleia;

Art. 15º - Na perda do mandato, a Entidade Governamental deverá indicar novo representante, acompanhado do seu suplente e a Entidade representativa da sociedade civil deve ser substituída por outra, observada a ordem numérica de suplência, estabelecida no fórum eleitoral

Parágrafo Único - Considera-se entidade de e para pessoa com deficiência, a entidade legalmente constituída há mais de 01 (um) ano e declarada de utilidade pública no município de Rondonópolis-MT.

CAPITULO V - DO FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES

Art. 16º - São esferas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

- I - Assembleia Geral
- II. Mesa Diretora;
- III. Comissões;

SEÇÃO I – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 17º - Cabe à Assembleia Geral:

- I. Deliberar sobre os assuntos de sua competência e os encaminhados a apreciação e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD;
- II. Aprovar a criação e dissolução das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazo de duração;
- III. Eleger a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;
- IV. Apreciar e deliberar sobre todos os assuntos e matérias de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD;
- V. As Assembleias Gerais, somente serão instaladas com a presença da maioria simples de seus membros,
- VI. A matéria em pauta não deliberada permanece nas pautas das reuniões subsequentes até a sua deliberação;
- VII. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do CMDPD, que, em sua falta ou impedimento será substituído pelo Vice-Presidente ou Secretário;
- VIII. As deliberações serão tomadas por maioria simples, salvo em casos omissos, que serão apreciados pela Mesa Diretora;
- IX. A votação será aberta ou secreta, e cada membro titular terá direito a um voto;
- X. Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido do membro que o proferiu;

Art. 18º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD, constituindo-se pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros.

Art. 19º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, conforme calendário; ou extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou de um terço de seus membros, observado em ambos os casos, o prazo de no máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a realização da reunião.

Art. 20º – A ata deve ser assinada por todos os presentes;

Art. 21º – Na ata, deve-se constar o resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada, a relação dos temas abordados na ordem do dia com indicação do(s) responsável(eis) pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro(s);

Art. 22º - As deliberações tomadas e a atas serão aprovadas após a reunião.

Art. 23º - Os trabalhos da Assembleia Geral obedecerão:

- I - Verificação de ~~quórum~~ para a instalação dos trabalhos;
- II. Leitura e da pauta da reunião;
- III. Momento das Comissões e da Mesa Diretora (avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondência e outros documentos de interesse da Assembleia Geral);
- IV . Relatos de processos;
- V. Agenda livre para, a critério do Plenário, serem debatidos ou levados ao conhecimento da Assembleia Geral, assuntos de interesse geral;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

VI. Encaminhamentos;

VII. Encerramento.

Art. 24º - A pauta organizada pela Mesa Diretora, será comunicada previamente, a todos os conselheiros na convocatória;

Art. 25º - A cada reunião será lavrada uma ata com a exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações a qual deverá ser assinada por todos os presentes, posteriormente, arquivada na Secretaria do CMDPD.

Art. 26º - As datas de realização das reuniões ordinárias do CMDPD serão estabelecidas em cronograma e sua duração será a julgada necessária, podendo ser interrompida para prosseguimento em data e hora a serem estabelecidas pelos presentes.

Art 27º - Em caso de urgência ou relevância, a Assembleia Geral do CMDPD, por voto da maioria simples, poderá alterar a pauta.

Parágrafo Único - A deliberação das matérias sujeita a votação obedecerá a seguinte ordem:

I - O presidente dará a palavra ao relator que apresentará seu parecer por escrito;

II. Terminada a exposição do relator, a matéria será colocada em discussão, sendo assegurado o tempo de 2 (dois) minutos para cada membro do Conselho inscrito para usar a palavra;

III. Considerando necessário, o presidente pode submeter à discussão e votação matéria relevante, sem designar o relator.

§ 1º - A convocação de encontros e reuniões plenárias mensais será enviada a todas as entidades que compõem a Assembleia Geral e o aviso afixado na sede do Conselho com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência de sua realização.

§ 2º - As reuniões plenárias mensais serão abertas à participação de todas as pessoas interessadas, sendo que a participação com direito à voz ocorrerá mediante inscrição antecipada, com designação do tema e contará com 15 (quinze) minutos.

§3º - As emendas e correções à ata serão enviadas, por email, pelo(s) Conselheiro(s) para Secretaria Geral, que incluirá as correções, até o início da reunião que a apreciará.

SEÇÃO II – DA MESA DIRETORA

Art. 28º - A Mesa Diretora, eleita pela maioria simples dos votos da Assembleia para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, é composta pelos seguintes cargos:

I. Presidente;

II. Vice-Presidente;

III. Secretário.

Art. 29º - Fica assegurada a representação do governo e da sociedade civil na presidência e na vice-presidência do CMDPD e a alternância das representações de cada mandato, respeitando a paridade.

Art.30º - A apresentação de chapas para a composição da Mesa Diretora é procedimento não obrigatório, podendo ocorrer outra forma de escolha a critério da Assembleia.

Art.31º - Ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência compete:

I - Representar judicialmente e extra-judicialmente o Conselho;

II - Convocar e presidir as reuniões do Conselho;

III. Submeter a pauta à aprovação da Assembleia do Conselho;

IV. Baixar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como as que resultem de deliberação da Assembleia do Conselho;

V. Assinar as resoluções do Conselho;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

- VI. Homologar os nomes dos integrantes de Comissões;
- VII. Delegar competências desde que previamente submetidas à aprovação da Assembleia ;
- VII. Informar à Assembleia ou Mesa Diretora os convites para representar o Conselho Municipal da Pessoa com deficiência em eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, e apresentar formalmente o nome do conselheiro escolhido;
- IX. Divulgar assuntos deliberados dentro do Conselho;
- XI. Propiciar as articulações necessárias para o cumprimento das atividades do Conselho.

Art. 32º - Presidente do CMDPD, no desempenho de suas atribuições, deverá dar cumprimento integral ao contido neste artigo.

Art. 33º - Ao Vice-Presidente incumbe:

- I. Substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
- II. Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
- III. Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia .

Parágrafo Único - o Vice-Presidente completará o mandato do Presidente em caso de vacância.

Art. 34º - São atribuições do Secretário:

- I. Secretariar as reuniões do Conselho;
- II. Responsabilizar-se pelas atas das sessões e proceder a sua leitura;
- III. Substituir o Vice-Presidente nos seus impedimentos e o Presidente na falta de ambos, ou em caso de vacância até que o Conselho eleja novos titulares;
- IV. Encaminhar junto à Secretaria Executiva, a execução das medidas aprovadas pela Assembleia ;
- V. Examinar os processos a serem apreciados pela Assembleia dando cumprimento aos despachos pelos proferidos;
- VI. Assinar juntamente com o presidente a documentação proveniente do Conselho.

SEÇÃO III – COMISSÕES

Art. 35º - As Comissões Temáticas e Temporárias criadas e estabelecidas pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência tem por finalidade deliberar sobre os assuntos para as quais foram criadas.

Art.36º - O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência deverá ter Comissões Permanentes para suas principais áreas de interesse:

- I. Comissão de Políticas Públicas
- II. Comissão de Justiça e Direito Humanos
- III. Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Art. 37º- As Comissões serão dirigidas por um Coordenador e um coordenador-adjunto, designados pelo Pleno, que coordenará os trabalhos;.

Art. 38º- São atribuições do Coordenador:

- I - Coordenar as reuniões;
- II - Elaborar relatórios de reuniões e entregá-los ao Pleno do Conselho;
- III - Comparecer às reuniões do Pleno quando convocado;
- §1º - As Comissões deverão ser realizadas, conforme a demanda, e o prazo de encaminhamento deverá ser estabelecido pelo Pleno.
- §2º - As Comissões decidirão sobre a pauta de suas reuniões, informando ao Pleno.

CAPÍTULO VI - DOS PROCEDIMENTOS

SEÇÃO I – DOS PROCEDIMENTOS DELIBERATIVOS

Art. 39º - As Comissões do CMDPD, no que for pertinente, interagirão com Comissões de outros Conselhos, visando uniformizar e definir áreas de competência



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

comum ou específica, para formulação de políticas ou normatização de ações de atendimento.

Art. 40º – As matérias a serem apreciadas pela Assembleia Geral, deverão, quando possível, serem instruídas pela Secretaria Executiva e possuir apreciação da Comissão do CMDPD.

Art. 41º - A apreciação deverá conter:

- I - Histórico do fato;
- II - O objetivo pretendido;
- III -As interfaces com outras políticas;
- IV -A legislação pertinente;
- V -Análise e seus elementos;
- VI – Conclusão;

Art. 42º - A votação será aberta ou secreta e cada membro titular terá direito a um voto, com a faculdade de declaração de seu voto, em caso de empate o presidente define a votação.

Parágrafo Único – Havendo empate entre posições divergentes, depois de inviabilizado o consenso, a votação será secreta.

Art. 43º - As Comissões do CMDPD deverão proporcionar ao Órgão Executor da Política de Assistência Social do Município, elementos necessários à formulação do Plano de Assistência Social, de competência desta.

Parágrafo Único – Com esta finalidade, as Comissões e o CMDPD poderão organizar eventos e articulações interinstitucionais, visando obter conhecimento de experiências e orientações teóricas para subsidiar seus indicativos e linhas de ação a serem propostos.

Art. 44º - As Comissões, na definição dos mecanismos de controle e avaliação, levarão em conta os instrumentos disponíveis pelo Município, podendo sugerir a implantação de outros, dentro de um plano previamente discutido e acordado com o Órgão de Administração Pública Municipal responsável pela política da pessoa com deficiência.

SEÇÃO II – DA ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Art. 45º - As despesas das ações efetuadas pelo CMDPD , deverão ser previamente apreciadas pelo órgão executor da Assistência Social do Município antes de submetidas à apreciação da Assembleia Geral. **Art. 46º** - A Mesa Diretora poderá requerer apoio administrativo às Entidades que compõem o CMDPD, visando à operacionalização de suas atividades.

Art. 47º - Os processos que impliquem em liberação de recursos deverão possuir análise técnico-financeira por parte do órgão executor da política municipal de Assistência Social, antes de submetida à apreciação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48º - Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei ou pela Assembleia do CMDPD .

Art. 49º – O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser alterado por proposta de 1/3 (um terço) dos membros do CMDPD, mediante a aprovação de maioria simples dos membros e referendado, por decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – O desempenho desta atividade não prejudicará direitos a que faça jus no exercício de suas funções institucionais na origem.

Art. 50º - Em caso de extinção do Conselho, o patrimônio a ele destinado será transferido ao seu substituto legal ou, na falta deste, ao Município.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a composição dos membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, com a finalidade de avaliar e selecionar os projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e adolescente (FMDCA) no município de Rondonópolis.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Rondonópolis- MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 6.796, de 14 de julho de 2011, e a deliberação dos Conselheiros presentes na plenária extraordinária, realizada em 29 de Fevereiro de 2024, registradas na Ata nº 24/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando os preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil;
Considerando o artigo 27, parágrafo 1º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a comissão de seleção constituída no âmbito de conselho gestor para julgar as propostas financiadas com recursos de fundos específicos,

Resolve:

Artigo 1º. Designar como membros da Comissão de Seleção, com a finalidade de avaliar e selecionar as propostas de projetos a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Ana Paula Werle;

II - Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social: Josemar Ramiro;

III - Representante de servidor ocupante de cargo efetivo: Rafaela Alves Scaramal

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Seleção não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º. Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Processar e julgar o chamamento público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – Selecionar e julgar os Planos de Trabalho que visem celebrar parcerias mediante termo de fomento.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão de Seleção serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juvenildo Batista

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 03/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a composição dos membros das Comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Rondonópolis- MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 6.796, de 14 de julho de 2011, e a deliberação dos Conselheiros presentes na plenária extraordinária, realizada em 29 de Fevereiro de 2024, registradas na Ata nº 24/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os membros das comissões permanentes de trabalho.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Representantes Governamentais:

Francine Alice Chave Silva (Esporte)
Roberta Pimenta dos Santos (Administração)
Amauri Carvalho Xavier (Governo)
Vanessa Ferreira Farias (Finanças)

Representantes da Sociedade Civil:

Rosilene de Oliveira Dias (ARADAC)
Elonir Franceschi (Louis Braille)
Jucirlane Oliveira de Santa (KOBRA)
Arlete Ferreira Faria (Oratório)

ORÇAMENTO, FINANÇAS E REGISTRO DE ENTIDADES

Representantes Governamentais

Queila Ferreira Leão Magalhães (Finanças)
Barbara Bianca Soares Santos Cardoso (Administração)
Jéssica Lorrayne Ananias da Silva (Educação)
Tiago Martins de Oliveira (Saúde)

Representantes da Sociedade Civil:

Jhonatan Willian Zatta Guimarães (Obra Kolping)
Edmilson Carias da Silva (ARADAC)
Jéssica Dias Fernandes (APAE)
Dhaia Larisse Reis Rabelo (Louis Braille)

MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

Representantes Governamentais:

Jucienne dos Santos Barbosa (Planejamento)
Mayara Aparecida Nunes dos Anjos (Assistência)
Yara Kawane Guedes da Silva (Saúde)

Representantes da Sociedade Civil:

Rafaella Virgínia Pereira da Silva (ARPTA)
Herika Larissa Pereira Santana (Obra Kolping)
Mendes Solange da Silva Barbosa (Meninos de Sol)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648

Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

**REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
CONSELHEIROS TUTELARES**

Representantes Governamentais:

Sandys Rodrigues de Oliveira (Esporte)

Wender de França Dias (Governo)

Joelson Pereira dos Santos (Educação)

Graziele Pereira Pontes (Planejamento)

Representantes da Sociedade Civil:

Mateus da Silva Rezende (Oratório)

Elisângela Bezerra Vieira (KOBRA)

Maria Cilene dos Santos (ARPTA)

Robinson Pereira Barbosa (Meninos de Sol)

Parágrafo Único As Comissões Permanentes serão coordenada pelo Presidente juntamente com os demais componentes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juvenildo Batista

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 04/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Aprovar Calendário de Reuniões Ordinárias (anual) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Rondonópolis- MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 6.796, de 14 de julho de 2011, e a deliberação dos Conselheiros presentes na plenária ordinária, realizada em 07 de Dezembro de 2024, registradas na Ata nº 16/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ano 2024, conforme mês, dia e horário.

MES	DIA	HORARIO
Fevereiro	08/02	08h00
Março	14/03	08h00
Abril	11/04	08h00
Maio	09/05	08h00
Junho	13/06	08h00
Julho	11/07	08h00
Agosto	08/08	08h00
Setembro	12/09	08h00
Outubro	10/10	08h00
Novembro	14/11	08h00
Dezembro	12/12	08h00

Art. 2º As reuniões serão realizadas na segunda quinta-feira de cada mês, às 08h00 no Núcleo dos Conselhos – Av. Tiradentes n.1904 – Centro;

Art. 3º As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que necessário;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Juvenildo Batista

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis- MT;

TORNA PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** nos termos do inciso III, artigo 32 e artigo 69 da Lei 2.122/94, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal e por AR postal, onde deverá ser regularizado a situação que se deu causa as violações do disposto legal quanto **A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TERRENOS BALDIOS E HIGIENE DA HABITAÇÃO**, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de **15 dias** a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a **ROÇAR e MANTER LIMPO** seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, **APRESENTAR** defesa com documentos, fotos e alegações ao **Departamento de Controle Urbano**, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia vinte e nove (29) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE
1014/2024	TERRENO SUJO	1209523	CONVENCAO REGIONAL MATOGROSSENSE DAS IGREJAS ADVENTISTA DA PROMESSA	6	6
995/2024	TERRENO SUJO	1204670	ALUIZIO F. D. D. Q.	1	25
991/2024	TERRENO SUJO	1204823	ALFEU S. D. A.	2	3
989/2024	TERRENO SUJO	1205161	VALDECIR D. S. K.	3	11
972/2024	TERRENO SUJO	1205226	ANDERSON R. D. C.	3	17
973/2024	TERRENO SUJO	1207865	ADAO P. D. O. N.	11	28
970/2024	TERRENO SUJO	1206982	IGOR C. D. V. S. D. A.	8	17
903/2024	TERRENO SUJO	1205684	SUELI D. N.	5	3
904/2024	TERRENO SUJO	1205927	EDSON P. A.	5	27
905/2024	TERRENO SUJO	1205846	PRISCILA W. D.	5	19
901/2024	TERRENO SUJO	1211498	WELTON M. M.	13	20
894/2024	TERRENO SUJO	1211625	HELIO R. P.	13	33
895/2024	TERRENO SUJO	1211617	HELIO R. P.	13	32
896/2024	TERRENO SUJO	1211609	HELIO R. P.	13	31
890/2024	TERRENO SUJO	251003	ROSIRIS B. M.	21	4
891/2024	TERRENO SUJO	251038	FERNANDO M. B. M. D. C.	21	6
892/2024	TERRENO SUJO	251011	FERNANDO M. B. M. D. C.	21	5
935/2024	TERRENO SUJO	1206257	THIAGO S. L.	6	23
929/2024	TERRENO SUJO	1206516	DIEGO D. S. F.	7	9
916/2024	TERRENO SUJO	1205625	JONAS G. D. C.	4	27
913/2024	TERRENO SUJO	1205552	LUIS E. F. F.	4	20
909/2024	TERRENO SUJO	1205757	AILTON F. D. S.	5	10
910/2024	TERRENO SUJO	1205730	ERLEI C. M.	5	8
906/2024	TERRENO SUJO	1205862	JOHN L. D. N.	5	21
956/2024	TERRENO SUJO	1207130	MARCIO C. D. O.	8	32
955/2024	TERRENO SUJO	1207040	QUESIA F. D. S.	8	23



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

952/2024	TERRENO SUJO	1207210	PRISCILA W. D.	9	7
946/2024	TERRENO SUJO	1206184	ADEMILSON S.	6	16
947/2024	TERRENO SUJO	1206192	FERNANDA S. S. V.	6	17
948/2024	TERRENO SUJO	1206206	LEANDRO B. M.	6	18
938/2024	TERRENO SUJO	1206303	GIVALDO F. D. S.	6	28
936/2024	TERRENO SUJO	1206265	AGUIDA M. N.	6	24
914/2024	TERRENO SUJO	1205587	FABIO M. D. M.	4	23
908/2024	TERRENO SUJO	1205820	ELIZETE D. O. N.	5	17

TATIANE BONISSONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA - SMUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 0109 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
ALTERA PORTARIA Nº 1.320 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o artigo 1º da Portaria Nº 1.320/2023 (Diorondon-e nº 5.561, publicada em 26 de outubro de 2023), **INCLUINDO** o integrante abaixo relacionado para compor a Equipe Técnica da Câmara Técnica Municipal de Vigilância e Análise de Óbitos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Médico Ginecologista			
Participantes	Função	Matrícula	Cargo
Pedro Luiz Carvalho e Silva	Médico Ginecologista/Obstetra	1556716-1	Médico Ginecologista/Obstetra

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 29 de fevereiro de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RONDONÓPOLIS-MT, 04 DE
MARÇO DE 2024.**

PORTARIA INTERNA Nº 110 /DAF/SMS/2024

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a Retificação da Portaria Interna Nº 098 de 28 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ

Art. 1º Designar a servidora NOENY PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 197610003, ANTONION PEREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 1553360-2, MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ROSA Matrícula: 103683-9, IZABEL AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 174376, STEPHANY PAIVA DAMASCENA Matrícula: 1559458-2, TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA Matrícula: 1561970001, LUZIA MARTINS FERREIRA Matrícula: 1551272, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 631/2022, celebrado entre a empresa **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA sob CNPJ nº 11.601.924/0001-60 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Contratação/Prestação de Serviços de Solução de Tecnologia da Informação (TI) Integrada para Gestão de Saúde Pública (Gestão do Sus, atenção primária, especializada, vigilância em saúde e assistência farmacêutica), incluindo disponibilização de uso de software on-line e intranet, treinamento, implantação, customização, parametrização, manutenção corretiva e evolutiva, integração com os sistemas disponibilizados pelo ministério da saúde e suporte técnico assistido (presencial e remoto), em atendimento as demandas do Município de Rondonópolis/MT, com prazo de vigência de **06/01/2024 Á 05/07/2024 (2º ADITIVO).****

LEIA – SE

Art. 1º Designar a servidora NOENY PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 197610003, ANTONION PEREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 1553360-2, MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ROSA Matrícula: 103683-9, IZABEL AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 174376, STEPHANY PAIVA DAMASCENA Matrícula: 1559458-2, TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA Matrícula: 1561970001, LUZIA MARTINS FERREIRA Matrícula: 1551272, PHELLIP BARBOSA, Matrícula: 1555284, ANA PAULA JESUS MAFRA, Matrícula: 1556741, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 631/2022, celebrado entre a empresa **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA sob CNPJ nº 11.601.924/0001-60 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648

Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

é a Contratação/Prestação de Serviços de Solução de Tecnologia da Informação (TI) Integrada para Gestão de Saúde Pública (Gestão do Sus, atenção primária, especializada, vigilância em saúde e assistência farmacêutica), incluindo disponibilização de uso de software on-line e intranet, treinamento, implantação, customização, parametrização, manutenção corretiva e evolutiva, integração com os sistemas disponibilizados pelo ministério da saúde e suporte técnico assistido (presencial e remoto), em atendimento as demandas do Município de Rondonópolis/MT, com prazo de vigência de **06/01/2024 Á 05/07/2024 (2º ADITIVO)**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 433 - DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados para conduzirem os veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Rondonópolis, em conformidade com a categoria da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e no exercício das suas próprias atribuições e em caráter excepcional e temporário.

Servidores	Cargo
Clever José Rodrigues de Souza	Secretário Leg. de Gestão de Pessoas
José Lopes Siqueira Junior	Secretário Leg. da Presidência
Lucas Ribeiro da Silva	Secretário Leg. de Comunicação Social
Vilmar Rodrigues Paranhos Junior	Secretário Leg. Institucional
Wendell de Souza Girotto	Secretário Leg. de Administração
Eduardo Weigert Duarte	Procurador Geral Legislativo
Diego Henrille da Silva	Assessor Jurídico
Fernando Martins Ferreira	Chefe de Setor de Frotas e Combustível
Tyroni Luiz da Silva Junior	Chefe de Setor do Almoxarifado Geral
Anderson Rocha de Souza	Chefe de Gabinete
Jaime Cicero Amador Ferreira	Chefe de Seção
Robertinho Gomes Machado	Motorista

Artigo 2º - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR nº 001/2013 - Versão 02.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2024** e terá validade até **31 de dezembro de 2024**.

Artigo 4º - Ficam revogadas todas as portarias autorizadas anteriormente publicadas.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 29 de fevereiro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente



CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 001/2024**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. **001/2024**, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA ANP, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PERCENTUAL DE DESCONTO FINAL OBTIDO PARA APLICAR SOBRE A MÉDIA LOCAL DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS, DIVULGADOS PELA ÚLTIMA TABELA DA ANP
01	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 10.242.354/0001-04	ÓLEO DIESEL S10 SENDO PRODUTO COM ESPECIFICAÇÕES E PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA ANP(AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS) E INMETRO, LIVRE DE IMPUREZAS E IMPERFEIÇÕES, COM PADRÕES SATISFATÓRIOS DE RENDIMENTO.	4%
02	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 10.242.354/0001-04	ÓLEO DIESEL COMUM SENDO PRODUTO COM ESPECIFICAÇÕES E PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA ANP(AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS) E INMETRO, LIVRE DE IMPUREZAS E IMPERFEIÇÕES, COM PADRÕES	4%



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

		SATISFATÓRIOS DE RENDIMENTO.	
03	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 10.242.354/0001-04	GASOLINA COMUM SENDO PRODUTO COM ESPECIFICAÇÕES E PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA ANP(AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIODIESEL) E INMETRO, LIVRE DE IMPUREZAS E IMPERFEIÇÕES, COM PADRÕES SATISFATÓRIOS DE RENDIMENTO.	4%
04	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 10.242.354/0001-04	ETANOL SENDO PRODUTO NOS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIODIESEL), LIVRE DE IMPUREZAS E IMPERFEIÇÕES, COM PADRÕES SATISFATÓRIOS DE RENDIMENTO.	4%

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 04 março de 2024.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
PREGOEIRA



CODER

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Alteração da composição dos Membros da Resolução nº 008, que preceitua sobre a criação de comissão de Tomada de Contas Especial da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, em atendimento ao inciso IV, alíneas a e b do Acordão nº 1063/2023-PV-TCE/MT

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, Diretor Presidente, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

RESOLVEM:

Onde-se lê:

Art. 2º. Para os Membros serão designados servidores para integrarem a Tomada de Contas Especial, a seguir relacionados:

- I - PRESIDENTE - RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA;
- II - MEMBRO - JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA;
- III - MEMBRO - CRISLANE REIS ALVES;
- IV - MEMBRO - TIAGO PEREIRA CAMPOS.

Leia-se:

Art. 2º. Para os Membros serão designados servidores para integrarem a Tomada de Contas Especial, a seguir relacionados:

- I - PRESIDENTE - RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA;
- II - MEMBRO - JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA;
- III - MEMBRO - CRISLANE REIS ALVES;
- IV - MEMBRO - SUZHANA KÁSSIA DE CASTRO VIEIRA.

Ficam inalterados os demais termos e condições, esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2024.

Alfredo Vinicius Amoroso
Diretor Presidente



CODER

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Alteração do nome da Resolução nº 010, que preceitua sobre a mudança de jornada da Sra. SILVANDA SANTANA DE ALMEIDA GARCIA, colaboradora da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER,

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, Diretor Presidente, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

RESOLVEM:

Onde-se lê:

Art. 1º - Conceder-se à servidora SILVANA SANTANA DE ALMEIDA GARCIA a alteração da jornada de trabalho, estendendo-a das 13h às 19h, visando otimizar a eficácia de seus serviços em prol do avanço operacional da Companhia de Desenvolvimento da Coder.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder-se à servidora SILVANDA SANTANA DE ALMEIDA GARCIA a alteração da jornada de trabalho, estendendo-a das 13h às 19h, visando otimizar a eficácia de seus serviços em prol do avanço operacional da Companhia de Desenvolvimento da Coder.

Ficam inalterados os demais termos e condições, esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis, 01 de março de 2024.

Alfredo Vinicius Amoroso
Diretor Presidente



CODER

Resolução nº 015 de 01 de março de 2024.

Dispõe sobre a alteração de jornada de trabalho da servidor TIAGO CAMPOS PEREIRA, no Âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Conceder-se ao servidor TIAGO CAMPOS PEREIRA a alteração da jornada de trabalho de 44 horas para 30 horas semanais, sendo desempenhadas 6 horas diárias, visando a eficácia de seus serviços em prol do avanço operacional da Companhia de Desenvolvimento da Coder.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 01/04/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 01 de março de 2024.

Alfredo Vinicius Amoroso
Diretor Presidente



CODER

Resolução nº 016 de 04 de março de 2024.

Dispõe sobre a designação de funcionário em substituição, para assumir temporariamente as funções do Gerente de Departamento de Controle de Frota, Rafael Araujo Campos Silva, durante seu período de férias.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar o funcionário Vandick Venancio da Silva, para assumir interinamente o cargo de Gerente de Departamento de Controle de Frota, assumindo todos os encargos e responsabilidades concernentes à função, em razão do afastamento do senhor Rafael Araújo Campos Silva, por motivo de férias, no período compreendido entre os dias 04.03.2024 a 23.03.2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04.03.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 04 de março de 2024.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente

Rita de Cássia Pondeciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA INTERNA N.º 786 - DE 01 DE MARÇO DE 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, **EXONERAR**, da **GERENCIA ADMINISTRATIVA, PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, matrícula 051, nomeado através da portaria 772 de 03/01/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 01 de março de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 787 - DE 01 DE MARÇO DE 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do **Decreto nº 11.685, de 18 de setembro de 2023**, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Rondonópolis-MT, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **TIAGO CAMPOS PEREIRA** – Matrícula 1471, do cargo em comissão na função de Equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 01 de março de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 788 - DE 01 DE MARÇO DE 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do **Decreto nº 11.685, de 18 de setembro de 2023**, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Rondonópolis-MT, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor efetivo **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, matrícula 051, para exercer a função de membro da EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 2º - Ficando a equipe assim composta;

AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, servidor efetivo **JOSE EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA** – Matrícula 157481, equipe de apoio, os servidores **OSVALDO PRIMO VIEIRA** – Matrícula 117196, **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAÚJO** – Matrícula 153788, **APARECIDO GONÇALVES DA COSTA** – Matrícula 031 e **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**.

Artigo 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões

Artigo 4º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Instituto.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 01 de março de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.638.518/0001-02, com sede em Rondonópolis/MT, na Rua Cafelândia, n. 319, Bairro La Salle II, CEP: 78.710-050, neste ato representada por seus representantes legais, JEFFERSON JAMIL MARIANO DA SILVA, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da cédula de identidade RG n. 865.035 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. 554.559.191-34, e HELIL FARIA DE QUEIROZ, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 15279346 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 321.892.731-53, nos termos e para os fins dos artigos 11, 12, 17 e 43 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL** a realizar-se na sua sede social, no dia **13/03/2024**, em **primeira convocação às 17:00 horas**, com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) +1 (uma) das ações com direito a voto, em primeira convocação, como prevê o Artigo 13º. do Estatuto Social, ou em **segunda convocação** com qualquer número, **às 17:30 horas**, por força do Artigo 125 da Lei 6.404/1976, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Deliberação sobre a remuneração de 0,5% do faturamento bruto dos Inquilinos pelo Uso da Marca CEDIR;
- b) Deliberação sobre os Contratos de Locação dos Inquilinos;
- c) Deliberação sobre o Contrato do Leandro e Talita;
- d) Deliberação sobre a necessidade de criar um novo Regimento Interno para o CEDIR;
- e) Deliberação sobre a distribuição do lucro líquido e investimento;

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos.

Rondonópolis/MT, 28 de fevereiro de 2024.

CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A

Jefferson Jamil Mariano da Silva
Diretor Financeiro

Helil Faria de Queiroz
Diretor de Patrimônio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2023/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 006/2023 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 006/2023/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital, que acontecerá na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, o qual está localizada no seguinte endereço:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000
BAIRRO: VILA AURORA

1- DA CONVOCAÇÃO:

- Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2024, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.
- Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia, serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.
- Oportunamente ressaltamos o caráter temporário dessas contratações, que deverão perdurar somente no período em que houver a convocação dos demais candidatos classificados no Concurso Público Municipal.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
366º	29703245	JOSEFA MUNDO ALVES	NÃO
367º	78337157	MARTA REGINA NASCIMENTO SANTOS	NÃO
368º	98379123	EDLAINE ZONER DIGIGOV	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

369°	84585445	ROSEMAR DOURADO FRANCO	NÃO
370°	37207878	CLEONICE RODRIGUES DE SOUSA NUNES	NÃO
371°	74278202	EDINA ROSA DA SILVA RAMOS	NÃO
372°	49740798	LAURA FABIA MENDES GARCIA	NÃO
373°	88943103	LEILA MARTINS	NÃO
374°	51718951	LUZINETE GOMES DA SILVA	NÃO
375°	20672677	SANDRA SOUSA MIRANDA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
482°	37569583	MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL	NÃO
483°	46107253	SAMIRA BORGES DE OLIVEIRA	NÃO
484°	98432754	MARIA SENA DOS SANTOS ALVES	NÃO
485°	86751608	MARIA IZABEL DOS REIS	NÃO
486°	10276701	ANÁLIA JOSÉ DA SILVA	SIM
487°	74016242	RENATA GALVANI GARCIA MARTINES	NÃO
488°	49076359	SUZELEI MELO	SIM
489°	55436874	MARTA RIBEIRO VITOR	NÃO
490°	47583887	DEUZENI PEREIRA DOS SANTOS LEONEL	NÃO
491°	85619211	ENEIDA MARA XAVIER RAMOS	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
22°	66223252	RONY KELLY ALVES DE SOUZA FREITAS	NÃO
23°	76341631	PEDRO PAULO DIAS	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
21°	44477010	GERCIANDRA GUIMARAES CHAVES	NÃO
22°	47841817	EDUARDO ALVES SOARES	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
12°	87598494	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	NÃO
13°	37257324	CAMILA LONGHI DUARTE	NÃO
14°	32654653	DIEGO FONSECA DA CRUZ	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
32°	24472554	IVANKA NAYANE A. RIBEIRO	NÃO
33°	93501627	PERCILIA CARDOSO FAGUNDES	NÃO
34°	92243766	ANA PAULA DA SILVA	NÃO
35°	20004147	LAICY LEICY DE LIMA	NÃO
36°	36706486	ANALICE SOUZA ARAÚJO	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS			
Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
2°	24112782	CLEUNICE DE SOUZA PEREIRA	SIM
3°	12434685	GRACIELA RODRIGUES DA SILVA	SIM
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
19°	45182961	WALTER JOSÉ RAMOS JÚNIOR	NÃO
20°	61258101	SILVANA GONÇALVES DA FONSECA	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
93º	40977490	KARLA LUANNA SANTOS ALMEIDA	NÃO
94º	81588509	THAIS CRISTIANE PEREIRA DE PAIVA	SIM
95º	66700346	OLINTO CARDOZO DOS SANTOS	NÃO
ZONA RURAL: EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO			
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
1º	80704735	VANESSA OTA	NÃO
2º	30805837	KEILA CRISTINA COIMBRA DE SOUZA	SIM
3º	50478136	SHIRLIANE SOUSA BORGES DA SILVA	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
- t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

- 2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.
- 2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.
- 2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.
- 2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.
- 2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.
- 2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.
- 2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.
- 2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 04 de março de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS A SEREM ATENDIDOS
06/03/2024 Quarta-Feira	08:00 às 11:00 E 13:00 às 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	366º AO 375º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	482º AO 491º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	22º AO 23º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	21º AO 22º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	12º AO 14º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	32º AO 36º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	2º AO 3º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	19º AO 20º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	93º AO 95º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

		FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
		ZONA RURAL: EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01º AO 03º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS A SEREM ATENDIDOS
07/03/2024 Quinta-Feira	08:00 às 11:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	366º AO 375º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	482º AO 491º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	22º AO 23º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	21º AO 22º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	12º AO 14º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	32º AO 36º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	2º AO 3º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	19º AO 20º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	93º AO 95º
		ZONA RURAL: EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	01º AO 03º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar
DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA
CONTRATAÇÃO 2024

	Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO
Cópias legíveis dos seguintes documentos:	
	RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO ;
	CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO
	Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO ;
	Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO ;
	CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO ;
	CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO ;
	CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO ;
	Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO ;
	Título de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
	Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
	Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO ;
	PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO ;
	Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS) ;
	Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO ;
	ATESTADO DE SANIDADE <u>FÍSICA E MENTAL original</u> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

	Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
	Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO -

Declarações

	Autorização para Crédito em Conta Salário- OBRIGATORIAMENTE DO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ;
	Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO .

Data do recebimento ____/____/2024.

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____
CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____** como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de
Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no
CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso
no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de
02 de junho de 1.992, Cap. IV**), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá
acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas
na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____,
abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de
Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no
CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso
no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____
CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo
a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge,
companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que
proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por
afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma
pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de
cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública
direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição
Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____.

DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).
Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar
ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA CADASTRO NO PIS OU PASEP

DECLARAÇÃO
(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____
Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____
_____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2024.

Assinatura

BANCO DO BRASIL		PASEP		Inclusão e alteração de Dados do participante	
Inclusão		Alteração			
Nº Inscrição do Participante					
Nome do Participante					
Data Nascimento		/	/	CPF	
Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Sexo () Masculino () Feminino		Nacionalidade: BRASILEIRA			
Naturalidade:		UF:			
Título de Eleitor:		Ano 1º Emprego			
Nº documento de identidade:		Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	
Nº CTPS:		Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:	

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar
TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA

HTP/HTPC

Eu,

_____, portador

do RG _____ e do CPF _____, **contratado** para atuar
no cargo _____ da Rede Municipal de Educação,
me comprometo a cumprir rigorosamente á HTPC/HTP(Hora de Trabalho Pedagógico), em horário
oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
02/01/2024					
1	02/01/2024	2716SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTD	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	329.647,50
2	02/01/2024	651UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO I	127 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.41.00.00.	00100	10.000,00
3	02/01/2024	900E. O. DOS SANTOS - EDITORA E MARKE	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	5.519,00
4	02/01/2024	2606TELEFONICA BRASIL S.A.	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	16.740,90
5	02/01/2024	4383DIVINO TADEU GARCIA	38 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.36.00.00.	00100	47.500,00
6	02/01/2024	4670GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	12.530,00
7	02/01/2024	12ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUID	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	45.481,57
8	02/01/2024	2737J C DE REZENDE	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	17.400,00
9	02/01/2024	3226LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	84 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	00100	4.365,30
10	02/01/2024	2284BRAVA TELECOMUNICAÇÕES RONDON	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	24.000,00
11	02/01/2024	833SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO A	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	8.000,00
12	02/01/2024	3059ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	61 01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	00100	144.459,78
13	02/01/2024	3297BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇ	39 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	00100	9.276,60
14	02/01/2024	3297BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇ	39 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	00100	290.773,76
15	02/01/2024	4622PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LT	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	440.000,00
16	02/01/2024	1037MARCOS EDENER DA SILVEIRA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	128.000,00
17	02/01/2024	4443DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBE	39 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	00100	156.849,00
18	02/01/2024	3975JADIELSON MORAES SILVA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	20.903,50
Empenhado no dia:					1.711.446,91
09/01/2024					
19	09/01/2024	3930RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.859,40
Empenhado no dia:					1.859,40
10/01/2024					
20	10/01/2024	3930RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	2.479,20
Empenhado no dia:					2.479,20
12/01/2024					
21	12/01/2024	4681CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
22	12/01/2024	3924CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
23	12/01/2024	3728LUCAS RIBEIRO DA SILVA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
24	12/01/2024	4366VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNI	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
25	12/01/2024	3904WENDELL DE SOUZA GIOTTO	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
26	12/01/2024	2918EDUARDO WEIGERT DUARTE	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
27	12/01/2024	4610LUANE OLIVEIRA DA SILVA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	1.607,91
28	12/01/2024	1056MAGNO PEREIRA DA SILVA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.777,34
29	12/01/2024	4154JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
30	12/01/2024	4504CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
31	12/01/2024	4496ANDERSON ROCHA DE SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
32	12/01/2024	4519CRISTYANE SILVA NUNES	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
33	12/01/2024	4682DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
34	12/01/2024	2979EDINEIA BENITEZ	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	3.215,83
35	12/01/2024	4145EDLAINE ZONER DIGIGOV	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
36	12/01/2024	4262HARUMI DANTAS FUKUDA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
37	12/01/2024	2542HERMELIO NICOLAU DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	3.215,83
38	12/01/2024	2983JERRY RIBEIRO DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
39	12/01/2024	4162LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
40	12/01/2024	3603MARCELO DE JESUS SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	1.607,93
41	12/01/2024	4168MARIA ALDA NINA DE SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
42	12/01/2024	4717NEILA BARBOSA CAMPOS DOS SANTOS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
43	12/01/2024	2600RENAN COSTA DOURADO	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
44	12/01/2024	4172ROGER ANDRADE MARTINS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	3.215,83
45	12/01/2024	4321THAINA DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
46	12/01/2024	3596WENDELL ANTONIO DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
47	12/01/2024	4725MARCIA MARIA GONÇALVES DE JESUS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
48	12/01/2024	2806 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDE	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	1.607,93
49	12/01/2024	3906 ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	1.607,93
50	12/01/2024	2803 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
51	12/01/2024	1422 JOELMA SOUZA MACEDO	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	3.215,83
Empenhado no dia:					111.226,84
15/01/2024					
52	15/01/2024	3975 JADIELSON MORAES SILVA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	15.620,00
Empenhado no dia:					15.620,00
16/01/2024					
53	16/01/2024	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.859,40
Empenhado no dia:					1.859,40
17/01/2024					
54	17/01/2024	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	2.479,20
55	17/01/2024	4621 GR LAVA JATO LTDA	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.000,00
56	17/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	3.752,10
57	17/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	15.306,16
58	17/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	7.325,52
Empenhado no dia:					29.862,98
18/01/2024					
59	18/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	11.733,81
60	18/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	234.676,20
61	18/01/2024	4659 SIER SYSTEM LTDA	126 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.00.00.	00100	305.500,00
62	18/01/2024	4659 SIER SYSTEM LTDA	126 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.00.00.	00100	724.940,06
63	18/01/2024	3711 MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAI	35 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	12.415,94
64	18/01/2024	4002 SOMA COMERCIO E SERVIÇOS	35 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	3.764,00
Empenhado no dia:					1.293.030,01
23/01/2024					
65	23/01/2024	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.859,40
Empenhado no dia:					1.859,40
24/01/2024					
66	24/01/2024	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.859,40
67	24/01/2024	3583 ADAO DE FREITAS RIBEIRO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
68	24/01/2024	3926 ADRIANA ALVES CABRAL CABRAL DE /	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
69	24/01/2024	1860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQU	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
70	24/01/2024	1066 AGNALDO PERRONIO XAVIER	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
71	24/01/2024	2564 ALENCAR LIBANO DE PAULA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
72	24/01/2024	2211 ALINE DE LIMA PEREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
73	24/01/2024	4602 ALESSANDRO MACHADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
74	24/01/2024	2083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
75	24/01/2024	4598 ALINE BARROS CASTALDELI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
76	24/01/2024	767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
77	24/01/2024	2806 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDE	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
78	24/01/2024	1971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE O	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
79	24/01/2024	3906 ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
80	24/01/2024	4585 ANA FLAVIA DORSA NUNES PIETNOZK	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
81	24/01/2024	4496 ANDERSON ROCHA DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
82	24/01/2024	1991 DAIANA AMANCIO DECUSATI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
83	24/01/2024	4707 ANGELINA PEREIRA BERNARDO ALME	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
84	24/01/2024	4588 ANTONIO MARCOS DE SOUZA SA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
85	24/01/2024	1232 DANIELA BESSI DA COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
86	24/01/2024	4726 BRUNO CARVALHEIRO DOURADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
87	24/01/2024	4504 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
88	24/01/2024	151 DEUSINA RODRIGUES PIRES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
89	24/01/2024	3507 CARLOS ANTONIO VARGAS CAETANO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
90	24/01/2024	1281 EDMILSON NEVES CUNHA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
91	24/01/2024	4706 CAYO SOUZA BELEM	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
92	24/01/2024	3591 CIBELE VERONICA PIRES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
93	24/01/2024	1400 ELIANE ROSA CELLUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
94	24/01/2024	4519 CRISTYANE SILVA NUNES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
95	24/01/2024	2039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
96	24/01/2024	4144 DANIELE MIRANDA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
97	24/01/2024	4499 DANILA SOUZA RADDI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
98	24/01/2024	2289 ERICA MARIA FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
99	24/01/2024	4682 DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
100	24/01/2024	1304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
101	24/01/2024	4473 DENILCE MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
102	24/01/2024	1474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
103	24/01/2024	4742 DIRCILEI HONORIO FERREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
104	24/01/2024	917 GELSON LUIZ GOMES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
105	24/01/2024	4583 EDILSON LUIZ ALVES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
106	24/01/2024	2979 EDINEIA BENITEZ	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
107	24/01/2024	2145 GILVAN JACINTO DIAS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
108	24/01/2024	4145 EDLAINE ZONER DIGIGOV	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
109	24/01/2024	1055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
110	24/01/2024	2082 HELIO JULIOR SILVIO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
111	24/01/2024	3523 EDSON ARAUJO MALHEIRO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
112	24/01/2024	52 JAIME CICERO AMADOR FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
113	24/01/2024	4146 EDSON DA SILVA GARCIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
114	24/01/2024	1230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
115	24/01/2024	4289 ELIAS FERREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
116	24/01/2024	4394 ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
117	24/01/2024	3559 ERASMO FRANK COSTA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
118	24/01/2024	1284 JOAO GOMES DOS SANTOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
119	24/01/2024	4625 ESTELA CRISTINA GONÇALVES DE OLI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
120	24/01/2024	4579 EVERTON MATHEUS NOGUEIRA BARBO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
121	24/01/2024	4508 EWERTON VINICIUS R. P. CORREIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
122	24/01/2024	2543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
123	24/01/2024	4578 FABIO CEZAR PEREIRA SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
124	24/01/2024	3524 FAGNER MOREIRA DE FARIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
125	24/01/2024	1056 MAGNO PEREIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
126	24/01/2024	3525 FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
127	24/01/2024	4580 FRANCIELLY T MARTINS DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
128	24/01/2024	913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
129	24/01/2024	4678 GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
130	24/01/2024	4262 HARUMI DANTAS FUKUDA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
131	24/01/2024	1229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES T	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
132	24/01/2024	3425 HELEN DO CARMO PIRES ROSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
133	24/01/2024	3476 HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
134	24/01/2024	156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
135	24/01/2024	2542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
136	24/01/2024	157 MARIA PEREIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
137	24/01/2024	4603 HUEIRIKI ANTONIO LOPES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
138	24/01/2024	4596 HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
139	24/01/2024	914 MARIA RAQUEL GARCIA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
140	24/01/2024	4627 IRAMAR OLIVEIRA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
141	24/01/2024	2017 MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
142	24/01/2024	4150 IRIS DAIANE SOARES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
143	24/01/2024	4590 ISABELLY DE OLIVEIRA GIOTTO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
144	24/01/2024	916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
145	24/01/2024	4705 IVONE MARIA PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
146	24/01/2024	242 MILKA CORSINO PARMEJANE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
147	24/01/2024	4152 IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
148	24/01/2024	2803 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
149	24/01/2024	912 ONICEY DA SILVA SALES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
150	24/01/2024	2983 JERRY RIBEIRO DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
151	24/01/2024	3576 JOAO BATISTA GOMES SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
152	24/01/2024	1305 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
153	24/01/2024	1422 JOELMA SOUZA MACEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
154	24/01/2024	2728 RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
155	24/01/2024	4322 JOSE BRITES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
156	24/01/2024	2953 JOSE JANDER DIAS FERREIRA JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
157	24/01/2024	1302 RAFAEL NUNES SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
158	24/01/2024	1273 JOSE MARTINS GOMES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
159	24/01/2024	1303 RINALDO CARDOSO MEIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
160	24/01/2024	4490 JOSIVALDO FRANCISCO DOS ANJOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
161	24/01/2024	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
162	24/01/2024	4180 JOVEM CARLOS DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
163	24/01/2024	4626 JULIANA MOURA PAIM	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
164	24/01/2024	2056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
165	24/01/2024	4157 JUNIO DA SILVA MOTA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
166	24/01/2024	1972 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
167	24/01/2024	4393 KAIO RANIERY ROBERTI DA COSTA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
168	24/01/2024	4704 KATIANE DE SOUZA ALVES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
169	24/01/2024	4395 ANA VICTAR NEVES COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
170	24/01/2024	2207 KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
171	24/01/2024	4582 KELLY FERNANDA GONZAGA PINHEIR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
172	24/01/2024	4644 ANA GABRIELLA SANTANA VITORIO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
173	24/01/2024	4743 LAURIZETE PEREIRA GONÇALVES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
174	24/01/2024	4686 LORRAYNE KAROLINE SANTOS RAMOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
175	24/01/2024	4584 LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
176	24/01/2024	3950 ANTONIO DOS REIS GOMES LIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
177	24/01/2024	4162 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
178	24/01/2024	4163 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
179	24/01/2024	4495 CARLOS EDUARDO MARTINS FREITAS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
180	24/01/2024	3603 MARCELO DE JESUS SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
181	24/01/2024	4725 MARCIA MARIA GONÇALVES DE JESUS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
182	24/01/2024	4681 CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
183	24/01/2024	3582 CELSO RAMOS FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
184	24/01/2024	3924 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
185	24/01/2024	3322 DIEGO HENRILLE DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
186	24/01/2024	4741 MARCO AURELIO ARUDA PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
187	24/01/2024	2918 EDUARDO WEIGERT DUARTE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
188	24/01/2024	4168 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
189	24/01/2024	4628 ELAINE ADRINA DE LIMA COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
190	24/01/2024	2620 MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
191	24/01/2024	4594 MARLENE CARMO DA SILVA MARQUES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
192	24/01/2024	3818 ELIANE SOUZA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
193	24/01/2024	3612 MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
194	24/01/2024	3928 ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
195	24/01/2024	4581 MILENA TOLENTINO ROOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
196	24/01/2024	4717 NEILA BARBOSA CAMPOS DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
197	24/01/2024	4149 FERNANDO MARTINS FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
198	24/01/2024	2986 NILTON PAULO PACHECO DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
199	24/01/2024	2078 NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
200	24/01/2024	4492 GORDANNA LUIZA ZORIO NEVES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
201	24/01/2024	4702 ORIVALDO FERREIRA DE MELO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
202	24/01/2024	4506 OSMAR TAVARES DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
203	24/01/2024	3496 GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRIT	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
204	24/01/2024	4501 OZIEL GOMES MACHADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
205	24/01/2024	4593 PAULO ANTONIO PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
206	24/01/2024	4494 JOAO WILSON MILHOMEM FIGUEIREDO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
207	24/01/2024	3598 PEDRO PEREIRA BRANCO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
208	24/01/2024	4170 RAUL FELIX DE MOURA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
209	24/01/2024	2600 RENAN COSTA DOURADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
210	24/01/2024	4172 ROGER ANDRADE MARTINS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
211	24/01/2024	4630 JOSIANE FERREIRA DA ROCHA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
212	24/01/2024	4592 ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
213	24/01/2024	4498 KELI CRISTINA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
214	24/01/2024	4601 ROSANGELA MENDES DOS SANTOS FE	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
215	24/01/2024	4727 SAMUEL DE OLIVEIRA DELGADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
216	24/01/2024	4610 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
217	24/01/2024	4687 SAMUEL PINHEIRO DE ANDRADE JUN	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
218	24/01/2024	4604 SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
219	24/01/2024	3728 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
220	24/01/2024	2926 SILVELENE PEREIRA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
221	24/01/2024	4520 TATIANE BEZERRA BOCKNER	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
222	24/01/2024	3651 LUCAS BARBOSA DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
223	24/01/2024	4701 TATIANE DA SILVA PAULINO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
224	24/01/2024	4321 THAINA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
225	24/01/2024	4493 MARCELO CARLOS MARKUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
226	24/01/2024	4174 THAIS CUNHA BARBOSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
227	24/01/2024	1867 MARCIO ANTONIO GARCIA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
228	24/01/2024	3595 VALDENICE PEREIRA CUNHA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
229	24/01/2024	3957 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
230	24/01/2024	4518 VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
231	24/01/2024	3580 MARGARETH ALVES SANTIAGO SANT	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
232	24/01/2024	4491 VALDIVINA IRIA DA SILVA PRATA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
233	24/01/2024	4586 VANESSA PEREIRA DA FONSECA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
234	24/01/2024	4497 MARISA ACKERMAN	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
235	24/01/2024	4651 VANIA GONCALVES DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
236	24/01/2024	4175 VERA LUCIA DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
237	24/01/2024	4685 PATRICIA BARBOSA DE SOUSA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
238	24/01/2024	4703 WANDERLAN DIAS DELGADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
239	24/01/2024	3931 SAMARA DE SOUZA MARTINS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
240	24/01/2024	4595 WELTON SILVA DAMACENA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
241	24/01/2024	3605 TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
242	24/01/2024	3596 WENDELL ANTONIO DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
243	24/01/2024	4366 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
244	24/01/2024	4178 WESLEY SILVA PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
245	24/01/2024	4171 RENAN SCAGLION TEIXEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	181,82
246	24/01/2024	3904 WENDELL DE SOUZA GIROTTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
247	24/01/2024	4154 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
248	24/01/2024	4324 L. G. ALEXANDRINO LOPES	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	564.300,00
Empenhado no dia:					746.113,95
25/01/2024					
249	25/01/2024	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.859,40
Empenhado no dia:					1.859,40
26/01/2024					
250	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	27 01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	00100	6.286,08
251	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	23 01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	00100	12.363,70
252	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	20.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
253	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	19.099,60
254	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	44.502,82
255	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	5.756,87
256	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	47.111,17
257	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	44.158,49
258	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	598.535,52
259	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	116.773,07
260	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	35.690,91
261	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	31.653,78
262	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	46.131,07
263	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	36.180,63
264	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	17.180,44
265	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	14.183,42
266	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	17.359,11
267	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	58.016,89
268	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	24.110,97
269	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	25.491,60
270	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	41.573,71
271	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	34.663,71
272	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	106 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	00100	8.039,55
273	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	22.978,23
274	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	20.732,41
275	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	8.039,99
276	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	5.503,89
277	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	8.057,03
278	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	15.488,67
279	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	9.190,73
280	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	11.754,15
281	26/01/2024	4728 ALVARO GUILHERME GROTH	84 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	00100	42.845,00
282	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	49.282,00
283	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00.	00100	2.470,42
284	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	4.199,99
285	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	4.010,91
286	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	12.145,46
287	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	37,52
288	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	337,69
289	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	37,52
290	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	9.273,28
291	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	5 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	00100	12.234,48
292	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	127.193,43
293	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	7.495,11
294	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	00100	41.603,44
295	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	9.687,53
296	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	54 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	00100	11.416,53
297	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	3.607,89
298	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	66 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	00100	10.798,92
299	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	3.645,41
300	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	00100	5.256,88
301	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	88 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	00100	25.741,62
302	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	6.103,65
303	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	77 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	00100	8.864,87
304	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	96 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	7.279,37
305	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	98 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	00100	13.302,61
306	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	107 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	00100	1.688,31
307	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	4.353,82
308	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	119 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	00100	7.276,44
309	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	2.251,20



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
310	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	00100	1.545,40
311	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	66 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	00100	3.912,48
312	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	00100	3.293,63
313	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	88 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	00100	3.330,72
314	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	119 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	00100	4.259,70
315	26/01/2024	32SERV SAUDE	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	1.413,33
316	26/01/2024	32SERV SAUDE	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	769,68
317	26/01/2024	32SERV SAUDE	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	3.662,82
318	26/01/2024	32SERV SAUDE	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	2.953,60
319	26/01/2024	32SERV SAUDE	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	1.388,22
320	26/01/2024	32SERV SAUDE	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	1.232,87
321	26/01/2024	32SERV SAUDE	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	2.268,96
322	26/01/2024	32SERV SAUDE	87 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	00100	1.777,38
323	26/01/2024	32SERV SAUDE	96 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	1.499,78
324	26/01/2024	32SERV SAUDE	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	766,54
Empenhado no dia:					1.875.124,62
29/01/2024					
325	29/01/2024	3930RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	2.479,20
Empenhado no dia:					2.479,20
30/01/2024					
326	30/01/2024	3930RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	2.479,20
Empenhado no dia:					2.479,20
31/01/2024					
327	31/01/2024	3930RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	3.099,00
328	31/01/2024	4621GR LAVA JATO LTDA	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	400,00
329	31/01/2024	3920ADILSON NUNES DE VASCONCELOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
330	31/01/2024	999ADONIAS FERNANDES DE SOUZA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
331	31/01/2024	3912ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA.	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
332	31/01/2024	2938CARLOS ALBERTO GUINANCIO COELH	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
333	31/01/2024	2026CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
334	31/01/2024	615DENILSON ROBERTO SODRE DE OLIVE	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
335	31/01/2024	3913GERSON LUIZ MOREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
336	31/01/2024	2338GILBERTO LIMA DOS SANTOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
337	31/01/2024	2936JOAO BATISTA SOARES	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
338	31/01/2024	3914JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
339	31/01/2024	3915KALYNKA BARBARA MEIRELES DE AL	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
340	31/01/2024	3911MARILDES FERREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
341	31/01/2024	3918PAULO CESAR SCHUH	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
342	31/01/2024	3919OZEAS REIS DE SOUZA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
343	31/01/2024	3910MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
344	31/01/2024	2932RONALDO CICERO CARDOSO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
345	31/01/2024	3917ORIVALDO ALVES MOREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
346	31/01/2024	1282REGINALDO DE SOUZA SANTOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
347	31/01/2024	3916JONAS PEREIRA RODRIGUES	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
348	31/01/2024	2029RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
349	31/01/2024	1283APARECIDO PEREIRA DA SILVA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
Empenhado no dia:					213.499,00
Anulado na Entidade:					0,02
Empenhado Líquido na Entidade:					6.010.799,49



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho Data

Credor

Red.Programática

Fonte

Valor

nº Empenhos Emitidos: 349

Total Empenhado: 6.010.799,51

Total Anulado: 0,02

Total Empenhado Líquido: 6.010.799,49

Comentários



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
Empenhos Liquidados no dia 11/01/2024									
7	02/01/2024	ENERGISA MATO GROSSO D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	00894	11/01/2024 2/2021		2.501,48
7	02/01/2024	ENERGISA MATO GROSSO D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	2	00899	11/01/2024 2/2021		1.927,25
7	02/01/2024	ENERGISA MATO GROSSO D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	3	00916	11/01/2024 2/2021		26.416,60
11	02/01/2024	SANEAR- SERVICO DE SANE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	19769	11/01/2024 2/2021		103,19
Liquidado no dia:									30.948,52
Empenhos Liquidados no dia 12/01/2024									
21	12/01/2024	CARLA PATRICIA MOREIRA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		2.399,79
22	12/01/2024	CLEVER JOSE RODRIGUES D	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		2.399,79
23	12/01/2024	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		2.399,79
24	12/01/2024	VILMAR RODRIGUES PARA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		2.399,79
25	12/01/2024	WENDELL DE SOUZA GIROT	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		2.399,79
26	12/01/2024	EDUARDO WEIGERT DUART	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		2.399,79
27	12/01/2024	LUANE OLIVEIRA DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		1.607,91
28	12/01/2024	MAGNO PEREIRA DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		2.777,34
29	12/01/2024	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNI	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		2.399,79
30	12/01/2024	CARLA RENATA FRANCISCC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
31	12/01/2024	ANDERSON ROCHA DE SOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
32	12/01/2024	CRISTYANE SILVA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
33	12/01/2024	DARCIADAIAANY DOS SANTO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
34	12/01/2024	EDINEIA BENITEZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		3.215,83
35	12/01/2024	EDLAINE ZONER DIGIGOV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
36	12/01/2024	HARUMI DANTAS FUKUDA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
37	12/01/2024	HERMELIO NICOLAU DA SIL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		3.215,83
38	12/01/2024	JERRY RIBEIRO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
39	12/01/2024	LUCIANO RODRIGO GARCIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
40	12/01/2024	MARCELO DE JESUS SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		1.607,93
41	12/01/2024	MARIA ALDA NINA DE SOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
42	12/01/2024	NEILA BARBOSA CAMPOS D	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
43	12/01/2024	RENAN COSTA DOURADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
44	12/01/2024	ROGER ANDRADE MARTINS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		3.215,83
45	12/01/2024	THAINA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
46	12/01/2024	WENDELL ANTONIO DA SIL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
47	12/01/2024	MARCIA MARIA GONÇALVE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
48	12/01/2024	ANA CAROLINA DE ARRUDA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		1.607,93
49	12/01/2024	ANA CAROLLINA VALERIO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		1.607,93
50	12/01/2024	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
51	12/01/2024	JOELMA SOUZA MACEDO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		3.215,83
Liquidado no dia:									111.226,84
Empenhos Liquidados no dia 17/01/2024									
19	09/01/2024	RESTAURANTE COZINHA D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	226	17/01/2024 0/2024		1.859,40
20	10/01/2024	RESTAURANTE COZINHA D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	227	17/01/2024 0/2024		2.479,20
53	16/01/2024	RESTAURANTE COZINHA D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	228	17/01/2024 0/2024		1.859,40
54	17/01/2024	RESTAURANTE COZINHA D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	229	17/01/2024 0/2024		2.479,20



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
56	17/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		17/01/2024 /		3.752,10
57	17/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		17/01/2024 /		15.306,16
58	17/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		17/01/2024 /		7.325,52
Liquidado no dia:									35.060,98
Empenhos Liquidados no dia 18/01/2024									
55	17/01/2024	GR LAVA JATO LTDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	31	18/01/2024 0/2024		1.000,00
59	18/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		18/01/2024 /		11.733,81
60	18/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		18/01/2024 /		234.676,20
Liquidado no dia:									247.410,01
Empenhos Liquidados no dia 22/01/2024									
6	02/01/2024	GIBBOR PUBLICIDADE E PU	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1	21318	22/01/2024 0/2024		125,30
11	02/01/2024	SANEAR- SERVICO DE SANE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	2	19791	22/01/2024 2/2021		227,78
11	02/01/2024	SANEAR- SERVICO DE SANE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	3	19802	22/01/2024 2/2021		7.117,45
Liquidado no dia:									7.470,53
Empenhos Liquidados no dia 25/01/2024									
63	18/01/2024	MATHIC- DISTRIBUIDORA D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	1	4129	25/01/2024 0/2024		12.415,94
65	23/01/2024	RESTAURANTE COZINHA D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	230	25/01/2024 0/2024		1.859,40
66	24/01/2024	RESTAURANTE COZINHA D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	231	25/01/2024 0/2024		1.859,40
67	24/01/2024	ADAO DE FREITAS RIBEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
68	24/01/2024	ADRIANA ALVES CABRAL C	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
69	24/01/2024	AGNA APARECIDA DO AMA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
70	24/01/2024	AGNALDO PERRONIO XAVI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
71	24/01/2024	ALENCAR LIBANO DE PAUL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
72	24/01/2024	ALINE DE LIMA PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
73	24/01/2024	ALESSANDRO MACHADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
74	24/01/2024	ANA PAULA DE OLIVEIRA M	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
75	24/01/2024	ALINE BARROS CASTALDEL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
76	24/01/2024	ANTONIETA DA SILVA ARA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
77	24/01/2024	ANA CAROLINA DE ARRUD	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
78	24/01/2024	CLAUDETE CARDOSO MAR	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
79	24/01/2024	ANA CAROLLINA VALERIO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
80	24/01/2024	ANA FLAVIA DORSA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
81	24/01/2024	ANDERSON ROCHA DE SOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
82	24/01/2024	DAIANA AMANCIO DECUSA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
83	24/01/2024	ANGELINA PEREIRA BERNA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
84	24/01/2024	ANTONIO MARCOS DE SOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
85	24/01/2024	DANIELA BESSI DA COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
86	24/01/2024	BRUNO CARVALHEIRO DOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
87	24/01/2024	CARLA RENATA FRANCISCC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
88	24/01/2024	DEUSINA RODRIGUES PIRES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
89	24/01/2024	CARLOS ANTONIO VARGAS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
90	24/01/2024	EDMILSON NEVES CUNHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
91	24/01/2024	CAYO SOUZA BELEM	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercicio: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	Nº	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
92	24/01/2024	CIBELE VERONICA PIRES DE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
93	24/01/2024	ELIANE ROSA CELLUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
94	24/01/2024	CRISTYANE SILVA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
95	24/01/2024	ENAURO DE MORAES NASC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
96	24/01/2024	DANIELE MIRANDA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
97	24/01/2024	DANILA SOUZA RADDI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
98	24/01/2024	ERICA MARIA FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
99	24/01/2024	DARCIADAIANY DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
100	24/01/2024	FABIANO FRANCISCO DO NASC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
101	24/01/2024	DENILCE MARA RIBEIRO DE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
102	24/01/2024	FABIANO TEIXEIRA FRANCO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
103	24/01/2024	DIRCILEI HONORIO FERREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		954,55
104	24/01/2024	GELSON LUIZ GOMES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
105	24/01/2024	EDILSON LUIZ ALVES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
106	24/01/2024	EDINEIA BENITEZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
107	24/01/2024	GILVAN JACINTO DIAS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
108	24/01/2024	EDLAINE ZONER DIGIGOV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
109	24/01/2024	GISELE LETICIA NIERI MINC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
110	24/01/2024	HELIOJULIOR SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
111	24/01/2024	EDSON ARAUJO MALHEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
112	24/01/2024	JAIME CICERO AMADOR FEI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
113	24/01/2024	EDSON DA SILVA GARCIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
114	24/01/2024	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
115	24/01/2024	ELLAS FERREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
116	24/01/2024	ELIZANGELA LOPES DE MORAES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
117	24/01/2024	ERASMO FRANK COSTA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
118	24/01/2024	JOAO GOMES DOS SANTOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
119	24/01/2024	ESTELA CRISTINA GONÇALVES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
120	24/01/2024	EVERTON MATHEUS NOGUEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
121	24/01/2024	EWERTON VINICIUS R. P. COSTA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
122	24/01/2024	LUCIANO SALVADOR MELO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
123	24/01/2024	FABIO CEZAR PEREIRA SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
124	24/01/2024	FAGNER MOREIRA DE FARIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
125	24/01/2024	MAGNO PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
126	24/01/2024	FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
127	24/01/2024	FRANCIELLY T MARTINS DE SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
128	24/01/2024	MARCIA CAMPOS MONTALV	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
129	24/01/2024	GILBERT REGIS RODRIGUES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
130	24/01/2024	HARUMI DANTAS FUKUDA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
131	24/01/2024	MARIA APARECIDA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
132	24/01/2024	HELEN DO CARMO PIRES RODRIGUES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
133	24/01/2024	HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
134	24/01/2024	MARIA DOROTHY WEIGERT	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
135	24/01/2024	HERMELIO NICOLAU DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
136	24/01/2024	MARIA PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
137	24/01/2024	HUERIKI ANTONIO LOPES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
138	24/01/2024	HUMBERTO PEREIRA DOS S.	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
139	24/01/2024	MARIA RAQUEL GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
140	24/01/2024	IRAMAR OLIVEIRA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
141	24/01/2024	MARIA UMBELINA DUARTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
142	24/01/2024	IRIS DAIANE SOARES DE OL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
143	24/01/2024	ISABELLY DE OLIVEIRA GIR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
144	24/01/2024	MARIZETH DE ARAUJO SILV	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
145	24/01/2024	IVONE MARIA PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
146	24/01/2024	MILKA CORSINO PARMEJAN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
147	24/01/2024	IVONETE TEIXEIRA DOS SA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
148	24/01/2024	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
149	24/01/2024	ONICEY DA SILVA SALES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
150	24/01/2024	JERRY RIBEIRO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
151	24/01/2024	JOAO BATISTA GOMES SILV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
152	24/01/2024	ORCELEIDE MARIA DE SOU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
153	24/01/2024	JOELMA SOUZA MACEDO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
154	24/01/2024	RANDALL KLAI CAVALCAN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
155	24/01/2024	JOSE BRITES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
156	24/01/2024	JOSE JANDER DIAS FERREIR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		818,18
157	24/01/2024	RAFAEL NUNES SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
158	24/01/2024	JOSE MARTINS GOMES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
159	24/01/2024	RINALDO CARDOSO MEIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
160	24/01/2024	JOSIVALDO FRANCISCO DO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
161	24/01/2024	ROBERTINHO GOMES MACH	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
162	24/01/2024	JOVEM CARLOS DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
163	24/01/2024	JULIANA MOURA PAIM	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
164	24/01/2024	RODENIL GONÇALVES DE JI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
165	24/01/2024	JUNIO DA SILVA MOTA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
166	24/01/2024	VANILZA DOMINGUES DE O	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
167	24/01/2024	KAIO RANIERY ROBERTI DA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
168	24/01/2024	KATIANE DE SOUZA ALVES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
169	24/01/2024	ANA VICTAR NEVES COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
170	24/01/2024	KATIUSCIA DOURADO PERE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
171	24/01/2024	KELLY FERNANDA GONZAC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
172	24/01/2024	ANA GABRIELLA SANTANA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
173	24/01/2024	LAURIZETE PEREIRA GONÇ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
174	24/01/2024	LORRAYNE KAROLINE SAN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
175	24/01/2024	LUCIANA LOUBACK DE SOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
176	24/01/2024	ANTONIO DOS REIS GOMES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
177	24/01/2024	LUCIANO RODRIGO GARCIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
178	24/01/2024	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	Nº	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
179	24/01/2024	CARLOS EDUARDO MARTIN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
180	24/01/2024	MARCELO DE JESUS SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
181	24/01/2024	MARCIA MARIA GONÇALVE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
182	24/01/2024	CARLA PATRICIA MOREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
183	24/01/2024	CELSON RAMOS FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
184	24/01/2024	CLEVER JOSE RODRIGUES D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
185	24/01/2024	DIEGO HENRILLE DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
186	24/01/2024	MARCO AURELIO ARUDA PI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
187	24/01/2024	EDUARDO WEIGERT DUART	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
188	24/01/2024	MARIA ALDA NINA DE SOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
189	24/01/2024	ELAINE ADRINA DE LIMA C	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
190	24/01/2024	MARIA EDNA ALVARES MO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
191	24/01/2024	MARLENE CARMO DA SILV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
192	24/01/2024	ELIANE SOUZA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
193	24/01/2024	MILANIE BIANCA DE OLIVE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
194	24/01/2024	ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
195	24/01/2024	MILENA TOLENTINO ROOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
196	24/01/2024	NEILA BARBOSA CAMPOS D	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
197	24/01/2024	FERNANDO MARTINS FERRI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
198	24/01/2024	NILTON PAULO PACHECO D	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
199	24/01/2024	NILZA MARIA NUNES SIRQU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
200	24/01/2024	GIORDANNA LUIZA ZORIO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
201	24/01/2024	ORIVALDO FERREIRA DE M	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
202	24/01/2024	OSMAR TAVARES DOS SAN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
203	24/01/2024	GISELE FERNANDA SANQUI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
204	24/01/2024	OZIEL GOMES MACHADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
205	24/01/2024	PAULO ANTONIO PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
206	24/01/2024	JOAO WILSON MILHOMEM F	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
207	24/01/2024	PEDRO PEREIRA BRANCO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
208	24/01/2024	RAUL FELIX DE MOURA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
209	24/01/2024	RENAN COSTA DOURADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
210	24/01/2024	ROGER ANDRADE MARTINS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
211	24/01/2024	JOSIANE FERREIRA DA ROC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
212	24/01/2024	ROGERIO MARQUES DE OLI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
213	24/01/2024	KELI CRISTINA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
214	24/01/2024	ROSANGELA MENDES DOS S	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
215	24/01/2024	SAMUEL DE OLIVEIRA DELC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
216	24/01/2024	LUANE OLIVEIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
217	24/01/2024	SAMUEL PINHEIRO DE ANDI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
218	24/01/2024	SIDNEY NASCIMENTO DOS S	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
219	24/01/2024	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
220	24/01/2024	SILVELENE PEREIRA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
221	24/01/2024	TATIANE BEZERRA BOCKNE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
222	24/01/2024	LUCAS BARBOSA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	Nº	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
223	24/01/2024	TATIANE DA SILVA PAULIN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
224	24/01/2024	THAINA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
225	24/01/2024	MARCELO CARLOS MARKU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
226	24/01/2024	THAIS CUNHA BARBOSA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
227	24/01/2024	MARCIO ANTONIO GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
228	24/01/2024	VALDENICE PEREIRA CUNH	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
229	24/01/2024	MARCOS AUGUSTO DA SILV	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
230	24/01/2024	VALDIS CASTILHO SOARES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
231	24/01/2024	MARGARETH ALVES SANTL	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
232	24/01/2024	VALDIVINA IRIA DA SILVA I	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
233	24/01/2024	VANESSA PEREIRA DA FON	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
234	24/01/2024	MARISA ACKERMAN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
235	24/01/2024	VANIA GONCALVES DOS SA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
236	24/01/2024	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
237	24/01/2024	PATRICIA BARBOSA DE SOU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
238	24/01/2024	WANDERLAN DIAS DELGAI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
239	24/01/2024	SAMARA DE SOUZA MARTI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
240	24/01/2024	WELTON SILVA DAMACENA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
241	24/01/2024	TYRONI LUIZ DA SILVA JUN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
242	24/01/2024	WENDELL ANTONIO DA SIL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
243	24/01/2024	VILMAR RODRIGUES PARA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
244	24/01/2024	WESLEY SILVA PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
245	24/01/2024	RENAN SCAGLION TEIXEIR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		181,82
246	24/01/2024	WENDELL DE SOUZA GIROT	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
247	24/01/2024	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00

Liquidado no dia: 196.089,29

Empenhos Liquidados no dia 26/01/2024

1	02/01/2024	SERPREL ASSESSORIA E SIS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	1	2690	26/01/2024 13/2022		65.929,50
250	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	100	1		26/01/2024 /		6.286,08
251	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	100	1		26/01/2024 /		12.363,70
252	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		20.000,00
253	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		19.099,60
254	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		44.502,82
255	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		5.756,87
256	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		47.111,17
257	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		44.158,49
258	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		598.535,52
259	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		116.773,07
260	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		35.690,91
261	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		31.653,78
262	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		46.131,07
263	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		36.180,63
264	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		17.180,44



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
265	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		14.183,42
266	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		17.359,11
267	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		58.016,89
268	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		24.110,97
269	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		25.491,60
270	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		41.573,71
271	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		34.663,71
272	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		8.039,55
273	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		22.978,23
274	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		20.732,41
275	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		8.039,99
276	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		5.503,89
277	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		8.057,03
278	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		15.488,67
279	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		9.190,73
280	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		11.754,15
282	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		49.282,00
283	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PU	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		2.470,42
284	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		4.199,99
285	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		4.010,91
286	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		12.145,46
287	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		37,52
288	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		337,69
289	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		37,52
290	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		9.273,28
291	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PU	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		12.234,48
292	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		127.193,43
293	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		7.495,11
294	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PU	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		41.603,44
295	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		9.687,53
296	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PU	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		11.416,53
297	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		3.607,89
298	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PU	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		10.798,92
299	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		3.645,41
300	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PU	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		5.256,88
301	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PU	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		25.741,62
302	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		6.103,65
303	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PU	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		8.864,87
304	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		7.279,37
305	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PU	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		13.302,61
306	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		1.688,31
307	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		4.353,82
308	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PU	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		7.276,44
309	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		2.251,20



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	N.Proc.	Vlr. Liq.
310	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		1.545,40
311	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		3.912,48
312	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		3.293,63
313	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		3.330,72
314	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		4.259,70
Liquidado no dia:									1.880.475,94
Empenhos Liquidados no dia 29/01/2024									
4	02/01/2024	TELEFONICA BRASIL S.A	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	1	383318	29/01/2024 14/2022		2.398,25
Liquidado no dia:									2.398,25
Empenhos Liquidados no dia 30/01/2024									
315	26/01/2024	SERV SAUDE	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		1.413,33
316	26/01/2024	SERV SAUDE	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		769,68
317	26/01/2024	SERV SAUDE	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		3.662,82
318	26/01/2024	SERV SAUDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		2.953,60
319	26/01/2024	SERV SAUDE	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		1.388,22
320	26/01/2024	SERV SAUDE	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		1.232,87
321	26/01/2024	SERV SAUDE	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		2.268,96
322	26/01/2024	SERV SAUDE	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		1.777,38
323	26/01/2024	SERV SAUDE	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		1.499,78
324	26/01/2024	SERV SAUDE	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		766,54
Liquidado no dia:									17.733,18
Empenhos Liquidados no dia 31/01/2024									
248	24/01/2024	L. G. ALEXANDRINO LOPES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	34	31/01/2024 0/2024		10.977,72
249	25/01/2024	RESTAURANTE COZINHA DC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	232	31/01/2024 0/2024		1.859,40
325	29/01/2024	RESTAURANTE COZINHA DC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	233	31/01/2024 0/2024		2.479,20
326	30/01/2024	RESTAURANTE COZINHA DC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	234	31/01/2024 0/2024		2.479,20
327	31/01/2024	RESTAURANTE COZINHA DC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	235	31/01/2024 0/2024		3.099,00
329	31/01/2024	ADILSON NUNES DE VASCO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
330	31/01/2024	ADONIAS FERNANDES DE SI	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
331	31/01/2024	ANGELO BERNARDINO DE A	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
332	31/01/2024	CARLOS ALBERTO GUINAN	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
333	31/01/2024	CLAUDIO ANTONIO DE CAR	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
334	31/01/2024	DENILSON ROBERTO SODRE	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
335	31/01/2024	GERSON LUIZ MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
336	31/01/2024	GILBERTO LIMA DOS SANTO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
337	31/01/2024	JOAO BATISTA SOARES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
338	31/01/2024	JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
339	31/01/2024	KALYNKA BARBARA MEIRE	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
340	31/01/2024	MARILDES FERREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
341	31/01/2024	PAULO CESAR SCHUH	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
342	31/01/2024	OZEAS REIS DE SOUZA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
343	31/01/2024	MARISVALDO GONÇALVES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
344	31/01/2024	RONALDO CICERO CARDOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	Nº	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
345	31/01/2024	ORIVALDO ALVES MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
346	31/01/2024	REGINALDO DE SOUZA SANTOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
347	31/01/2024	JONAS PEREIRA RODRIGUES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
348	31/01/2024	RONICLEI DOS SANTOS MACIEL	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
349	31/01/2024	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
Liquidado no dia:									230.894,52
Total Liquidado:									2.759.708,06
Total Estornado:									0,02
Total Líquido:									2.759.708,04

Comentários



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programatica	Credor	Data pagto.	Valor pago	Local
Empenhos Emitidos em JANEIRO							
21	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	12/01/2024	2.399,79	499-7 - CAIXA - CEF
22	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	12/01/2024	2.399,79	499-7 - CAIXA - CEF
23	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	12/01/2024	2.399,79	499-7 - CAIXA - CEF
24	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR	12/01/2024	2.399,79	499-7 - CAIXA - CEF
25	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 WENDELL DE SOUZA GIROTTO	12/01/2024	2.399,79	499-7 - CAIXA - CEF
26	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 EDUARDO WEIGERT DUARTE	12/01/2024	2.399,79	499-7 - CAIXA - CEF
27	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	12/01/2024	1.607,91	499-7 - CAIXA - CEF
28	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 MAGNO PEREIRA DA SILVA	12/01/2024	2.777,34	499-7 - CAIXA - CEF
29	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	12/01/2024	2.399,79	499-7 - CAIXA - CEF
30	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
31	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 ANDERSON ROCHA DE SOUZA	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
32	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 CRISTYANE SILVA NUNES	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
33	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
34	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 EDINEIA BENITEZ	12/01/2024	3.215,83	499-7 - CAIXA - CEF
35	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 EDLAINE ZONER DIGIGOV	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
36	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 HARUMI DANTAS FUKUDA	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
37	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	12/01/2024	3.215,83	499-7 - CAIXA - CEF
38	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 JERRY RIBEIRO DA SILVA	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
39	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
40	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 MARCELO DE JESUS SOUZA	12/01/2024	1.607,93	499-7 - CAIXA - CEF
41	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
42	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 NEILA BARBOSA CAMPOS DOS SANTOS	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
43	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 RENAN COSTA DOURADO	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
44	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 ROGER ANDRADE MARTINS	12/01/2024	3.215,83	499-7 - CAIXA - CEF
45	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 THAINA DA SILVA	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
46	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 WENDELL ANTONIO DA SILVA	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
47	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 MARCIA MARIA GONÇALVES DE JESUS	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
48	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDES FRAGA	12/01/2024	1.607,93	499-7 - CAIXA - CEF
49	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	12/01/2024	1.607,93	499-7 - CAIXA - CEF
50	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
51	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 JOELMA SOUZA MACEDO	12/01/2024	3.215,83	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 1



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
56	17/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17/01/2024	3.738,70	2B. BRASIL SA 20.791-8
57	17/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17/01/2024	15.185,56	2B. BRASIL SA 20.791-8
58	17/01/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17/01/2024	7.312,12	2B. BRASIL SA 20.791-8
19	09/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100	RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	18/01/2024	1.796,55	499-7 - CAIXA - CEF
20	10/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100	RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	18/01/2024	2.395,40	499-7 - CAIXA - CEF
59	18/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.52.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	18/01/2024	6.239,88	2B. BRASIL SA 20.791-8
60	18/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.52.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	18/01/2024	127.099,30	2B. BRASIL SA 20.791-8
53	16/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100	RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	19/01/2024	1.796,55	499-7 - CAIXA - CEF
54	17/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100	RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	19/01/2024	2.395,40	499-7 - CAIXA - CEF
55	17/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.19.00.	00100	GR LAVA JATO LTDA	19/01/2024	980,00	499-7 - CAIXA - CEF
7	02/01/2024	3/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	22/01/2024	26.416,60	499-7 - CAIXA - CEF
7	02/01/2024	2/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	22/01/2024	1.927,25	499-7 - CAIXA - CEF
7	02/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	22/01/2024	2.501,48	499-7 - CAIXA - CEF
11	02/01/2024	3/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100	SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	22/01/2024	7.117,45	499-7 - CAIXA - CEF
11	02/01/2024	2/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100	SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	22/01/2024	227,78	499-7 - CAIXA - CEF
11	02/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100	SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	22/01/2024	103,19	499-7 - CAIXA - CEF
6	02/01/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.90.00.	00100	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA	24/01/2024	125,30	499-7 - CAIXA - CEF
65	23/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100	RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	26/01/2024	1.796,55	499-7 - CAIXA - CEF
66	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100	RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	26/01/2024	1.796,55	499-7 - CAIXA - CEF
67	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ADAO DE FREITAS RIBEIRO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
68	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ADRIANA ALVES CABRAL CABRAL DE ALMEIDA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
69	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQUEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
70	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	AGNALDO PERRONIO XAVIER	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
71	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ALENCAR LIBANO DE PAULA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
72	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ALINE DE LIMA PEREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 2



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
73	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ALESSANDRO MACHADO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
74	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
75	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ALINE BARROS CASTALDELI	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
76	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
77	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDES FRAGA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
78	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
79	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
80	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA FLAVIA DORSA NUNES PIETNOZKA RODRIGUES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
81	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ANDERSON ROCHA DE SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
82	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 DAIANA AMANCIO DECUSATI	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
83	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ANGELINA PEREIRA BERNARDO ALMEIDA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
84	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ANTONIO MARCOS DE SOUZA SA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
85	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 DANIELA BESSI DA COSTA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
86	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 BRUNO CARVALHEIRO DOURADO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
87	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
88	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 DEUSINA RODRIGUES PIRES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
89	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CARLOS ANTONIO VARGAS CAETANO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
90	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 EDMILSON NEVES CUNHA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
91	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CAYO SOUZA BELEM	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
92	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CIBELE VERONICA PIRES DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
93	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIANE ROSA CELLUS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
94	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 CRISTYANE SILVA NUNES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
95	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
96	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 DANIELE MIRANDA DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
97	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 DANILA SOUZA RADDI	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
98	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ERICA MARIA FERREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
99	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
100	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
101	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 DENILCE MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
102	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 FABIANO TEIXEIRA FRANCO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
103	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 DIRCILEI HONORIO FERREIRA	26/01/2024	954,55	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programatica	Credor	Data pagto.	Valor pago	Local
104	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GELSON LUIZ GOMES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
105	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDILSON LUIZ ALVES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
106	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDINEIA BENITEZ	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
107	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GILVAN JACINTO DIAS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
108	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDLAINE ZONER DIGIGOV	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
109	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
110	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 HELIOJULIOR SILVIO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
111	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDSON ARAUJO MALHEIRO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
112	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JAIME CICERO AMADOR FERREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
113	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDSON DA SILVA GARCIA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
114	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
115	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIAS FERREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
116	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
117	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ERASMO FRANK COSTA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
118	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JOAO GOMES DOS SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
119	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ESTELA CRISTINA GONÇALVES DE OLIMPIO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
120	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EVERTON MATHEUS NOGUEIRA BARBOSA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
121	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EWERTON VINICIUS R. P. CORREIA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
122	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
123	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 FABIO CEZAR PEREIRA SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
124	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 FAGNER MOREIRA DE FARIA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
125	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MAGNO PEREIRA DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
126	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
127	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 FRANCIELLY T MARTINS DE SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
128	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCIA CAMPOS MONTALVAO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
129	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
130	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HARUMI DANTAS FUKUDA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
131	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES TEIXEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
132	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HELEN DO CARMO PIRES ROSA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
133	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
134	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programatica	Credor	Data pagto.	Valor pago	Local
135	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
136	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA PEREIRA DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
137	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HUEIRIKI ANTONIO LOPES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
138	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
139	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA RAQUEL GARCIA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
140	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IRAMAR OLIVEIRA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
141	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
142	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IRIS DAIANE SOARES DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
143	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ISABELLY DE OLIVEIRA GIOTTO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
144	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIZETH DE ARAUJO SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
145	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IVONE MARIA PEREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
146	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MILKA CORSINO PARMEJANE	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
147	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
148	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
149	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ONICEY DA SILVA SALES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
150	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JERRY RIBEIRO DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
151	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOAO BATISTA GOMES SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
152	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
153	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOELMA SOUZA MACEDO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
154	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
155	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSE BRITES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
156	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSE JANDER DIAS FERREIRA JUNIOR	26/01/2024	818,18	499-7 - CAIXA - CEF
157	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RAFAEL NUNES SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
158	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSE MARTINS GOMES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
159	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RINALDO CARDOSO MEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
160	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSIVALDO FRANCISCO DOS ANJOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
161	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ROBERTINHO GOMES MACHADO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
162	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOVEM CARLOS DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
163	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JULIANA MOURA PAIM	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
164	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RODENIL GONÇALVES DE JESUS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
165	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JUNIO DA SILVA MOTA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
166	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
167	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 KAIO RANIERY ROBERTI DA COSTA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pagto.	Valor pago	Local
168	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 KATIANE DE SOUZA ALVES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
169	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA VICTAR NEVES COSTA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
170	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
171	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 KELLY FERNANDA GONZAGA PINHEIRO SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
172	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA GABRIELLA SANTANA VITORIO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
173	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LAURIZETE PEREIRA GONÇALVES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
174	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LORRAYNE KAROLINE SANTOS RAMOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
175	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
176	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANTONIO DOS REIS GOMES LIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
177	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
178	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
179	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CARLOS EDUARDO MARTINS FREITAS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
180	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCELO DE JESUS SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
181	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCIA MARIA GONÇALVES DE JESUS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
182	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
183	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CELSO RAMOS FERREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
184	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
185	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 DIEGO HENRILLE DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
186	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCO AURELIO ARUDA PEREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
187	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 EDUARDO WEIGERT DUARTE	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
188	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
189	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ELAINE ADRINA DE LIMA COSTA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
190	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
191	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARLENE CARMO DA SILVA MARQUES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
192	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIANE SOUZA DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
193	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
194	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
195	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MILENA TOLENTINO ROOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
196	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 NEILA BARBOSA CAMPOS DOS SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
197	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 FERNANDO MARTINS FERREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
198	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 NILTON PAULO PACHECO DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
199	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programatica	Credor	Data pagto.	Valor pago	Local
200	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GIORDANNA LUIZA ZORIO NEVES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
201	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ORIVALDO FERREIRA DE MELO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
202	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 OSMAR TAVARES DOS SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
203	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRITO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
204	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 OZIEL GOMES MACHADO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
205	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 PAULO ANTONIO PEREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
206	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JOAO WILSON MILHOMEM FIGUEIREDO JUNIOR	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
207	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 PEDRO PEREIRA BRANCO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
208	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 RAUL FELIX DE MOURA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
209	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 RENAN COSTA DOURADO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
210	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ROGER ANDRADE MARTINS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
211	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSIANE FERREIRA DA ROCHA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
212	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
213	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 KELI CRISTINA DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
214	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ROSANGELA MENDES DOS SANTOS FERNANDES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
215	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 SAMUEL DE OLIVEIRA DELGADO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
216	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
217	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 SAMUEL PINHEIRO DE ANDRADE JUNIOR	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
218	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
219	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
220	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 SILVELENE PEREIRA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
221	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 TATIANE BEZERRA BOCKNER	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
222	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCAS BARBOSA DE SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
223	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 TATIANE DA SILVA PAULINO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
224	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 THAINA DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
225	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCELO CARLOS MARKUS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
226	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 THAIS CUNHA BARBOSA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
227	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCIO ANTONIO GARCIA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
228	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VALDENICE PEREIRA CUNHA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
229	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
230	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
231	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARGARETH ALVES SANTIAGO SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
232	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VALDIVINA IRIA DA SILVA PRATA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
233	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VANESSA PEREIRA DA FONSECA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
234	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARISA ACKERMAN	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
235	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VANIA GONCALVES DOS SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
236	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VERA LUCIA DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
237	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 PATRICIA BARBOSA DE SOUSA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
238	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 WANDERLAN DIAS DELGADO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
239	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 SAMARA DE SOUZA MARTINS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
240	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 WELTON SILVA DAMACENA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
241	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
242	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 WENDELL ANTONIO DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
243	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
244	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 WESLEY SILVA PEREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
245	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 RENAN SCAGLION TEIXEIRA	26/01/2024	181,82	499-7 - CAIXA - CEF
246	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 WENDELL DE SOUZA GIROTTO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
247	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
250	26/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.01.01.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	5.440,49	2B. BRASIL SA 20.791-8
251	26/01/2024	1/2024	01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	7.199,89	2B. BRASIL SA 20.791-8
252	26/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	9.924,38	2B. BRASIL SA 20.791-8
253	26/01/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	10.382,04	2B. BRASIL SA 20.791-8
254	26/01/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	22.955,71	2B. BRASIL SA 20.791-8
255	26/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.43.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	5.756,87	2B. BRASIL SA 20.791-8
256	26/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	23.776,28	2B. BRASIL SA 20.791-8
257	26/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	34.266,25	2B. BRASIL SA 20.791-8
258	26/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	472.196,15	2B. BRASIL SA 20.791-8
259	26/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	67.223,80	2B. BRASIL SA 20.791-8
260	26/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	28.493,65	2B. BRASIL SA 20.791-8

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
261	26/01/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	18.235,83	2B. BRASIL SA 20.791-8
262	26/01/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	35.010,43	2B. BRASIL SA 20.791-8
263	26/01/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	24.567,17	2B. BRASIL SA 20.791-8
264	26/01/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	13.170,90	2B. BRASIL SA 20.791-8
265	26/01/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	6.311,24	2B. BRASIL SA 20.791-8
266	26/01/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	13.384,77	2B. BRASIL SA 20.791-8
267	26/01/2024	1/2024	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	25.937,78	2B. BRASIL SA 20.791-8
268	26/01/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	12.658,90	2B. BRASIL SA 20.791-8
269	26/01/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	18.788,68	2B. BRASIL SA 20.791-8
270	26/01/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	27.572,71	2B. BRASIL SA 20.791-8
271	26/01/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	25.501,48	2B. BRASIL SA 20.791-8
272	26/01/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	6.158,99	2B. BRASIL SA 20.791-8
273	26/01/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	15.533,35	2B. BRASIL SA 20.791-8
274	26/01/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	16.891,00	2B. BRASIL SA 20.791-8
275	26/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.61.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	5.951,56	2B. BRASIL SA 20.791-8
276	26/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.45.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	4.046,13	2B. BRASIL SA 20.791-8
277	26/01/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.45.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	4.101,73	2B. BRASIL SA 20.791-8
278	26/01/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.45.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	11.474,53	2B. BRASIL SA 20.791-8
279	26/01/2024	1/2024	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.45.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	6.614,01	2B. BRASIL SA 20.791-8
280	26/01/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.45.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	8.155,53	2B. BRASIL SA 20.791-8
1	02/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.01.00.	00100	SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA	29/01/2024	65.929,50	499-7 - CAIXA - CEF
4	02/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.14.00.	00100	TELEFONICA BRASIL S.A.	30/01/2024	2.398,25	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
						Pagamentos:	1.558.142,98

RESUMO

Pagamentos de Empenhos Emitidos no Período:	1.558.142,98
Pagamentos de Empenhos Emitidos nos Meses Anteriores:	
Total dos Pagamentos:	1.558.142,98
 Total de Estornos:	 0,00
Retenções do Período:	533.137,96
 Total:	 2.091.280,94



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
02/01/2024					
1	02/01/2024	2716SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTD	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	329.647,50
2	02/01/2024	651UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO I	127 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.41.00.00.	00100	10.000,00
3	02/01/2024	900E. O. DOS SANTOS - EDITORA E MARKE	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	5.519,00
4	02/01/2024	2606TELEFONICA BRASIL S.A.	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	16.740,90
5	02/01/2024	4383DIVINO TADEU GARCIA	38 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.36.00.00.	00100	47.500,00
6	02/01/2024	4670GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	12.530,00
7	02/01/2024	12ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUID	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	45.481,57
8	02/01/2024	2737J C DE REZENDE	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	17.400,00
9	02/01/2024	3226LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	84 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	00100	4.365,30
10	02/01/2024	2284BRAVA TELECOMUNICAÇÕES RONDON	41 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	00100	24.000,00
11	02/01/2024	833SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO A	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	8.000,00
12	02/01/2024	3059ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	61 01.004.01.032.1010.2.477.3.3.90.39.00.00.	00100	144.459,78
13	02/01/2024	3297BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇ	39 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	00100	9.276,60
14	02/01/2024	3297BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇ	39 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	00100	290.773,76
15	02/01/2024	4622PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LT	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	440.000,00
16	02/01/2024	1037MARCOS EDENER DA SILVEIRA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	128.000,00
17	02/01/2024	4443DARLENE ALAIDES DOS SANTOS RIBE	39 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.37.00.00.	00100	156.849,00
18	02/01/2024	3975JADIELSON MORAES SILVA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	20.903,50
Empenhado no dia:					1.711.446,91
09/01/2024					
19	09/01/2024	3930RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.859,40
Empenhado no dia:					1.859,40
10/01/2024					
20	10/01/2024	3930RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	2.479,20
Empenhado no dia:					2.479,20
12/01/2024					
21	12/01/2024	4681CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
22	12/01/2024	3924CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
23	12/01/2024	3728LUCAS RIBEIRO DA SILVA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
24	12/01/2024	4366VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNI	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
25	12/01/2024	3904WENDELL DE SOUZA GIOTTO	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
26	12/01/2024	2918EDUARDO WEIGERT DUARTE	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
27	12/01/2024	4610LUANE OLIVEIRA DA SILVA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	1.607,91
28	12/01/2024	1056MAGNO PEREIRA DA SILVA	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.777,34
29	12/01/2024	4154JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	140 01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	00100	2.399,79
30	12/01/2024	4504CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
31	12/01/2024	4496ANDERSON ROCHA DE SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
32	12/01/2024	4519CRISTYANE SILVA NUNES	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
33	12/01/2024	4682DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
34	12/01/2024	2979EDINEIA BENITEZ	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	3.215,83
35	12/01/2024	4145EDLAINE ZONER DIGIGOV	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
36	12/01/2024	4262HARUMI DANTAS FUKUDA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
37	12/01/2024	2542HERMELIO NICOLAU DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	3.215,83
38	12/01/2024	2983JERRY RIBEIRO DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
39	12/01/2024	4162LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
40	12/01/2024	3603MARCELO DE JESUS SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	1.607,93
41	12/01/2024	4168MARIA ALDA NINA DE SOUZA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
42	12/01/2024	4717NEILA BARBOSA CAMPOS DOS SANTOS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
43	12/01/2024	2600RENAN COSTA DOURADO	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
44	12/01/2024	4172ROGER ANDRADE MARTINS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	3.215,83
45	12/01/2024	4321THAINA DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
46	12/01/2024	3596WENDELL ANTONIO DA SILVA	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
47	12/01/2024	4725MARCIA MARIA GONÇALVES DE JESUS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
48	12/01/2024	2806 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDE	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	1.607,93
49	12/01/2024	3906 ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	1.607,93
50	12/01/2024	2803 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	4.823,73
51	12/01/2024	1422 JOELMA SOUZA MACEDO	141 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	00100	3.215,83
Empenhado no dia:					111.226,84
15/01/2024					
52	15/01/2024	3975 JADIELSON MORAES SILVA	59 01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	00100	15.620,00
Empenhado no dia:					15.620,00
16/01/2024					
53	16/01/2024	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.859,40
Empenhado no dia:					1.859,40
17/01/2024					
54	17/01/2024	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	2.479,20
55	17/01/2024	4621 GR LAVA JATO LTDA	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.000,00
56	17/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	3.752,10
57	17/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	15.306,16
58	17/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	7.325,52
Empenhado no dia:					29.862,98
18/01/2024					
59	18/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	11.733,81
60	18/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	234.676,20
61	18/01/2024	4659 SIER SYSTEM LTDA	126 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.00.00.	00100	305.500,00
62	18/01/2024	4659 SIER SYSTEM LTDA	126 01.009.01.032.1010.2.547.3.3.90.40.00.00.	00100	724.940,06
63	18/01/2024	3711 MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	35 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	12.415,94
64	18/01/2024	4002 SOMA COMERCIO E SERVIÇOS	35 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	00100	3.764,00
Empenhado no dia:					1.293.030,01
23/01/2024					
65	23/01/2024	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.859,40
Empenhado no dia:					1.859,40
24/01/2024					
66	24/01/2024	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.859,40
67	24/01/2024	3583 ADAO DE FREITAS RIBEIRO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
68	24/01/2024	3926 ADRIANA ALVES CABRAL CABRAL DE /	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
69	24/01/2024	1860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQU	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
70	24/01/2024	1066 AGNALDO PERRONIO XAVIER	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
71	24/01/2024	2564 ALENCAR LIBANO DE PAULA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
72	24/01/2024	2211 ALINE DE LIMA PEREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
73	24/01/2024	4602 ALESSANDRO MACHADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
74	24/01/2024	2083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
75	24/01/2024	4598 ALINE BARROS CASTALDELI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
76	24/01/2024	767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
77	24/01/2024	2806 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDE	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
78	24/01/2024	1971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE O	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
79	24/01/2024	3906 ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
80	24/01/2024	4585 ANA FLAVIA DORSA NUNES PIETNOZK	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
81	24/01/2024	4496 ANDERSON ROCHA DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
82	24/01/2024	1991 DAIANA AMANCIO DECUSATI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
83	24/01/2024	4707 ANGELINA PEREIRA BERNARDO ALME	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
84	24/01/2024	4588 ANTONIO MARCOS DE SOUZA SA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
85	24/01/2024	1232 DANIELA BESSI DA COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
86	24/01/2024	4726 BRUNO CARVALHEIRO DOURADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
87	24/01/2024	4504 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
88	24/01/2024	151 DEUSINA RODRIGUES PIRES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
89	24/01/2024	3507 CARLOS ANTONIO VARGAS CAETANO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
90	24/01/2024	1281 EDMILSON NEVES CUNHA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
91	24/01/2024	4706 CAYO SOUZA BELEM	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
92	24/01/2024	3591 CIBELE VERONICA PIRES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
93	24/01/2024	1400 ELIANE ROSA CELLUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
94	24/01/2024	4519 CRISTYANE SILVA NUNES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
95	24/01/2024	2039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
96	24/01/2024	4144 DANIELE MIRANDA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
97	24/01/2024	4499 DANILA SOUZA RADDI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
98	24/01/2024	2289 ERICA MARIA FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
99	24/01/2024	4682 DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
100	24/01/2024	1304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
101	24/01/2024	4473 DENILCE MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
102	24/01/2024	1474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
103	24/01/2024	4742 DIRCILEI HONORIO FERREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	954,55
104	24/01/2024	917 GELSON LUIZ GOMES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
105	24/01/2024	4583 EDILSON LUIZ ALVES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
106	24/01/2024	2979 EDINEIA BENITEZ	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
107	24/01/2024	2145 GILVAN JACINTO DIAS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
108	24/01/2024	4145 EDLAINE ZONER DIGIGOV	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
109	24/01/2024	1055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
110	24/01/2024	2082 HELIO JULIOR SILVIO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
111	24/01/2024	3523 EDSON ARAUJO MALHEIRO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
112	24/01/2024	52 JAIME CICERO AMADOR FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
113	24/01/2024	4146 EDSON DA SILVA GARCIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
114	24/01/2024	1230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
115	24/01/2024	4289 ELIAS FERREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
116	24/01/2024	4394 ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
117	24/01/2024	3559 ERASMO FRANK COSTA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
118	24/01/2024	1284 JOAO GOMES DOS SANTOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
119	24/01/2024	4625 ESTELA CRISTINA GONÇALVES DE OLI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
120	24/01/2024	4579 EVERTON MATHEUS NOGUEIRA BARBO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
121	24/01/2024	4508 EWERTON VINICIUS R. P. CORREIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
122	24/01/2024	2543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
123	24/01/2024	4578 FABIO CEZAR PEREIRA SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
124	24/01/2024	3524 FAGNER MOREIRA DE FARIA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
125	24/01/2024	1056 MAGNO PEREIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
126	24/01/2024	3525 FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
127	24/01/2024	4580 FRANCIELLY T MARTINS DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
128	24/01/2024	913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
129	24/01/2024	4678 GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
130	24/01/2024	4262 HARUMI DANTAS FUKUDA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
131	24/01/2024	1229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES T	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
132	24/01/2024	3425 HELEN DO CARMO PIRES ROSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
133	24/01/2024	3476 HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
134	24/01/2024	156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
135	24/01/2024	2542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
136	24/01/2024	157 MARIA PEREIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
137	24/01/2024	4603 HUEIRIKI ANTONIO LOPES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
138	24/01/2024	4596 HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
139	24/01/2024	914 MARIA RAQUEL GARCIA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
140	24/01/2024	4627 IRAMAR OLIVEIRA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
141	24/01/2024	2017 MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
142	24/01/2024	4150 IRIS DAIANE SOARES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
143	24/01/2024	4590 ISABELLY DE OLIVEIRA GIOTTO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
144	24/01/2024	916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
145	24/01/2024	4705 IVONE MARIA PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
146	24/01/2024	242 MILKA CORSINO PARMEJANE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
147	24/01/2024	4152 IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
148	24/01/2024	2803 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
149	24/01/2024	912 ONICEY DA SILVA SALES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
150	24/01/2024	2983 JERRY RIBEIRO DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
151	24/01/2024	3576 JOAO BATISTA GOMES SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
152	24/01/2024	1305 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
153	24/01/2024	1422 JOELMA SOUZA MACEDO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
154	24/01/2024	2728 RANDALL KLAÍ CAVALCANTE LEITE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
155	24/01/2024	4322 JOSE BRITES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
156	24/01/2024	2953 JOSE JANDER DIAS FERREIRA JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	818,18
157	24/01/2024	1302 RAFAEL NUNES SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
158	24/01/2024	1273 JOSE MARTINS GOMES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
159	24/01/2024	1303 RINALDO CARDOSO MEIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
160	24/01/2024	4490 JOSIVALDO FRANCISCO DOS ANJOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
161	24/01/2024	2546 ROBERTINHO GOMES MACHADO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
162	24/01/2024	4180 JOVEM CARLOS DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
163	24/01/2024	4626 JULIANA MOURA PAIM	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
164	24/01/2024	2056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
165	24/01/2024	4157 JUNIO DA SILVA MOTA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
166	24/01/2024	1972 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
167	24/01/2024	4393 KAIO RANIERY ROBERTI DA COSTA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
168	24/01/2024	4704 KATIANE DE SOUZA ALVES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
169	24/01/2024	4395 ANA VICTAR NEVES COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
170	24/01/2024	2207 KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
171	24/01/2024	4582 KELLY FERNANDA GONZAGA PINHEIR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
172	24/01/2024	4644 ANA GABRIELLA SANTANA VITORIO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
173	24/01/2024	4743 LAURIZETE PEREIRA GONÇALVES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
174	24/01/2024	4686 LORRAYNE KAROLINE SANTOS RAMOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
175	24/01/2024	4584 LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
176	24/01/2024	3950 ANTONIO DOS REIS GOMES LIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
177	24/01/2024	4162 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
178	24/01/2024	4163 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
179	24/01/2024	4495 CARLOS EDUARDO MARTINS FREITAS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
180	24/01/2024	3603 MARCELO DE JESUS SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
181	24/01/2024	4725 MARCIA MARIA GONÇALVES DE JESUS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
182	24/01/2024	4681 CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
183	24/01/2024	3582 CELSO RAMOS FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
184	24/01/2024	3924 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
185	24/01/2024	3322 DIEGO HENRILLE DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
186	24/01/2024	4741 MARCO AURELIO ARUDA PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
187	24/01/2024	2918 EDUARDO WEIGERT DUARTE	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
188	24/01/2024	4168 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
189	24/01/2024	4628 ELAINE ADRINA DE LIMA COSTA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
190	24/01/2024	2620 MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SI	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
191	24/01/2024	4594 MARLENE CARMO DA SILVA MARQUES	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
192	24/01/2024	3818 ELIANE SOUZA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
193	24/01/2024	3612 MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
194	24/01/2024	3928 ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
195	24/01/2024	4581 MILENA TOLENTINO ROOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
196	24/01/2024	4717 NEILA BARBOSA CAMPOS DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
197	24/01/2024	4149 FERNANDO MARTINS FERREIRA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
198	24/01/2024	2986 NILTON PAULO PACHECO DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
199	24/01/2024	2078 NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
200	24/01/2024	4492 GORDANNA LUIZA ZORIO NEVES	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
201	24/01/2024	4702 ORIVALDO FERREIRA DE MELO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
202	24/01/2024	4506 OSMAR TAVARES DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
203	24/01/2024	3496 GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRIT	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
204	24/01/2024	4501 OZIEL GOMES MACHADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
205	24/01/2024	4593 PAULO ANTONIO PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
206	24/01/2024	4494 JOAO WILSON MILHOMEM FIGUEIREDO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
207	24/01/2024	3598 PEDRO PEREIRA BRANCO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
208	24/01/2024	4170 RAUL FELIX DE MOURA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
209	24/01/2024	2600 RENAN COSTA DOURADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
210	24/01/2024	4172 ROGER ANDRADE MARTINS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
211	24/01/2024	4630 JOSIANE FERREIRA DA ROCHA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
212	24/01/2024	4592 ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
213	24/01/2024	4498 KELI CRISTINA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
214	24/01/2024	4601 ROSANGELA MENDES DOS SANTOS FE	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
215	24/01/2024	4727 SAMUEL DE OLIVEIRA DELGADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
216	24/01/2024	4610 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
217	24/01/2024	4687 SAMUEL PINHEIRO DE ANDRADE JUN	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
218	24/01/2024	4604 SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
219	24/01/2024	3728 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
220	24/01/2024	2926 SILVELENE PEREIRA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
221	24/01/2024	4520 TATIANE BEZERRA BOCKNER	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
222	24/01/2024	3651 LUCAS BARBOSA DE SOUZA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
223	24/01/2024	4701 TATIANE DA SILVA PAULINO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
224	24/01/2024	4321 THAINA DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
225	24/01/2024	4493 MARCELO CARLOS MARKUS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
226	24/01/2024	4174 THAIS CUNHA BARBOSA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
227	24/01/2024	1867 MARCIO ANTONIO GARCIA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
228	24/01/2024	3595 VALDENICE PEREIRA CUNHA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
229	24/01/2024	3957 MARCOS AUGUSTO DA SILVA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
230	24/01/2024	4518 VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
231	24/01/2024	3580 MARGARETH ALVES SANTIAGO SANT	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
232	24/01/2024	4491 VALDIVINA IRIA DA SILVA PRATA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
233	24/01/2024	4586 VANESSA PEREIRA DA FONSECA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
234	24/01/2024	4497 MARISA ACKERMAN	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
235	24/01/2024	4651 VANIA GONCALVES DOS SANTOS	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
236	24/01/2024	4175 VERA LUCIA DE OLIVEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
237	24/01/2024	4685 PATRICIA BARBOSA DE SOUSA	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
238	24/01/2024	4703 WANDERLAN DIAS DELGADO	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
239	24/01/2024	3931 SAMARA DE SOUZA MARTINS	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
240	24/01/2024	4595 WELTON SILVA DAMACENA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
241	24/01/2024	3605 TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
242	24/01/2024	3596 WENDELL ANTONIO DA SILVA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
243	24/01/2024	4366 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNI	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
244	24/01/2024	4178 WESLEY SILVA PEREIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
245	24/01/2024	4171 RENAN SCAGLION TEIXEIRA	21 01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	00100	181,82
246	24/01/2024	3904 WENDELL DE SOUZA GIROTTO	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
247	24/01/2024	4154 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	43 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	00100	1.000,00
248	24/01/2024	4324 L. G. ALEXANDRINO LOPES	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	564.300,00
Empenhado no dia:					746.113,95
25/01/2024					
249	25/01/2024	3930 RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	1.859,40
Empenhado no dia:					1.859,40
26/01/2024					
250	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	27 01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	00100	6.286,08
251	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	23 01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	00100	12.363,70
252	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	20.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
253	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	19.099,60
254	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	44.502,82
255	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	5.756,87
256	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	47.111,17
257	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	2 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	00100	44.158,49
258	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	598.535,52
259	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	116.773,07
260	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	35.690,91
261	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	31.653,78
262	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	51 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	00100	46.131,07
263	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	36.180,63
264	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	17.180,44
265	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	14.183,42
266	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	17.359,11
267	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	58.016,89
268	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	24.110,97
269	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	74 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	00100	25.491,60
270	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	41.573,71
271	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	95 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	00100	34.663,71
272	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	106 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	00100	8.039,55
273	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	22.978,23
274	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	20.732,41
275	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	12 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	00100	8.039,99
276	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	28 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	00100	5.503,89
277	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	63 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	00100	8.057,03
278	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	129 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	00100	15.488,67
279	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	86 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	00100	9.190,73
280	26/01/2024	828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPO	116 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	00100	11.754,15
281	26/01/2024	4728 ALVARO GUILHERME GROTH	84 01.006.01.032.1010.2.480.3.3.90.40.00.00.	00100	42.845,00
282	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	49.282,00
283	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	15 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00.	00100	2.470,42
284	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	4.199,99
285	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	4.010,91
286	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	12.145,46
287	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	37,52
288	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	337,69
289	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	37,52
290	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	9.273,28
291	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	5 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	00100	12.234,48
292	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	127.193,43
293	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	7.495,11
294	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	00100	41.603,44
295	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	9.687,53
296	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	54 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	00100	11.416,53
297	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	3.607,89
298	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	66 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	00100	10.798,92
299	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	3.645,41
300	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	00100	5.256,88
301	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	88 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	00100	25.741,62
302	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	6.103,65
303	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	77 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	00100	8.864,87
304	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	96 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	7.279,37
305	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	98 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	00100	13.302,61
306	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	107 01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	00100	1.688,31
307	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	4.353,82
308	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	119 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	00100	7.276,44
309	26/01/2024	5INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	2.251,20

www.elotech.com.br

Pág. 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data	Credor	Red.Programática	Fonte	Valor
310	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	32 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	00100	1.545,40
311	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	66 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	00100	3.912,48
312	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	132 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	00100	3.293,63
313	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	88 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	00100	3.330,72
314	26/01/2024	713IMPRO - INST PREV FUNC PUB MUN	119 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	00100	4.259,70
315	26/01/2024	32SERV SAUDE	3 01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	00100	1.413,33
316	26/01/2024	32SERV SAUDE	130 01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	00100	769,68
317	26/01/2024	32SERV SAUDE	13 01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	00100	3.662,82
318	26/01/2024	32SERV SAUDE	29 01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	00100	2.953,60
319	26/01/2024	32SERV SAUDE	52 01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	00100	1.388,22
320	26/01/2024	32SERV SAUDE	64 01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	00100	1.232,87
321	26/01/2024	32SERV SAUDE	75 01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	00100	2.268,96
322	26/01/2024	32SERV SAUDE	87 01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	00100	1.777,38
323	26/01/2024	32SERV SAUDE	96 01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	00100	1.499,78
324	26/01/2024	32SERV SAUDE	117 01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	00100	766,54
Empenhado no dia:					1.875.124,62
29/01/2024					
325	29/01/2024	3930RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	2.479,20
Empenhado no dia:					2.479,20
30/01/2024					
326	30/01/2024	3930RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	2.479,20
Empenhado no dia:					2.479,20
31/01/2024					
327	31/01/2024	3930RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTD	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	3.099,00
328	31/01/2024	4621GR LAVA JATO LTDA	40 01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	00100	400,00
329	31/01/2024	3920ADILSON NUNES DE VASCONCELOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
330	31/01/2024	999ADONIAS FERNANDES DE SOUZA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
331	31/01/2024	3912ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA.	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
332	31/01/2024	2938CARLOS ALBERTO GUINANCIO COELH	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
333	31/01/2024	2026CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
334	31/01/2024	615DENILSON ROBERTO SODRE DE OLIVE	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
335	31/01/2024	3913GERSON LUIZ MOREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
336	31/01/2024	2338GILBERTO LIMA DOS SANTOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
337	31/01/2024	2936JOAO BATISTA SOARES	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
338	31/01/2024	3914JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
339	31/01/2024	3915KALYNKA BARBARA MEIRELES DE AL	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
340	31/01/2024	3911MARILDES FERREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
341	31/01/2024	3918PAULO CESAR SCHUH	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
342	31/01/2024	3919OZEAS REIS DE SOUZA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
343	31/01/2024	3910MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
344	31/01/2024	2932RONALDO CICERO CARDOSO	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
345	31/01/2024	3917ORIVALDO ALVES MOREIRA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
346	31/01/2024	1282REGINALDO DE SOUZA SANTOS	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
347	31/01/2024	3916JONAS PEREIRA RODRIGUES	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
348	31/01/2024	2029RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
349	31/01/2024	1283APARECIDO PEREIRA DA SILVA	22 01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	00100	10.000,00
Empenhado no dia:					213.499,00
Anulado na Entidade:					0,02
Empenhado Líquido na Entidade:					6.010.799,49



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho Data

Credor

Red.Programática

Fonte

Valor

nº Empenhos Emitidos: 349

Total Empenhado: 6.010.799,51

Total Anulado: 0,02

Total Empenhado Líquido: 6.010.799,49

Comentários



Documento assinado digitalmente
ELIANE ROSA CELLUS
Data: 04/03/2024 15:34:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
Empenhos Liquidados no dia 11/01/2024									
7	02/01/2024	ENERGISA MATO GROSSO D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	00894	11/01/2024 2/2021		2.501,48
7	02/01/2024	ENERGISA MATO GROSSO D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	2	00899	11/01/2024 2/2021		1.927,25
7	02/01/2024	ENERGISA MATO GROSSO D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	3	00916	11/01/2024 2/2021		26.416,60
11	02/01/2024	SANEAR- SERVICO DE SANE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	19769	11/01/2024 2/2021		103,19
Liquidado no dia:									30.948,52
Empenhos Liquidados no dia 12/01/2024									
21	12/01/2024	CARLA PATRICIA MOREIRA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		2.399,79
22	12/01/2024	CLEVER JOSE RODRIGUES D	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		2.399,79
23	12/01/2024	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		2.399,79
24	12/01/2024	VILMAR RODRIGUES PARA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		2.399,79
25	12/01/2024	WENDELL DE SOUZA GIROT	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		2.399,79
26	12/01/2024	EDUARDO WEIGERT DUART	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		2.399,79
27	12/01/2024	LUANE OLIVEIRA DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		1.607,91
28	12/01/2024	MAGNO PEREIRA DA SILVA	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		2.777,34
29	12/01/2024	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNI	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		2.399,79
30	12/01/2024	CARLA RENATA FRANCISCC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
31	12/01/2024	ANDERSON ROCHA DE SOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
32	12/01/2024	CRISTYANE SILVA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
33	12/01/2024	DARCIADAIAANY DOS SANTO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
34	12/01/2024	EDINEIA BENITEZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		3.215,83
35	12/01/2024	EDLAINE ZONER DIGIGOV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
36	12/01/2024	HARUMI DANTAS FUKUDA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
37	12/01/2024	HERMELIO NICOLAU DA SIL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		3.215,83
38	12/01/2024	JERRY RIBEIRO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
39	12/01/2024	LUCIANO RODRIGO GARCIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
40	12/01/2024	MARCELO DE JESUS SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		1.607,93
41	12/01/2024	MARIA ALDA NINA DE SOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
42	12/01/2024	NEILA BARBOSA CAMPOS D	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
43	12/01/2024	RENAN COSTA DOURADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
44	12/01/2024	ROGER ANDRADE MARTINS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		3.215,83
45	12/01/2024	THAINA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
46	12/01/2024	WENDELL ANTONIO DA SIL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
47	12/01/2024	MARCIA MARIA GONÇALVE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
48	12/01/2024	ANA CAROLINA DE ARRUDA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		1.607,93
49	12/01/2024	ANA CAROLLINA VALERIO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		1.607,93
50	12/01/2024	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		4.823,73
51	12/01/2024	JOELMA SOUZA MACEDO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.00.00.	100	1		12/01/2024 /		3.215,83
Liquidado no dia:									111.226,84
Empenhos Liquidados no dia 17/01/2024									
19	09/01/2024	RESTAURANTE COZINHA D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	226	17/01/2024 0/2024		1.859,40
20	10/01/2024	RESTAURANTE COZINHA D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	227	17/01/2024 0/2024		2.479,20
53	16/01/2024	RESTAURANTE COZINHA D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	228	17/01/2024 0/2024		1.859,40
54	17/01/2024	RESTAURANTE COZINHA D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	229	17/01/2024 0/2024		2.479,20



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	Nº	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
56	17/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		17/01/2024 /		3.752,10
57	17/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		17/01/2024 /		15.306,16
58	17/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		17/01/2024 /		7.325,52
Liquidado no dia:									35.060,98
Empenhos Liquidados no dia 18/01/2024									
55	17/01/2024	GR LAVA JATO LTDA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	31	18/01/2024 0/2024		1.000,00
59	18/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		18/01/2024 /		11.733,81
60	18/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		18/01/2024 /		234.676,20
Liquidado no dia:									247.410,01
Empenhos Liquidados no dia 22/01/2024									
6	02/01/2024	GIBBOR PUBLICIDADE E PU	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.00.00.	100	1	21318	22/01/2024 0/2024		125,30
11	02/01/2024	SANEAR- SERVICO DE SANE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	2	19791	22/01/2024 2/2021		227,78
11	02/01/2024	SANEAR- SERVICO DE SANE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	3	19802	22/01/2024 2/2021		7.117,45
Liquidado no dia:									7.470,53
Empenhos Liquidados no dia 25/01/2024									
63	18/01/2024	MATHIC- DISTRIBUIDORA D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.30.00.00.	100	1	4129	25/01/2024 0/2024		12.415,94
65	23/01/2024	RESTAURANTE COZINHA D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	230	25/01/2024 0/2024		1.859,40
66	24/01/2024	RESTAURANTE COZINHA D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	231	25/01/2024 0/2024		1.859,40
67	24/01/2024	ADAO DE FREITAS RIBEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
68	24/01/2024	ADRIANA ALVES CABRAL C	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
69	24/01/2024	AGNA APARECIDA DO AMA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
70	24/01/2024	AGNALDO PERRONIO XAVI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
71	24/01/2024	ALENCAR LIBANO DE PAUL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
72	24/01/2024	ALINE DE LIMA PEREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
73	24/01/2024	ALESSANDRO MACHADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
74	24/01/2024	ANA PAULA DE OLIVEIRA M	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
75	24/01/2024	ALINE BARROS CASTALDEL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
76	24/01/2024	ANTONIETA DA SILVA ARA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
77	24/01/2024	ANA CAROLINA DE ARRUD	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
78	24/01/2024	CLAUDETE CARDOSO MARI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
79	24/01/2024	ANA CAROLLINA VALERIO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
80	24/01/2024	ANA FLAVIA DORSA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
81	24/01/2024	ANDERSON ROCHA DE SOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
82	24/01/2024	DAIANA AMANCIO DECUSA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
83	24/01/2024	ANGELINA PEREIRA BERNA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
84	24/01/2024	ANTONIO MARCOS DE SOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
85	24/01/2024	DANIELA BESSI DA COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
86	24/01/2024	BRUNO CARVALHEIRO DOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
87	24/01/2024	CARLA RENATA FRANCISCC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
88	24/01/2024	DEUSINA RODRIGUES PIRES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
89	24/01/2024	CARLOS ANTONIO VARGAS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
90	24/01/2024	EDMILSON NEVES CUNHA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
91	24/01/2024	CAYO SOUZA BELEM	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercicio: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	Nº	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
92	24/01/2024	CIBELE VERONICA PIRES DE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
93	24/01/2024	ELIANE ROSA CELLUS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
94	24/01/2024	CRISTYANE SILVA NUNES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
95	24/01/2024	ENAURO DE MORAES NASC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
96	24/01/2024	DANIELE MIRANDA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
97	24/01/2024	DANILA SOUZA RADDI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
98	24/01/2024	ERICA MARIA FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
99	24/01/2024	DARCIADAIANY DOS SANTO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
100	24/01/2024	FABIANO FRANCISCO DO N	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
101	24/01/2024	DENILCE MARA RIBEIRO DE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
102	24/01/2024	FABIANO TEIXEIRA FRANCO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
103	24/01/2024	DIRCILEI HONORIO FERREIF	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		954,55
104	24/01/2024	GELSON LUIZ GOMES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
105	24/01/2024	EDILSON LUIZ ALVES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
106	24/01/2024	EDINEIA BENITEZ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
107	24/01/2024	GILVAN JACINTO DIAS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
108	24/01/2024	EDLAINE ZONER DIGIGOV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
109	24/01/2024	GISELE LETICIA NIERI MINC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
110	24/01/2024	HELIOJULIOR SILVIO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
111	24/01/2024	EDSON ARAUJO MALHEIRO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
112	24/01/2024	JAIME CICERO AMADOR FEI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
113	24/01/2024	EDSON DA SILVA GARCIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
114	24/01/2024	JEAN CARLOS ALVES PEREI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
115	24/01/2024	ELLAS FERREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
116	24/01/2024	ELIZANGELA LOPES DE MA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
117	24/01/2024	ERASMO FRANK COSTA SIL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
118	24/01/2024	JOAO GOMES DOS SANTOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
119	24/01/2024	ESTELA CRISTINA GONÇAL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
120	24/01/2024	EVERTON MATHEUS NOGUE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
121	24/01/2024	EWERTON VINICIUS R. P. CC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
122	24/01/2024	LUCIANO SALVADOR MELO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
123	24/01/2024	FABIO CEZAR PEREIRA SAN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
124	24/01/2024	FAGNER MOREIRA DE FARL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
125	24/01/2024	MAGNO PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
126	24/01/2024	FLORISVALDO SOARES DE S	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
127	24/01/2024	FRANCIELLY T MARTINS DE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
128	24/01/2024	MARCIA CAMPOS MONTALV	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
129	24/01/2024	GILBERT REGIS RODRIGUES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
130	24/01/2024	HARUMI DANTAS FUKUDA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
131	24/01/2024	MARIA APARECIDA DE SOU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
132	24/01/2024	HELEN DO CARMO PIRES RC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
133	24/01/2024	HERCULES DE OLIVEIRA RII	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
134	24/01/2024	MARIA DOROTHY WEIGERT	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
135	24/01/2024	HERMELIO NICOLAU DA SIL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
136	24/01/2024	MARIA PEREIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
137	24/01/2024	HUERIKI ANTONIO LOPES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
138	24/01/2024	HUMBERTO PEREIRA DOS S.	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
139	24/01/2024	MARIA RAQUEL GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
140	24/01/2024	IRAMAR OLIVEIRA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
141	24/01/2024	MARIA UMBELINA DUARTE	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
142	24/01/2024	IRIS DAIANE SOARES DE OL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
143	24/01/2024	ISABELLY DE OLIVEIRA GIR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
144	24/01/2024	MARIZETH DE ARAUJO SILV	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
145	24/01/2024	IVONE MARIA PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
146	24/01/2024	MILKA CORSINO PARMEJAN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
147	24/01/2024	IVONETE TEIXEIRA DOS SA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
148	24/01/2024	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
149	24/01/2024	ONICEY DA SILVA SALES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
150	24/01/2024	JERRY RIBEIRO DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
151	24/01/2024	JOAO BATISTA GOMES SILV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
152	24/01/2024	ORCELEIDE MARIA DE SOU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
153	24/01/2024	JOELMA SOUZA MACEDO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
154	24/01/2024	RANDALL KLAIR CAVALCAN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
155	24/01/2024	JOSE BRITES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
156	24/01/2024	JOSE JANDER DIAS FERREIR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		818,18
157	24/01/2024	RAFAEL NUNES SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
158	24/01/2024	JOSE MARTINS GOMES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
159	24/01/2024	RINALDO CARDOSO MEIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
160	24/01/2024	JOSIVALDO FRANCISCO DO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
161	24/01/2024	ROBERTINHO GOMES MACH	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
162	24/01/2024	JOVEM CARLOS DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
163	24/01/2024	JULIANA MOURA PAIM	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
164	24/01/2024	RODENIL GONÇALVES DE JI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
165	24/01/2024	JUNIO DA SILVA MOTA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
166	24/01/2024	VANILZA DOMINGUES DE O	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
167	24/01/2024	KAIO RANIERY ROBERTI DA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
168	24/01/2024	KATIANE DE SOUZA ALVES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
169	24/01/2024	ANA VICTAR NEVES COSTA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
170	24/01/2024	KATIUSCIA DOURADO PERE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
171	24/01/2024	KELLY FERNANDA GONZAC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
172	24/01/2024	ANA GABRIELLA SANTANA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
173	24/01/2024	LAURIZETE PEREIRA GONÇ	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
174	24/01/2024	LORRAYNE KAROLINE SAN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
175	24/01/2024	LUCIANA LOUBACK DE SOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
176	24/01/2024	ANTONIO DOS REIS GOMES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
177	24/01/2024	LUCIANO RODRIGO GARCIA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
178	24/01/2024	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	Nº	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
179	24/01/2024	CARLOS EDUARDO MARTIN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
180	24/01/2024	MARCELO DE JESUS SOUZA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
181	24/01/2024	MARCIA MARIA GONÇALVE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
182	24/01/2024	CARLA PATRICIA MOREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
183	24/01/2024	CELSON RAMOS FERREIRA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
184	24/01/2024	CLEVER JOSE RODRIGUES D	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
185	24/01/2024	DIEGO HENRILLE DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
186	24/01/2024	MARCO AURELIO ARUDA PI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
187	24/01/2024	EDUARDO WEIGERT DUART	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
188	24/01/2024	MARIA ALDA NINA DE SOU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
189	24/01/2024	ELAINE ADRINA DE LIMA C	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
190	24/01/2024	MARIA EDNA ALVARES MO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
191	24/01/2024	MARLENE CARMO DA SILV	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
192	24/01/2024	ELIANE SOUZA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
193	24/01/2024	MILANIE BIANCA DE OLIVE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
194	24/01/2024	ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
195	24/01/2024	MILENA TOLENTINO ROOS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
196	24/01/2024	NEILA BARBOSA CAMPOS D	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
197	24/01/2024	FERNANDO MARTINS FERRI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
198	24/01/2024	NILTON PAULO PACHECO D	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
199	24/01/2024	NILZA MARIA NUNES SIRQU	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
200	24/01/2024	GIORDANNA LUIZA ZORIO	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
201	24/01/2024	ORIVALDO FERREIRA DE M	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
202	24/01/2024	OSMAR TAVARES DOS SAN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
203	24/01/2024	GISELE FERNANDA SANQUI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
204	24/01/2024	OZIEL GOMES MACHADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
205	24/01/2024	PAULO ANTONIO PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
206	24/01/2024	JOAO WILSON MILHOMEM F	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
207	24/01/2024	PEDRO PEREIRA BRANCO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
208	24/01/2024	RAUL FELIX DE MOURA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
209	24/01/2024	RENAN COSTA DOURADO	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
210	24/01/2024	ROGER ANDRADE MARTINS	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
211	24/01/2024	JOSIANE FERREIRA DA ROC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
212	24/01/2024	ROGERIO MARQUES DE OLI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
213	24/01/2024	KELI CRISTINA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
214	24/01/2024	ROSANGELA MENDES DOS S	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
215	24/01/2024	SAMUEL DE OLIVEIRA DELC	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
216	24/01/2024	LUANE OLIVEIRA DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
217	24/01/2024	SAMUEL PINHEIRO DE ANDI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
218	24/01/2024	SIDNEY NASCIMENTO DOS S	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
219	24/01/2024	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
220	24/01/2024	SILVELENE PEREIRA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
221	24/01/2024	TATIANE BEZERRA BOCKNE	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
222	24/01/2024	LUCAS BARBOSA DE SOUZA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
223	24/01/2024	TATIANE DA SILVA PAULIN	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
224	24/01/2024	THAINA DA SILVA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
225	24/01/2024	MARCELO CARLOS MARKU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
226	24/01/2024	THAIS CUNHA BARBOSA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
227	24/01/2024	MARCIO ANTONIO GARCIA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
228	24/01/2024	VALDENICE PEREIRA CUNH	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
229	24/01/2024	MARCOS AUGUSTO DA SILV	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
230	24/01/2024	VALDIS CASTILHO SOARES	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
231	24/01/2024	MARGARETH ALVES SANTL	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
232	24/01/2024	VALDIVINA IRIA DA SILVA I	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
233	24/01/2024	VANESSA PEREIRA DA FON	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
234	24/01/2024	MARISA ACKERMAN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
235	24/01/2024	VANIA GONCALVES DOS SA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
236	24/01/2024	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
237	24/01/2024	PATRICIA BARBOSA DE SOU	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
238	24/01/2024	WANDERLAN DIAS DELGAI	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
239	24/01/2024	SAMARA DE SOUZA MARTI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
240	24/01/2024	WELTON SILVA DAMACENA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
241	24/01/2024	TYRONI LUIZ DA SILVA JUN	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
242	24/01/2024	WENDELL ANTONIO DA SIL	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
243	24/01/2024	VILMAR RODRIGUES PARA	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
244	24/01/2024	WESLEY SILVA PEREIRA	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
245	24/01/2024	RENAN SCAGLION TEIXEIR	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		181,82
246	24/01/2024	WENDELL DE SOUZA GIROT	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00
247	24/01/2024	JOSE LOPES SIQUEIRA JUNI	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.00.00.	100	1		25/01/2024 /		1.000,00

Liquidado no dia: 196.089,29

Empenhos Liquidados no dia 26/01/2024

1	02/01/2024	SERPREL ASSESSORIA E SIS	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	1	2690	26/01/2024 13/2022		65.929,50
250	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.00.00.	100	1		26/01/2024 /		6.286,08
251	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.00.00.	100	1		26/01/2024 /		12.363,70
252	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		20.000,00
253	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		19.099,60
254	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		44.502,82
255	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		5.756,87
256	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		47.111,17
257	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		44.158,49
258	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		598.535,52
259	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		116.773,07
260	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		35.690,91
261	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		31.653,78
262	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		46.131,07
263	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		36.180,63
264	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		17.180,44



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	Nº	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
265	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		14.183,42
266	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		17.359,11
267	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		58.016,89
268	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		24.110,97
269	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		25.491,60
270	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		41.573,71
271	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		34.663,71
272	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		8.039,55
273	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		22.978,23
274	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		20.732,41
275	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		8.039,99
276	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		5.503,89
277	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		8.057,03
278	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		15.488,67
279	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		9.190,73
280	26/01/2024	CAMARA MUNICIPAL DE RC	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.00.00.	100	1		26/01/2024 /		11.754,15
282	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		49.282,00
283	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		2.470,42
284	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		4.199,99
285	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		4.010,91
286	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		12.145,46
287	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		37,52
288	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		337,69
289	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		37,52
290	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		9.273,28
291	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		12.234,48
292	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		127.193,43
293	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		7.495,11
294	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		41.603,44
295	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		9.687,53
296	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		11.416,53
297	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		3.607,89
298	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		10.798,92
299	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		3.645,41
300	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		5.256,88
301	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		25.741,62
302	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		6.103,65
303	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		8.864,87
304	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		7.279,37
305	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		13.302,61
306	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		1.688,31
307	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		4.353,82
308	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		7.276,44
309	26/01/2024	INSS - INSTITUTO NACIONA	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		2.251,20



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	Nº	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
310	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		1.545,40
311	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		3.912,48
312	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		3.293,63
313	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		3.330,72
314	26/01/2024	IMPRO - INST PREV FUNC PL	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.91.13.00.00.	100	1		26/01/2024 /		4.259,70
Liquidado no dia:									1.880.475,94
Empenhos Liquidados no dia 29/01/2024									
4	02/01/2024	TELEFONICA BRASIL S.A	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.00.00.	100	1	383318	29/01/2024 14/2022		2.398,25
Liquidado no dia:									2.398,25
Empenhos Liquidados no dia 30/01/2024									
315	26/01/2024	SERV SAUDE	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		1.413,33
316	26/01/2024	SERV SAUDE	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		769,68
317	26/01/2024	SERV SAUDE	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		3.662,82
318	26/01/2024	SERV SAUDE	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		2.953,60
319	26/01/2024	SERV SAUDE	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		1.388,22
320	26/01/2024	SERV SAUDE	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		1.232,87
321	26/01/2024	SERV SAUDE	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		2.268,96
322	26/01/2024	SERV SAUDE	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		1.777,38
323	26/01/2024	SERV SAUDE	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		1.499,78
324	26/01/2024	SERV SAUDE	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.13.00.00.	100	1		30/01/2024 /		766,54
Liquidado no dia:									17.733,18
Empenhos Liquidados no dia 31/01/2024									
248	24/01/2024	L. G. ALEXANDRINO LOPES	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	34	31/01/2024 0/2024		10.977,72
249	25/01/2024	RESTAURANTE COZINHA DC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	232	31/01/2024 0/2024		1.859,40
325	29/01/2024	RESTAURANTE COZINHA DC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	233	31/01/2024 0/2024		2.479,20
326	30/01/2024	RESTAURANTE COZINHA DC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	234	31/01/2024 0/2024		2.479,20
327	31/01/2024	RESTAURANTE COZINHA DC	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.00.00.	100	1	235	31/01/2024 0/2024		3.099,00
329	31/01/2024	ADILSON NUNES DE VASCO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
330	31/01/2024	ADONIAS FERNANDES DE SI	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
331	31/01/2024	ANGELO BERNARDINO DE A	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
332	31/01/2024	CARLOS ALBERTO GUINAN	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
333	31/01/2024	CLAUDIO ANTONIO DE CAR	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
334	31/01/2024	DENILSON ROBERTO SODRE	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
335	31/01/2024	GERSON LUIZ MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
336	31/01/2024	GILBERTO LIMA DOS SANTO	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
337	31/01/2024	JOAO BATISTA SOARES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
338	31/01/2024	JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
339	31/01/2024	KALYNKA BARBARA MEIRE	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
340	31/01/2024	MARILDES FERREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
341	31/01/2024	PAULO CESAR SCHUH	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
342	31/01/2024	OZEAS REIS DE SOUZA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
343	31/01/2024	MARISVALDO GONÇALVES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
344	31/01/2024	RONALDO CICERO CARDOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Empenhos Liquidados no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	Nº	Data Liq.	Nº Proc.	Vlr. Liq.
345	31/01/2024	ORIVALDO ALVES MOREIRA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
346	31/01/2024	REGINALDO DE SOUZA SANTOS	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
347	31/01/2024	JONAS PEREIRA RODRIGUES	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
348	31/01/2024	RONICLEI DOS SANTOS MACIEL	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
349	31/01/2024	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	01.002.01.032.1010.2.321.3.3.90.93.00.00.	100	1		31/01/2024 /		10.000,00
Liquidado no dia:									230.894,52
Total Liquidado:									2.759.708,06
Total Estornado:									0,02
Total Líquido:									2.759.708,04

Comentários

Documento assinado digitalmente
ELIANE ROSA CELIUS
Data: 04/03/2024 15:34:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programatica	Credor	Data pagto.	Valor pago	Local
Empenhos Emitidos em JANEIRO							
21	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	12/01/2024	2.399,79	499-7 - CAIXA - CEF
22	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	12/01/2024	2.399,79	499-7 - CAIXA - CEF
23	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 LUCAS RIBEIRO DA SILVA	12/01/2024	2.399,79	499-7 - CAIXA - CEF
24	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR	12/01/2024	2.399,79	499-7 - CAIXA - CEF
25	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 WENDELL DE SOUZA GIROTTO	12/01/2024	2.399,79	499-7 - CAIXA - CEF
26	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 EDUARDO WEIGERT DUARTE	12/01/2024	2.399,79	499-7 - CAIXA - CEF
27	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 LUANE OLIVEIRA DA SILVA	12/01/2024	1.607,91	499-7 - CAIXA - CEF
28	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 MAGNO PEREIRA DA SILVA	12/01/2024	2.777,34	499-7 - CAIXA - CEF
29	12/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.3.90.93.01.00.	00100 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	12/01/2024	2.399,79	499-7 - CAIXA - CEF
30	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
31	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 ANDERSON ROCHA DE SOUZA	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
32	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 CRISTYANE SILVA NUNES	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
33	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
34	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 EDINEIA BENITEZ	12/01/2024	3.215,83	499-7 - CAIXA - CEF
35	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 EDLAINE ZONER DIGIGOV	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
36	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 HARUMI DANTAS FUKUDA	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
37	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	12/01/2024	3.215,83	499-7 - CAIXA - CEF
38	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 JERRY RIBEIRO DA SILVA	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
39	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
40	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 MARCELO DE JESUS SOUZA	12/01/2024	1.607,93	499-7 - CAIXA - CEF
41	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
42	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 NEILA BARBOSA CAMPOS DOS SANTOS	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
43	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 RENAN COSTA DOURADO	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
44	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 ROGER ANDRADE MARTINS	12/01/2024	3.215,83	499-7 - CAIXA - CEF
45	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 THAINA DA SILVA	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
46	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 WENDELL ANTONIO DA SILVA	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
47	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 MARCIA MARIA GONÇALVES DE JESUS	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
48	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDES FRAGA	12/01/2024	1.607,93	499-7 - CAIXA - CEF
49	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	12/01/2024	1.607,93	499-7 - CAIXA - CEF
50	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	12/01/2024	4.823,73	499-7 - CAIXA - CEF
51	12/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.93.01.00.	00100 JOELMA SOUZA MACEDO	12/01/2024	3.215,83	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 1



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
56	17/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17/01/2024	3.738,70	2B. BRASIL SA 20.791-8
57	17/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17/01/2024	15.185,56	2B. BRASIL SA 20.791-8
58	17/01/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	17/01/2024	7.312,12	2B. BRASIL SA 20.791-8
19	09/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100	RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	18/01/2024	1.796,55	499-7 - CAIXA - CEF
20	10/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100	RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	18/01/2024	2.395,40	499-7 - CAIXA - CEF
59	18/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.52.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	18/01/2024	6.239,88	2B. BRASIL SA 20.791-8
60	18/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.52.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	18/01/2024	127.099,30	2B. BRASIL SA 20.791-8
53	16/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100	RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	19/01/2024	1.796,55	499-7 - CAIXA - CEF
54	17/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100	RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	19/01/2024	2.395,40	499-7 - CAIXA - CEF
55	17/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.19.00.	00100	GR LAVA JATO LTDA	19/01/2024	980,00	499-7 - CAIXA - CEF
7	02/01/2024	3/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	22/01/2024	26.416,60	499-7 - CAIXA - CEF
7	02/01/2024	2/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	22/01/2024	1.927,25	499-7 - CAIXA - CEF
7	02/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.43.00.	00100	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	22/01/2024	2.501,48	499-7 - CAIXA - CEF
11	02/01/2024	3/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100	SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	22/01/2024	7.117,45	499-7 - CAIXA - CEF
11	02/01/2024	2/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100	SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	22/01/2024	227,78	499-7 - CAIXA - CEF
11	02/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.44.00.	00100	SANEAR- SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON.	22/01/2024	103,19	499-7 - CAIXA - CEF
6	02/01/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.3.90.39.90.00.	00100	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA	24/01/2024	125,30	499-7 - CAIXA - CEF
65	23/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100	RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	26/01/2024	1.796,55	499-7 - CAIXA - CEF
66	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.39.41.00.	00100	RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA	26/01/2024	1.796,55	499-7 - CAIXA - CEF
67	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ADAO DE FREITAS RIBEIRO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
68	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ADRIANA ALVES CABRAL CABRAL DE ALMEIDA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
69	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQUEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
70	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	AGNALDO PERRONIO XAVIER	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
71	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ALENCAR LIBANO DE PAULA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
72	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ALINE DE LIMA PEREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 2



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
73	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ALESSANDRO MACHADO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
74	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
75	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ALINE BARROS CASTALDELI	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
76	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
77	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDES FRAGA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
78	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
79	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANA CAROLLINA VALERIO SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
80	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANA FLAVIA DORSA NUNES PIETNOZKA RODRIGUES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
81	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANDERSON ROCHA DE SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
82	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	DAIANA AMANCIO DECUSATI	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
83	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANGELINA PEREIRA BERNARDO ALMEIDA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
84	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ANTONIO MARCOS DE SOUZA SA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
85	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	DANIELA BESSI DA COSTA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
86	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	BRUNO CARVALHEIRO DOURADO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
87	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	CARLA RENATA FRANCISCO ROMA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
88	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	DEUSINA RODRIGUES PIRES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
89	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	CARLOS ANTONIO VARGAS CAETANO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
90	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	EDMILSON NEVES CUNHA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
91	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	CAYO SOUZA BELEM	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
92	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	CIBELE VERONICA PIRES DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
93	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ELIANE ROSA CELLUS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
94	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	CRISTYANE SILVA NUNES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
95	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
96	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	DANIELE MIRANDA DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
97	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	DANILA SOUZA RADDI	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
98	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	ERICA MARIA FERREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
99	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
100	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
101	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	DENILCE MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
102	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	FABIANO TEIXEIRA FRANCO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
103	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	DIRCILEI HONORIO FERREIRA	26/01/2024	954,55	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programatica	Credor	Data pagto.	Valor pago	Local
104	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GELSON LUIZ GOMES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
105	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDILSON LUIZ ALVES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
106	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDINEIA BENITEZ	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
107	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GILVAN JACINTO DIAS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
108	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDLAINE ZONER DIGIGOV	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
109	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
110	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 HELIOJULIOR SILVIO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
111	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDSON ARAUJO MALHEIRO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
112	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JAIME CICERO AMADOR FERREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
113	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EDSON DA SILVA GARCIA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
114	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
115	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIAS FERREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
116	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIZANGELA LOPES DE MACEDO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
117	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ERASMO FRANK COSTA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
118	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JOAO GOMES DOS SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
119	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ESTELA CRISTINA GONÇALVES DE OLIMPIO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
120	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EVERTON MATHEUS NOGUEIRA BARBOSA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
121	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 EWERTON VINICIUS R. P. CORREIA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
122	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
123	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 FABIO CEZAR PEREIRA SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
124	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 FAGNER MOREIRA DE FARIA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
125	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MAGNO PEREIRA DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
126	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
127	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 FRANCIELLY T MARTINS DE SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
128	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCIA CAMPOS MONTALVAO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
129	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
130	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HARUMI DANTAS FUKUDA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
131	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEVES TEIXEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
132	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HELEN DO CARMO PIRES ROSA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
133	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HERCULES DE OLIVEIRA RIBEIRO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
134	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programatica	Credor	Data pagto.	Valor pago	Local
135	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HERMELIO NICOLAU DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
136	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA PEREIRA DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
137	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HUEIRIKI ANTONIO LOPES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
138	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
139	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA RAQUEL GARCIA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
140	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IRAMAR OLIVEIRA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
141	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
142	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IRIS DAIANE SOARES DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
143	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 ISABELLY DE OLIVEIRA GIOTTO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
144	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIZETH DE ARAUJO SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
145	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IVONE MARIA PEREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
146	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MILKA CORSINO PARMEJANE	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
147	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
148	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
149	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ONICEY DA SILVA SALES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
150	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JERRY RIBEIRO DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
151	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOAO BATISTA GOMES SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
152	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
153	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOELMA SOUZA MACEDO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
154	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
155	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSE BRITES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
156	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSE JANDER DIAS FERREIRA JUNIOR	26/01/2024	818,18	499-7 - CAIXA - CEF
157	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RAFAEL NUNES SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
158	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSE MARTINS GOMES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
159	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RINALDO CARDOSO MEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
160	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSIVALDO FRANCISCO DOS ANJOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
161	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ROBERTINHO GOMES MACHADO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
162	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JOVEM CARLOS DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
163	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JULIANA MOURA PAIM	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
164	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 RODENIL GONÇALVES DE JESUS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
165	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 JUNIO DA SILVA MOTA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
166	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
167	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 KAIO RANIERY ROBERTI DA COSTA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Empenho	Data Emp.	Liquidação	Programática	Credor	Data pagto.	Valor pago	Local
168	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 KATIANE DE SOUZA ALVES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
169	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA VICTAR NEVES COSTA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
170	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 KATIUSCIA DOURADO PEREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
171	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 KELLY FERNANDA GONZAGA PINHEIRO SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
172	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANA GABRIELLA SANTANA VITORIO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
173	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LAURIZETE PEREIRA GONÇALVES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
174	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LORRAYNE KAROLINE SANTOS RAMOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
175	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCIANA LOUBACK DE SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
176	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ANTONIO DOS REIS GOMES LIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
177	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUCIANO RODRIGO GARCIA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
178	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
179	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CARLOS EDUARDO MARTINS FREITAS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
180	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCELO DE JESUS SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
181	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCIA MARIA GONÇALVES DE JESUS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
182	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
183	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CELSO RAMOS FERREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
184	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 CLEVER JOSE RODRIGUES DE SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
185	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 DIEGO HENRILLE DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
186	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARCO AURELIO ARUDA PEREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
187	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 EDUARDO WEIGERT DUARTE	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
188	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA ALDA NINA DE SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
189	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ELAINE ADRINA DE LIMA COSTA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
190	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
191	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MARLENE CARMO DA SILVA MARQUES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
192	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIANE SOUZA DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
193	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
194	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 ELIETE ARAUJO DOS ANJOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
195	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 MILENA TOLENTINO ROOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
196	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 NEILA BARBOSA CAMPOS DOS SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
197	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 FERNANDO MARTINS FERREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
198	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 NILTON PAULO PACHECO DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
199	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
200	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	GIORDANNA LUIZA ZORIO NEVES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
201	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ORIVALDO FERREIRA DE MELO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
202	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	OSMAR TAVARES DOS SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
203	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	GISELE FERNANDA SANQUITE DE BRITO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
204	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	OZIEL GOMES MACHADO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
205	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	PAULO ANTONIO PEREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
206	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	JOAO WILSON MILHOMEM FIGUEIREDO JUNIOR	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
207	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	PEDRO PEREIRA BRANCO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
208	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	RAUL FELIX DE MOURA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
209	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	RENAN COSTA DOURADO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
210	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ROGER ANDRADE MARTINS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
211	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	JOSIANE FERREIRA DA ROCHA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
212	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
213	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	KELI CRISTINA DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
214	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	ROSANGELA MENDES DOS SANTOS FERNANDES	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
215	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	SAMUEL DE OLIVEIRA DELGADO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
216	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	LUANE OLIVEIRA DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
217	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	SAMUEL PINHEIRO DE ANDRADE JUNIOR	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
218	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
219	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
220	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	SILVELENE PEREIRA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
221	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	TATIANE BEZERRA BOCKNER	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
222	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	LUCAS BARBOSA DE SOUZA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
223	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	TATIANE DA SILVA PAULINO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
224	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	THAINA DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
225	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARCELO CARLOS MARKUS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
226	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	THAIS CUNHA BARBOSA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
227	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARCIO ANTONIO GARCIA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
228	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	VALDENICE PEREIRA CUNHA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
229	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
230	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100	VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
231	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100	MARGARETH ALVES SANTIAGO SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
232	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VALDIVINA IRIA DA SILVA PRATA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
233	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VANESSA PEREIRA DA FONSECA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
234	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 MARISA ACKERMAN	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
235	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VANIA GONCALVES DOS SANTOS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
236	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 VERA LUCIA DE OLIVEIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
237	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 PATRICIA BARBOSA DE SOUSA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
238	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 WANDERLAN DIAS DELGADO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
239	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 SAMARA DE SOUZA MARTINS	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
240	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 WELTON SILVA DAMACENA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
241	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
242	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 WENDELL ANTONIO DA SILVA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
243	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
244	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 WESLEY SILVA PEREIRA	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
245	24/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.3.90.46.01.00.	00100 RENAN SCAGLION TEIXEIRA	26/01/2024	181,82	499-7 - CAIXA - CEF
246	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 WENDELL DE SOUZA GIROTTTO	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
247	24/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.46.01.00.	00100 JOSE LOPES SIQUEIRA JUNIOR	26/01/2024	1.000,00	499-7 - CAIXA - CEF
250	26/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.003.3.1.90.01.01.01.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	5.440,49	2B. BRASIL SA 20.791-8
251	26/01/2024	1/2024	01.003.01.031.1010.2.004.3.1.90.03.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	7.199,89	2B. BRASIL SA 20.791-8
252	26/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	9.924,38	2B. BRASIL SA 20.791-8
253	26/01/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	10.382,04	2B. BRASIL SA 20.791-8
254	26/01/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	22.955,71	2B. BRASIL SA 20.791-8
255	26/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.43.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	5.756,87	2B. BRASIL SA 20.791-8
256	26/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	23.776,28	2B. BRASIL SA 20.791-8
257	26/01/2024	1/2024	01.001.01.031.1010.2.001.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	34.266,25	2B. BRASIL SA 20.791-8
258	26/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	472.196,15	2B. BRASIL SA 20.791-8
259	26/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.01.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	67.223,80	2B. BRASIL SA 20.791-8
260	26/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.02.00.	00100 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	28.493,65	2B. BRASIL SA 20.791-8

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programática</u>		<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
261	26/01/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	18.235,83	2B. BRASIL SA 20.791-8
262	26/01/2024	1/2024	01.004.01.032.1010.2.006.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	35.010,43	2B. BRASIL SA 20.791-8
263	26/01/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	24.567,17	2B. BRASIL SA 20.791-8
264	26/01/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	13.170,90	2B. BRASIL SA 20.791-8
265	26/01/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	6.311,24	2B. BRASIL SA 20.791-8
266	26/01/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	13.384,77	2B. BRASIL SA 20.791-8
267	26/01/2024	1/2024	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	25.937,78	2B. BRASIL SA 20.791-8
268	26/01/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	12.658,90	2B. BRASIL SA 20.791-8
269	26/01/2024	1/2024	01.006.01.032.1010.2.480.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	18.788,68	2B. BRASIL SA 20.791-8
270	26/01/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	27.572,71	2B. BRASIL SA 20.791-8
271	26/01/2024	1/2024	01.008.01.032.1010.2.545.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	25.501,48	2B. BRASIL SA 20.791-8
272	26/01/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.546.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	6.158,99	2B. BRASIL SA 20.791-8
273	26/01/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.01.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	15.533,35	2B. BRASIL SA 20.791-8
274	26/01/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.02.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	16.891,00	2B. BRASIL SA 20.791-8
275	26/01/2024	1/2024	01.002.01.031.1010.2.002.3.1.90.11.61.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	5.951,56	2B. BRASIL SA 20.791-8
276	26/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.1.90.11.45.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	4.046,13	2B. BRASIL SA 20.791-8
277	26/01/2024	1/2024	01.005.01.032.1010.2.007.3.1.90.11.45.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	4.101,73	2B. BRASIL SA 20.791-8
278	26/01/2024	1/2024	01.010.01.032.1010.2.022.3.1.90.11.45.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	11.474,53	2B. BRASIL SA 20.791-8
279	26/01/2024	1/2024	01.007.01.032.1010.2.478.3.1.90.11.45.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	6.614,01	2B. BRASIL SA 20.791-8
280	26/01/2024	1/2024	01.009.01.032.1010.2.547.3.1.90.11.45.00.	00100	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26/01/2024	8.155,53	2B. BRASIL SA 20.791-8
1	02/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.01.00.	00100	SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA	29/01/2024	65.929,50	499-7 - CAIXA - CEF
4	02/01/2024	1/2024	01.003.01.032.1010.2.005.3.3.90.40.14.00.	00100	TELEFONICA BRASIL S.A.	30/01/2024	2.398,25	499-7 - CAIXA - CEF

Identificador: Contabil - 2.3.18.

www.elotech.com.br

01/03/2024 Pág. 9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Relação de Empenhos Pagos no Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

<u>Empenho</u>	<u>Data Emp.</u>	<u>Liquidação</u>	<u>Programatica</u>	<u>Credor</u>	<u>Data pagto.</u>	<u>Valor pago</u>	<u>Local</u>
				Pagamentos:		1.558.142,98	

RESUMO

Pagamentos de Empenhos Emitidos no Período:	1.558.142,98
Pagamentos de Empenhos Emitidos nos Meses Anteriores:	
Total dos Pagamentos:	1.558.142,98
Total de Estornos:	0,00
Retenções do Período:	533.137,96
Total:	2.091.280,94

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIANE ROSA CELLUS
Data: 04/03/2024 15:34:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 49/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 83/2023

Aos 4 dias do mês de Março de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 83/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE TERRESTRE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UTI MÓVEL PEDIÁTRICA E ADULTOS, TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO REGIONAL, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CARMED REMOCOES U.T.I MOVEL LTDA	CNPJ 49194188000145
Endereço AVENIDA JAYME FERNANDES COSTA -LEI 652	Nº 1160
Bairro VL. AURORA - I PTE	Cidade RONDONÓPOLIS
Email carmed@carmed.com.br	CEP 78740042
	Telefone (66) 34210079

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	123481	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE EM U.T.I - INTERMUNICIPAL TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS EM AMBULÂNCIA BÁSICA MÓVEL COM EQUIPE COMPOSTA POR: 01 SOCORRISTA/MOTORISTA; 01 ENFERMEIRO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Uti Móvel - Ambulância Básica	QUILOMETRO RODADO	30.000,00	R\$ 16,0000	R\$ 480.000,00
2	123480	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE EM U.T.I - INTERMUNICIPAL TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS EM AMBULÂNCIA TIPO D COM EQUIPE, EQUIPAMENTOS, FORMAÇÃO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 2048, 05/11/2002. CONFORME TERMO DE REFÊNCIA.	Uti Móvel - Ambulância Tipo D	QUILOMETRO RODADO	30.000,00	R\$ 17,5000	R\$ 525.000,00
						Valor total	R\$ 1.005.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 83/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 83/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 83/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 83/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): [66\) 9 8438 - 0857](https://api.whatsapp.com/send?phone=556634113500)*

CARMED REMOCOES U.T.I MOVEL LTDA

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.648
Rondonópolis, 04 de março de 2024, Segunda-Feira, Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 21/11/2023 às 09:30 horas, (horário de Brasília DF) tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL PARA ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DURANTE TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES INTERMUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	
01	CARMED REMOÇÕES DE U.T.I MOVEL LTDA	R\$ 480.000,00
02	CARMED REMOÇÕES DE U.T.I MOVEL LTDA	R\$ 525.000,00
	VALOR TOTAL	R\$ 1.005.000,00

Rondonópolis-MT, 04 de Março de 2024.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira